



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 656/2023

Processo Número: **11416/2023** | Data do Protocolo: 28/04/2023 17:24:21

Autoria: **Mauro Bragato**

Coautoria:

Ementa: **Classifica Chavantes como Município de Interesse Turístico.**





Projeto de Lei

Classifica Chavantes como Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificado Chavantes como "Município de Interesse Turístico".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Chavantes reúne características especiais para alcançar a condição de Município de Interesse Turístico. Seus recursos naturais e paisagísticos já o transformaram em uma referência turística regional para onde se deslocam populações de diversas regiões do estado de São Paulo para atividades de lazer.

O município de Chavantes teve sua origem numa região que foi habitada por índios da tribo Xavantes, na época das bandeiras. A origem da localidade data da abertura da Fazenda Cachoeirinha, em 1887. Em 1909, o povoado foi elevado a distrito do município de Santa Cruz do Rio Pardo, com o nome de Irapé. Em 1917, o distrito assumiu o nome do povoado de Xavantes, porque sua sede foi transferida para lá. Tornou-se município em 1922, com território desmembrado de Santa Cruz do Rio Pardo. A grafia do nome foi alterada para Chavantes em 1982.

Chavantes está situado na região centro oeste do estado de São Paulo, nas margens da rodovia Raposo Tavares, próximo a Ourinhos, a Santa Cruz do Rio Pardo, a Marília e a Bauru, com uma extensão de 188,2 km², uma população de 13.000 habitantes, sendo 11.000 na zona urbana e 2.000 na zona rural, possuindo uma economia essencialmente agrícola e algumas indústrias.

O município é banhado pelo rio Paranapanema e por essa condição, possui um grande potencial turístico. O leito do rio abriga a Ponte Pênsil "Alves de Lima", patrimônio histórico palco da revolução constitucionalista de 1.932 e um dos principais pontos turísticos do município. A Ponte Pênsil liga as cidades de Chavantes, SP e Ribeirão Claro, PR e está distante a 45,00 km da sede do Município.

Uma região de grande potencial econômico e turístico, voltada para o turismo de aventura, de negócios e, principalmente, o turismo rural. O município de Chavantes está inserido numa região onde se encontra grande parcela dos pecuaristas e produtores rurais do Estado de São Paulo, que cultivam produtos como café, milho, cana de açúcar e a pecuária.

Transformar Chavantes em Município de Interesse Turístico permitirá reconhecer a vocação especial do município para o turismo de lazer. A efetivação desta medida gerará, com o apoio do Estado, um novo ciclo de prosperidade e desenvolvimento regional, respaldado nas potencialidades que o município naturalmente oferece, e permitirá a expansão do desenvolvimento da região, gerando emprego e renda que a região tanto necessita, colocando, definitivamente, o município de Chavantes no Calendário Turístico Nacional.

Sala das Sessões, em

Mauro Bragato - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370039003300390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em **28/04/2023 15:20**

Checksum: **1852370FB0F49F5FC10F188A2D7227079A21288A47541923E2C547224565F4C4**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 0217/2019

MAURO BRAGATO

RGL 01423/2019

Classifica como de Interesse Turístico o Município de Chavantes.

SRPL - DOL	
RGL. nº	1423
de	29 / 03 / 19
Autuado cl	02 fis.

Publicado-se, inclusa-se e	
pauta por	05
de	19 / 03 / 2019
Presidente	

Cauê Maciel

FLR. Nº	07
RGL. Nº	1423
PROTÓCOLO	LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 217, DE 2019

Classifica Chavantes como Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificado Chavantes como "Município de Interesse Turístico".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Chavantes reúne características especiais para alcançar a condição de Município de Interesse Turístico. Seus recursos naturais e paisagísticos já o transformaram em uma referência turística regional para onde se deslocam populações de diversas regiões do estado de São Paulo para atividades de lazer.

O município de Chavantes teve sua origem numa região que foi habitada por índios da tribo Xavantes, na época das bandeiras. A origem da localidade data da abertura da Fazenda Cachoeirinha, em 1887. Em 1909, o povoado foi elevado a distrito do município de Santa Cruz do Rio Pardo, com o nome de Irapé. Em 1917, o distrito assumiu o nome do povoado de Xavantes, porque sua sede foi transferida para lá. Tornou-se município em 1922, com território desmembrado de Santa Cruz do Rio Pardo. A grafia do nome foi alterada para Chavantes em 1982.

Chavantes está situado na região centro oeste do estado de São Paulo, nas margens da rodovia Raposo Tavares, próximo a Ourinhos, a Santa Cruz do Rio Pardo, a Marília e a Bauru, com uma extensão de 188,2 km², uma população de 13.000 habitantes, sendo 11.000 na zona urbana e 2.000 na zona rural, possuindo uma economia essencialmente agrícola e algumas indústrias.

O município é banhado pelo rio Paranapanema e por essa condição, possui um grande potencial turístico. O leito do rio abriga a Ponte Pênsil "Alves de Lima", patrimônio histórico palco da revolução constitucionalista de 1.932 e um dos principais pontos turísticos do município. A Ponte Pênsil liga as cidades de Chavantes, SP e Ribeirão Claro, PR e está distante a 45,00 km da sede do Município.

Uma região de grande potencial econômico e turístico, voltada para o turismo de aventura, de negócios e, principalmente, o turismo rural. O município de Chavantes está inserido numa região onde se encontra grande parcela dos pecuaristas e produtores rurais do Estado de São Paulo, que cultivam produtos como café, milho, cana de açúcar e a pecuária.

Transformar Chavantes em Município de Interesse Turístico permitirá reconhecer a vocação especial do município para o turismo de lazer. A efetivação desta medida gerará, com o apoio do Estado, um novo ciclo de prosperidade e desenvolvimento regional, respaldado nas potencialidades que o município naturalmente oferece, e permitirá a expansão do desenvolvimento da região, gerando emprego e renda que a região tanto necessita, colocando, definitivamente, o município de Chavantes no Calendário Turístico Nacional.

ENTREGUE À MESA EM:
18 MAR 17 50 002602

1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

180113. arquivado

1900 1901 1902 1903 1904 1905 1906 1907 1908 1909 1910 1911 1912 1913 1914 1915 1916 1917 1918 1919 1920 1921 1922 1923 1924 1925 1926 1927 1928 1929 1930 1931 1932 1933 1934 1935 1936 1937 1938 1939 1940 1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948 1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000

FLD N.º 02
Folha 1423
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Sala das Sessões, em



Deputado Mauro Bragato - PSDB

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
27 MAR. 2019



27 MAR. 2019
Esta proposição contém
1 assinatura
Serviço de Suporte e Conferência

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "Diário Oficial"
de 28 10 2019


2010

SRPL 5018

SRPL 5018

JUNTADA
Segue juntada PL 922/15
fls. de n.º 03 a 08
SRPL., 03/04/10.9

X

F.S. Nº 03
RGI 1423
S.A.P.L. - P.O.L.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 0922/2015
MAURO BRAGATO

RGL 04255/2015

Classifica Chavantes como Município de Interesse Turístico.

SRPL - DOL
RGL. nº 4255
de 08/06/15
Autuado cl 02 fls.

FLS. N.º 01
RGL 4255
SRPL - DOL

Publique-se, Inclua-se
pauta por sessão.
2 12015
Fernando Capez Presidente

PROJETO DE LEI Nº 922, DE 2015

Classifica Chavantes como Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificado Chavantes como "Município de Interesse Turístico".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLS. N.º 04
RGI 1423
SRPL - DOL

JUSTIFICATIVA

Chavantes reúne características especiais para alcançar a condição de Município de Interesse Turístico. Seus recursos naturais e paisagísticos já o transformaram em uma referência turística regional para onde se deslocam populações de diversas regiões do estado de São Paulo para atividades de lazer.

O município de Chavantes teve sua origem numa região que foi habitada por índios da tribo Xavantes, na época das bandeiras. A origem da localidade data da abertura da Fazenda Cachoeirinha, em 1887. Em 1909, o povoado foi elevado a distrito do município de Santa Cruz do Rio Pardo, com o nome de Irapé. Em 1917, o distrito assumiu o nome do povoado de Xavantes, porque sua sede foi transferida para lá. Tornou-se município em 1922, com território desmembrado de Santa Cruz do Rio Pardo. A grafia do nome foi alterada para Chavantes em 1982.

Chavantes está situado na região centro oeste do estado de São Paulo, nas margens da rodovia Raposo Tavares, próximo a Ourinhos, a Santa Cruz do Rio Pardo, a Marília e a Bauru, com uma extensão de 188,2 km², uma população de 13.000 habitantes, sendo 11.000 na zona urbana e 2.000 na zona rural, possuindo uma economia essencialmente agrícola e algumas indústrias.

O município é banhado pelo rio Paranapanema e por essa condição, possui um grande potencial turístico. O leito do rio abriga a Ponte Pênsil "Alves de Lima", patrimônio histórico palco da revolução constitucionalista de 1.932 e um dos principais pontos turísticos do município. A Ponte Pênsil liga as cidades de Chavantes, SP e Ribeirão Claro, PR e está distante a 45,00 km da sede do Município.

FLS. N.º	02
RG	4 2 5 5
SRPL - DOL	

Uma região de grande potencial econômico e turístico, voltada para o turismo de aventura, de negócios e, principalmente, o turismo rural. O município de Chavantes está inserido numa região onde se encontra grande parcela dos pecuaristas e produtores rurais do Estado de São Paulo, que cultivam produtos como café, milho, cana de açúcar e a pecuária.

Transformar Chavantes em Município de Interesse Turístico permitirá reconhecer a vocação especial do município para o turismo de lazer. A efetivação desta medida gerará, com o apoio do Estado, um novo ciclo de prosperidade e desenvolvimento regional, respaldado nas potencialidades que o município naturalmente oferece, e permitirá a expansão do desenvolvimento da região, gerando emprego e renda que a região tanto necessita, colocando, definitivamente, o município de Chavantes no Calendário Turístico Nacional.

Sala das Sessões, em



Deputado Mauro Bragato - PSDB

FLS. N.º	05
RG	1 4 2 3
SRPL - DOL	

Serviço de Suporte e Conferência

Esta proposição contém
1 assinaturas

SSC, 3 1 6 1 15



Serviço de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "Diário Oficial"
do 41 6 15
Rubry

Stamp: 15-2

Stamp: 15-2

Handwritten signature

Faint text: ...

JUNTADA
Segue juntada
Fls. de nº 03
SPL 151 6115

Folha 03
Proc. 4255

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 55ª a 59ª Sessões Ordinárias (de 09 a 15/06/2015), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SPL 15/06/2015

FLS. N.º	06
RGI	1423
SRPL - DOL	

Às Comissões de:
I) Constituição, Justiça e Redação;
II) Atividades Econômicas.
G.P., em 16/06/2015


FERNANDO CAPEZ
Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 16/06/15
Assinatura 

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENTRADA
Em 17/06/15

Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.
DISTRIBUIÇÃO

Ào Senhor Dep. _____
com prazo para devolução dentro de _____ dias.

Presidente

JUNTADA

Segue juntada cote

com 01 fls. numeradas a partir
de 04
S.C. 13/08/15

Secretário de Comissão



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

ccir@al.sp.gov.br

Telefones: (11) 3886 6312/ 3886 6358

São Paulo, 11 de agosto de 2015

Ref: PL: 922/2015

Caro Deputado (a) Mauro Bragato

FLS. N.º	07
RGI	1423
SRPL - DOI	

Solicitamos ao Nobre Autor do presente projeto, que o instrua na forma prevista na Lei Complementar nº 1261, de 29 de abril de 2015, para que possa ser devidamente apreciado.

Assinatura manuscrita em azul da Deputada Célia Leão.

Deputada Célia Leão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Arquive-se, nos termos do artigo 177 do
Regimento Interno. SP, 20/03/19



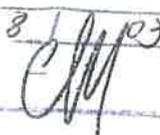
Presidente

Publ. no D.A. 21/03/19

Laue Macris

FLS. N.º	08
RGI	1423
SRPL - DOL	

REQUERIMENTO n.º de 2019

A MESA	
DEFERIDO. JUNTO-LE O PL. 922/15	
AO PL. 217/19, para fins de instrução.	
28	19
	
Presidente	

Cauê Macris

Requeiro, nos termos regimentais, o **desarquivamento** do Projeto de lei nº 922/2015, de minha autoria, que Classifica Chavantes como Município de Interesse Turístico, que se encontra no arquivo, e **juntada** ao Projeto de lei nº 217/2019, de minha autoria, para fins de instrução.

Sala das Sessões, em


Deputado **Mauro Bragato**

ENTREQUE A MESA EM:
28 MAR 17 31 58 2019 003349



Faint, illegible text centered at the top of the page.

Large block of very faint, illegible text in the middle of the page.

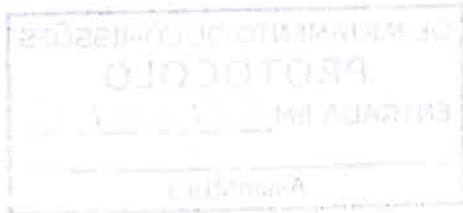
ST 9 WVA A 3 1 003208

JUNTADA
Segue juntada
Fls. de n° 09
SPL 04104119

Folha 09
Proc. 1423

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes à 10ª a 14ª Sessões Ordinárias (de 29/03 a 04/04/2019), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SPL 04/04/2019.



As Comissões de:

I) Constituição, Justiça e Redação

II) Atividades Econômicas

05/04/19

CAU & [assinatura] Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

PROTOCOLO

ENTRADA EM 05/04/19

Assinatura [assinatura]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

ENTRADA

Em 08/04/19

[assinatura]
Secretário

JUNTADA

Segue juntada

fls. de n.º 10 a 206

SIMP., 15/3/19

[assinatura]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. _____
com prazo para devolução dentro de _____ dias.

[assinatura]
Presidente

RGL 1423

A MESA	
Junte-se ao PL 217/19	
14	08 / 19
Presidente	

[Handwritten Signature]
 Cauê Mendes

Req. Juntada ao Projeto de lei nº 217, de 2019

FLS. N.º 10
RGL 1423 -
SRPL - DOI

Requeiro, nos termos regimentais, a **juntada ao Projeto de lei nº 217/2019**, de minha autoria, que Classifica como de Interesse Turístico o Município de Chavantes, para fins de instrução.

ENTREGUE À MESA EM:
 15 AGO 1901 02 010598

Sala das Sessões, em

[Handwritten Signature]

Deputado Mauro Bragato

[Handwritten Signature]
 Dep. Mauro Bragato

Handwritten text in a box, possibly a signature or date.

010288 2010 10 10

EM 1000 1000 1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



Chavantes, 08 de Agosto de 2019.

Ofício nº SMP 386/08/2019

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual
Mauro Bragato

FLS. N.º 11
RGI 1 4 2 3 . -
SRPL - DOL

Cordialmente venho por meio deste, apresentar conforme solicitado, a documentação classificada na Lei Complementar Nº 1.261, DE 29 DE ABRIL DE 2015 da qual estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico.

Com o intuito de classificar Chavantes como Município de Interesse Turístico apresento o **Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Chavantes**, com a seguinte documentação:

a) Estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;	Página 93 a 126
b) Inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar (II - possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos abaixo relacionados, sintetizados no Anexo I desta lei complementar: a) Turismo Social; b) Ecoturismo; c) Turismo Cultural; d) Turismo Religioso; e) Turismo de Estudos e de Intercâmbio; f) Turismo de Esportes; g) Turismo de Pesca; h) Turismo Náutico; i) Turismo de Aventura; j) Turismo de Sol e Praia; k) Turismo de Negócios e Eventos; l) Turismo Rural; m) Turismo de Saúde), com suas respectivas localizações e vias de acesso;	Página 146 e 147



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO
AMBIENTE E AGRICULTURA

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: planejamento@chavantes.sp.gov.br



<p>c) Inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos equipamentos e serviços turísticos, do serviço de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica de que tratam os incisos II e III do artigo 4º desta lei complementar (II - dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística; III - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos);</p>	<p>Página 143, 144,145</p>
<p>d) Cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório.</p>	<p>Página 166 a 214</p>

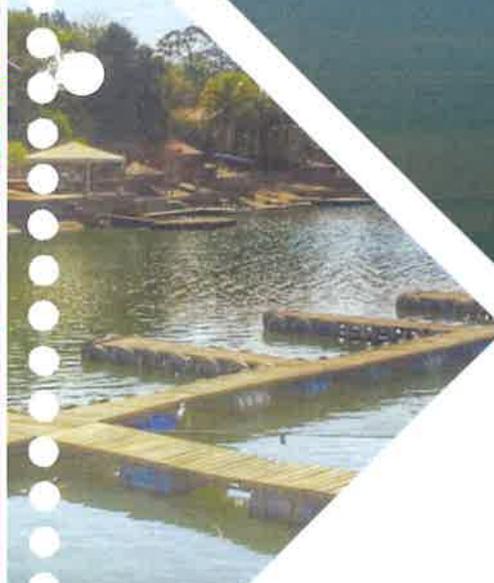
Desta forma, nobre parlamentar gostaríamos que Vossa Excelência se empenhasse para dar andamento no projeto de lei 217/2019 que Classifica Chavantes como Município de Interesse Turístico, que já se encontra em andamento, de vossa autoria, que muito beneficiará nossa cidade.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Marcio de Jesus do Rego
Prefeito Municipal

FLS. N.º 13
RGI 1 4 2 3 . -
SRPL - DOI



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE CHAVANTES- SP



Município de
Chavantes-SP

MKTURIS
MARKETING & TURISMO

Município integrante

PROJETO
ANGRADOCE

FLS. N.º 14
RGL 1 4 23 . -
SRPL - DOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Prefeito Municipal

Marcio de Jesus do Rego

Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Ediléia Martins Crespo

Assessora de Cultura e Turismo

Carolina Pereira de Andrade

Assessoria de Imprensa

Jansley Ricardo da Silva Zecca

Patrimônio Histórico - Museu Histórico de Chavantes Adibe Abdo do Rio

Maria Helena Cadamuro

Elaboração

MKTURIS

Jéssica de Moraes Pereira

Turismóloga - UNESP

Master em Promoção e Publicidade Turística – Escola de Turisme Barcelona

Pós-graduanda em Projetos e Gestão Pública - SENAC

Luiz Fernando Neves

Mestre em Turismo – UFPR

Master em Promoção e Publicidade Turística – Escola de Turisme Barcelona

FLS. N.º	15
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DDI	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

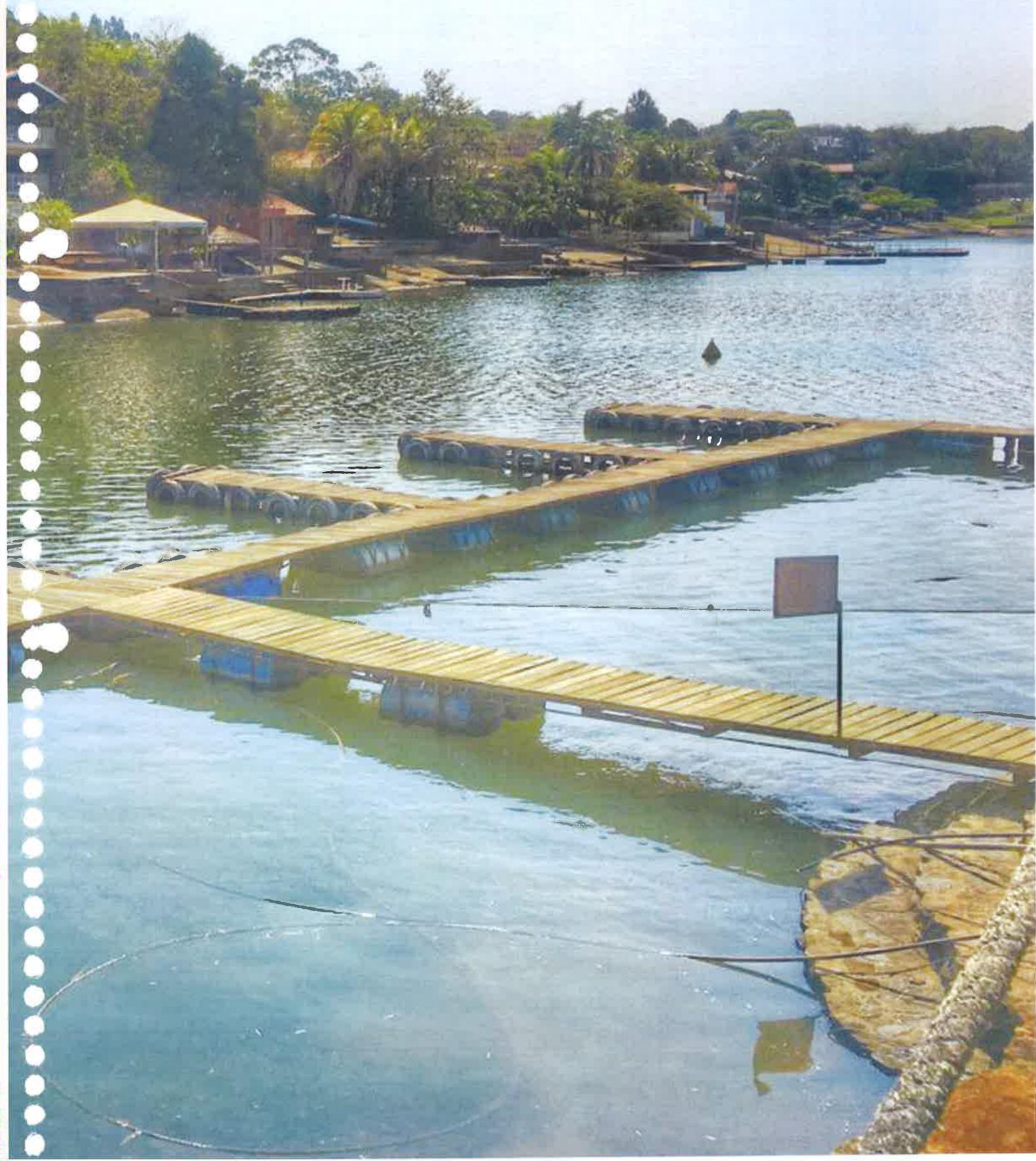


Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Chavantes

Prefeito Marcio de Jesus do Rego

Chavantes
2018

FLS. N.º 16
RGI 1 4 2 3 . -
SRPL - DO



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	8
2. LAZER	9
3. EDUCAÇÃO	12
4. DIAGNÓSTICO	13
5. ASPECTOS METODOLÓGICOS	13
6. O MUNICÍPIO DE CHAVANTES	15
6.1. INTRODUÇÃO AO MUNICÍPIO DE CHAVANTES E DELIMITAÇÃO DA ÁREA	15
6.2. ASPECTOS HISTÓRICOS.....	16
6.3. OS SÍMBOLOS MUNICIPAIS DE CHAVANTES	17
6.4. ARTES DO MUNICÍPIO.....	19
6.5. CLIMA, VEGETAÇÃO, RELEVO E HIDROGRAFIA	23
6.6. ÁREAS DE PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	24
6.7. ANÁLISE DEMOGRÁFICA	25
6.8. ASPECTOS ECONÔMICOS	27
7. INFRAESTRUTURA BÁSICA	30
7.1. ÁGUA E ESGOTO.....	30
7.1.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO	30
7.2. COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	31
7.2.1. RESÍDUOS DOMÉSTICOS	31
7.2.2. RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE.....	32
7.3. TRANSPORTES	33
7.3.1. TRANSPORTE RODOVIÁRIO E COLETIVO	33
7.3.2. TRANSPORTE AEROVIÁRIO	34
7.3.3. TRANSPORTE FLUVIAL.....	34
7.4. COMUNICAÇÃO – JORNAIS, INTERNET, RÁDIO, TELEVISÃO, CORREIO E TELEFONIA.....	34
7.5. INVENTÁRIOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL	35
7.5.1. FARMÁCIAS E DROGARIAS.....	36
7.6. ENERGIA	36
7.7. SEGURANÇA.....	37
7.8. BANCOS.....	37
7.9. COMÉRCIO GERAL.....	38
8. ASPECTOS TURÍSTICOS	38

FLS. N.º	18
AGL 1 4 2 3	-
SRPL. Nº.	38

8.1. INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS.....	38
8.2. EVENTOS PERMANENTES.....	63
8.3. HIERARQUIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS.....	75
9. GESTÃO DE TURISMO E RECURSOS HUMANOS.....	78
9.1. REGIONALIZAÇÃO.....	78
9.2. PROJETO ANGRA DOCE.....	79
9.3. CAPACIDADE INSTITUCIONAL – MUNICIPAL.....	80
9.4. CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMCULTUR.....	80
10. INVENTÁRIO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS.....	81
10.1. QUADRO GERAL DE ESTABELECIMENTOS TURÍSTICOS.....	81
10.2. MEIOS DE HOSPEDAGEM.....	81
10.3. HOSPEDAGEM ALTERNATIVA.....	82
10.4. ALIMENTOS E BEBIDAS.....	84
10.5. ESPAÇOS PARA EVENTOS.....	87
10.6. RAMPAS DE ACESSO AO RIO PARANAPANEMA.....	88
10.7. PONTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA.....	89
10.8. SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.....	91
10.9. TURISMO RECEPTIVO.....	91
10.10. MARINAS.....	92
11. ESTUDO DA DEMANDA TURÍSTICA.....	93
11.1. DEMANDA TURÍSTICA ATUAL.....	93
11.2. APRESENTAÇÃO.....	93
11.3. INTRODUÇÃO.....	94
11.4. OBJETIVO DA PESQUISA.....	94
11.5. METODOLOGIA.....	95
11.6. PESQUISA DE DEMANDA DE TURISMO.....	96
11.7. DESTINOS TURÍSTICOS DA REGIÃO – CONCORRENTES.....	108
11.8. POSICIONAMENTO.....	109
11.9. ANÁLISE DA PUBLICIDADE E PROMOÇÃO.....	110
11.10. LIMITAÇÕES DA PESQUISA.....	111
11.11. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO.....	111
11.12. PARECER CONCLUSIVO.....	113
11.13. PESQUISA DE DEMANDA DE COMUNIDADE.....	114
11.14. PESQUISA DE DEMANDA DE COMUNIDADE.....	123
11.15. CONCLUSÃO.....	124
12. ANÁLISE SWOT.....	114

FLS. N.º	19
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOT	127

12.1. QUADRO DE CRUZAMENTO DA SWOT.....	127
13. PROGNÓSTICO	128
13.1. OBJETIVOS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	128
13.2. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	128
13.3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA O PLANO DE AÇÕES	129
14. PROGRAMAS	129
14.1. EIXO MERCADO.....	130
14.2. EIXO INFRAESTRUTURA	134
14.3. EIXO GOVERNANÇA.....	136
14.4. ASPECTOS SOCIOCULTURAIS E AMBIENTAIS.....	138
15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	141
16. ANEXOS	142

1. APRESENTAÇÃO

FLS. N.º	20
RG 1	4 2 3
SRPL	DOJ

O estado de São Paulo tem atualmente 70 Estâncias Turísticas consolidadas e Chavantes deseja, inicialmente, fazer parte do grupo de Município de Interesse Turístico. O Município de Chavantes deseja alcançar um crescimento sustentável e a semente do turismo propiciará o fortalecimento e reconhecimento dos seus potenciais turísticos.

Os potenciais turísticos de Chavantes revelam às necessidades que a cidade deseja o turismo como sua principal economia.

O Rio Paranapanema, grande caudal represado atualmente na Usina Hidrelétrica de Chavantes, com belíssimas paisagens, águas limpas, exuberantes e variadas vegetações, além de apresentar rica fauna, propiciando passeios de barcos, lazer e pesca.

A elaboração do **Plano Diretor de Turismo** possibilita aprendizado de vivência do lazer, convidando a sua população a redescobrir sua identidade, revelando o potencial turístico de uma cidade, com seus atrativos e modalidades. Cidade que assume sua postura lúdica, sua vocação de cidade turística tornando-se uma cidade para se viver a vida, viver seus rios e paisagens, viver suas praças, viver seu artesanato, viver suas festas, viver seus pesqueiros, viver o Centro Cultural. Uma cidade voltada para o lazer, buscando o crescimento, com desenvolvimento sustentável, enfim, uma cidade brincando de ser feliz.

O poder público incentivará, de forma contínua, para fomentar o turismo com o objetivo de impulsionar **CHAVANTES** ao crescimento e desenvolvimento como uma Estância Turística sustentável e concentrará esforços para que o cidadão Chavantense colha os frutos desse trabalho.

O Turismo será nossa indústria verde. A semente está plantada e cada cidadão tem o compromisso de regar essa semente.

O **Plano de Desenvolvimento Turístico de Chavantes (PDT)** tem como principal objetivo nortear as diretrizes e ações que devem ser tomadas para que o haja o desenvolvimento do turismo local de forma sustentável, levando em consideração os interesses do visitante, mas em primeiro lugar, os interesses da comunidade local. É necessário ressaltar e analisar a atual

situação do turismo no município, fazendo levantamentos e elencando metas e objetivos para buscar assim, a criação de programas direcionados às necessidades locais.

O município de Chavantes está inserido no Projeto Angra Doce, que possui este nome devido à beleza de suas paisagens se assemelharem à região de Angra dos Reis, no Rio de Janeiro. Beleza essa que só é possível devido à instalação da usina hidrelétrica de Chavantes no município.

O Projeto Angra Doce de Lei nº. 3031/2015, do Deputado Federal Capitão Augusto busca instituir a região de Angra Doce como Área Especial de Interesse Turístico, composta por vários municípios dos Estados de São Paulo e Paraná, como Chavantes, Ribeirão Claro, Carlópolis, Siqueira Campos, Ourinhos, Salto do Itararé, Tamburi, Ipaussu, Canitar, Fartura, Itaporanga, Piraju, Bernardino de Campos, Barão de Antonina, entre outros.

O PDT de Chavantes, elaborado no ano de 2018 pela empresa MKTuris em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer aborda novos parâmetros e diretrizes com relação à realidade turística do município, traçando novas metas e objetivos, junto com a comunidade, empresários e administração pública local, sempre visando a transformação dos recursos em produtos turísticos a fim de transformar o turismo em uma atividade econômica forte e estável, gerando emprego e renda para a população local.

A equipe formada para a elaboração do presente estudo conta com uma turismóloga graduada pela Universidade Estadual Paulista, UNESP, máster em Promoção e Publicidade Turística pela Universidad de Girona, campus de Barcelona, Espanha e cursa atualmente Pós Graduação em Projetos e Gestão Pública e outro mestre em Turismo pela Universidade Federal do Paraná, pós-graduada em Promoção e Publicidade Turística pela Universidad de Girona, Barcelona, Espanha.

2. LAZER

O lazer é um momento recreativo que pode ser praticado tanto individualmente como em coletividade e é geralmente realizado em momentos

de folga e de férias. As atividades de **lazer** são formas de divertimento, descanso ou desenvolvimento que podem trazer inúmeros benefícios, não só para sua saúde física, como para sua saúde mental e psicológica e que são tão importantes quanto à saúde física, além quando bem estruturada pode ser fonte de renda econômica.

Chavantes possui muitas atividades relacionadas ao esporte, os jovens e adultos realizam periodicamente caminhadas, corridas, aulas de ginástica aeróbica ao ar livre no Bosque Municipal, onde se encontra o lago da cidade, lugar tranquilo e de bela paisagem. Muitas famílias também se reúnem a beira do lago para fazerem piqueniques, passearem com os animais de estimação, enquanto outros preferem pescar e fazer churrasco nos quiosques do local.

Para os admiradores dos esportes mais radicais, possuímos uma paisagem admirável para realizarem trilhas de motos, jipes, passeios de bicicleta. Os esportes náuticos são realizados na Ponte Pênsil, na represa Chavantes, no Rio Paranapanema, muitas famílias aderem aos passeios de stand up, remos, canoas, barcos, lanchas entre outros.

Na represa Chavantes, possuímos muitos ranchos familiares, que os munícipes e visitantes podem alugar para passarem os finais de semana e as férias. A Marina que é uma opção diferenciada para os que preferem descansar admirando as lindas paisagens possui uma bela decoração, com pubs e bares e música ao vivo para alegrar as tardes e noites.

A represa Chavantes, único represamento do "Panema" (como é conhecido o Rio Paranapanema) é pertinho da capital, na divisa entre os estados de São e Paraná, com incidência comprovada do tucunaré-azul (Cichla piquiti), uma represa de águas límpidas e paisagens deslumbrantes.

Aproveitamos para enfatizar que Chavantes possui diversos clubes com muito lazer e entretenimento para os munícipes e visitantes de todas as idades, aos que preferem dançar e uma boa música temos os bailes tradicionais como do Hawaii, Tropical, Caribe, Carnaval, Aleluia e os famosos e divertidos bailes a fantasia com premiações.

Os casais da cidade marcam presença no romântico jantar dançante. Os idosos do município e da região preferem o tradicionalíssimo Baile Regional da Terceira Idade que acontece três vezes ao ano em Chavantes no Ginásio

Municipal de Esportes “Quatro de Dezembro”, recebemos visitantes de toda região.

Os clubes da cidade também proporcionam aos munícipes e turistas de toda região muita sombra e água fresca nas piscinas, muitos jogam vôlei, outros preferem apenas tomar banho de sol e muitos se rendem ao escorregador (tobogãs).

A diversão, lazer e entretenimento de todos munícipes e turistas está garantida na tranquila cidade de Chavantes.

Imagem 01: Momentos de Lazer em Chavantes



Fonte: Prefeitura Municipal de Chavantes

FLS. N.º 24
RGL 1 4 23 . -
SRPL - DOI

Imagem 02: Momentos de Lazer em Chavantes



Fonte: Prefeitura Municipal de Chavantes

3. EDUCAÇÃO

As Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o Museu Histórico de Chavantes Adibe Abdo do Rio, junto ao COMCULTUR e com a presença do Prefeito Municipal, realiza quinzenalmente um passeio turístico nos principais pontos da cidade, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino, o conhecimento da história local, do patrimônio histórico, cultural e ambiental. O tema é estudado em sala de aula, pois faz parte do currículo escolar.

Imagem 03: Passeio Turístico com os alunos



Fonte: Prefeitura Municipal de Chavantes

4. DIAGNÓSTICO

O Diagnóstico busca compreender a situação atual do município em relação ao turismo. O Diagnóstico Turístico é um combinado de atividades que permitirá o desenho do cenário do turismo no município.

5. ASPECTOS METODOLÓGICOS

A elaboração do presente Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico compreende as características do município de Chavantes e seus aspectos turísticos. Para o desenvolvimento do mesmo, foram abordados os temas como levantamento, sistematização e análise de dados relativos aos seus aspectos, tais como: infraestrutura básica disponível, inventário e diagnóstico da oferta turística.

Seguindo a ordem cronológica do estudo, a princípio foi realizado levantamento eletrônico dos aspectos geográficos gerais do município, sua relação espacial territorial, bem como as informações históricas e também econômicas.

Para o levantamento e obtenção de dados gerais e específicos foram realizados três artifícios: pesquisa documental em arquivos públicos e estatísticos, pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo, sendo qualitativo-descritivo. Importante salientar que as mesmas possuíram técnicas padronizadas de coleta de dados, por meio de questionários e observação sistemática.

Quanto à inventariação dos atrativos turísticos aqui listados, foi necessária a utilização da técnica de pesquisa documental direta, a qual faz relação ao levantamento de dados no local onde os fenômenos ocorrem, e também de materiais já existentes no município. Também houve visita in loco.

Já com relação aos serviços e equipamentos turísticos, houve a necessidade de realizar levantamento documental, com finalidade de contabilizar e coletar informações relevantes dos estabelecimentos cadastrados no município. Também foi necessário que houvesse pesquisa de campo referente aos locais com potencial turístico. Durante a pesquisa in loco,

houve o contato direto com os empreendimentos turísticos, onde foram também confirmados os dados anteriormente levantados por meio documental.

A audiência pública também auxiliou no processo de captação de informações vindo diretamente da população e daqueles envolvidos com o trade turístico, possibilitando aos técnicos, maior conhecimento de causa da atividade na visão da população autóctone.

Também foi necessário o intermédio de fontes secundárias, sendo coletas e manutenções das informações de usufruto público, sendo desta forma, o pesquisador usuário secundário e seguindo essa linha de raciocínio, foram abordadas informações gerais sobre os atrativos culturais, naturais e os que dizem respeito a serviços e equipamentos turísticos, infraestrutura de apoio e o estudo da demanda no município de Chavantes.

Como fonte de auxílio documental, foram analisados e solicitados arquivos excepcionais do município, por meio da Prefeitura Municipal, especificamente através do Departamento de Tributação, Meio Ambiente, Turismo e Área da Saúde.

Para a elaboração do Plano, foram realizadas pesquisas descritivas e qualitativas que compreenderam na obtenção de dados sobre as motivações de um determinado grupo, a compreensão e interpretação de determinados comportamentos, a opinião e as expectativas dos indivíduos daquela população em específico, indicando o melhor caminho para a tomada de decisão sobre as questões abordadas. Basicamente esse tipo de pesquisa tem como objetivo principal descrever o máximo de características possíveis sobre o objeto de estudo, o que pode relacioná-la a determinado grupo alvo ou fenômeno.

Por final, os dados obtidos foram tabulados mediante a ferramenta Excel e Word. Em seguida, com a ajuda do referencial bibliográfico, foi elaborado também no Microsoft Word um documento descritivo padrão contendo todas as informações de interesses turísticos coletadas no município.

6. O MUNICÍPIO DE CHAVANTES

Chavantes é conhecido e reconhecido pelo seu conteúdo histórico e cultural, pelas paisagens naturais incríveis proporcionadas pelo vale do Rio Paranapanema e pelo polo gerador de energia da Usina Hidrelétrica Chavantes.

Indicadores	Dados
Área Total	188,732 km ²
Localização geográfica	Latitude 23°02'20" Longitude 49°42'34"
Limites de território	Canitar, Ipaussu, Santa Cruz do Rio Pardo, Timburi e Ribeirão Claro (PR)
Altitude	563 m
Clima	Quente e temperado
Temperatura média	20,6°
Principais rios	Rio Paranapanema
Vegetação	Mata Atlântica
População (IBGE - 2010)	12.114 habitantes
- Urbana	11.139
- Rural	975
Homens	6.028
Mulheres	6.086
Densidade demográfica (IBGE 2010)	64,40
Taxa de analfabetismo	8,8%
IDHM	0,729
PIB per capita (2014)	R\$ 14.611,54
PIB (2014)	R\$182.381

Fonte: IBGE, Atlas, SEADE

6.1. Introdução ao Município de Chavantes e Delimitação da Área

Localizada no sudoeste do estado de São Paulo, Chavantes com mais de 12 mil habitantes tem grande importância no cenário nacional devido sua contribuição histórica e cultural além da existência da Usina Hidrelétrica que leva o seu nome, Chavantes, com uma barragem que proporciona o armazenamento de 8,8 bilhões de m³ de água no rio Paranapanema.

Imagem 04 – Área do município de Chavantes



Fonte: IBGE

Chavantes já teve sua grafia alterada algumas vezes. O Município, que teve seu nome com CH desde a sua criação pela Lei Estadual 1885 de 04/12/1922, constou alterado para X na Lei 8092/1964 e a grafia com CH foi restabelecida pela Lei 3223/1982. Por isso é comum encontrar placas de sinalização ou artigos e temas sobre o município na internet com ambas as grafias.

A cidade de Chavantes pertence à microrregião do município de Ourinhos e Mesorregião do município de Assis. Está cravada no Vale do Paranapanema e possui divisa com o estado do Paraná pela cidade de Ribeirão Claro.

Abaixo está tabela com a distância de Chavantes a algumas cidades relevantes do país.

São Paulo 357 km	Pres. Prudente 210 km	Curitiba 427 km
Assis 87 km	Ourinhos 19 km	Londrina 177 km

Fonte: DER e Distância Entre Cidades

6.2. Aspectos Históricos

As margens do riacho da Cachoeira, o pioneiro João Ignácio da Costa Bezerra se instalou com sua família e iniciou ali a abertura do que viria a ser o primeiro núcleo de moradias e posteriormente o município de Chavantes.

Segundo livro de Borba Gato, a região era sertão bruto e muito procurada pela possibilidade de existência de esmeraldas, atraindo inclusive o bandeirante Fernão Dias Paes Leme, que esteve na região para realizar escavações na tentativa de encontrar as pedras.

Com o tempo João Ignácio trouxe novas famílias como seu companheiro João Francisco Machado e juntos angariaram alguns alqueires de terras e fundaram, em 1900, uma comunidade que foi denominada como Patrimônio Santana da Cachoeira.

A expansão e produção na terra continuaram até que entre os anos de 1909 e 1925 atingiu seu auge econômico e político.

Em 1909 a Estrada de Ferro Sorocabana, devido a dificuldades com a topografia, construiu sua estação a 3 km da sede distrital, batizando-a de Chavantes.

Com a estação, a população, os serviços e comércio passaram a ser atraídos para seu entorno, dando assim origem a um povoado, para onde, em 1917, foi transferida a sede tendo o nome mudado para Chavantes.

Em 04 de Dezembro de 1922 tornou-se o município de Chavantes.

6.3. Os Símbolos Municipais de Chavantes

O Brasão e a Bandeira de Chavantes

O Brasão e a Bandeira do Município de Chavantes são de autoria de Dirceu Vedovello com orientação técnica do heraldista Arcioné Peixoto Faria, instituídos pela Lei Municipal nº 540 de 06.1965.

Consta no Brasão, a cor azul, símbolo heráldico da formosura, perseverança e recreação, evocando os propósitos do povo Chavantense de dotar sua cidade de condições turísticas, aproveitando as condições privilegiadas da situação geográfica e climática da região.

A cor prata, símbolo da amizade, equidade, justiça, inocência e pureza, predicados do povo Chavantense e enaltecidos no Brasão, dotes esses tantas vezes testemunhados pela hospitalidade e lhanza com que são recebidos os visitantes da cidade.

As torres de transmissão interligadas pelas linhas paralelas lembram no brasão, a Usina Hidrelétrica construída aproveitando o potencial do Rio Paranapanema, representado no escudo por uma faixa ondulada.

O café e a cana-de-açúcar, principais produtos da terra, sendo que o café motivou a vinda da Estrada de Ferro Sorocabana, dando início ao Município que tem seu nome originado no acampamento indígena da tribo, representada pelo perfil do índio e pela arma silvícola.

A Bandeira oitavada com aplicação do Brasão ao centro tem as mesmas cores constantes das peças principais do escudo: azul e branco.

Imagem 05 – Brasão do Município de Chavantes



Fonte: Museu Histórico de Chavantes Adibe Abdo do Rio

Hino à Chavantes

Lei Municipal nº 570 de 31.08.1966

Letra José Rúbio Morales

Música Maestro Tobias Moreira Junior

Somos nós, chavantenses, herdeiros
de liberto e glorioso porvir
que os gestos de nobres obreiros
ensinaram-nos a construir.

Traduzindo um passado viril,
de labutas atrozes, renhidas,
nossos pais, com valor varonil,
nos legaram, aqui, nossas vidas.

Foste tu, oh! Chavantes amado,

FLS. N.º 31
RG 1 4 2 3 . -
SRPL - DOL

da família Tapuya, nação
que a história de nobre passado
transformou em sublime oração.

Do Brasil, tu és forte esteio,
meu Chavantes, repleto de amor;
das riquezas que tens em teu seio,
já nos falam teus campos em flor.

Somos nós, chavantenses, um povo
que nasceu e cresceu junto à cruz,
em que a fé vivifica de novo,
sempre e sempre o amor de Jesus.

Arquitetos de Deus que sentiram,
desta terra, o vigor juvenil,
um pedaço de céu construíram
neste canto do rico Brasil!

6.4. Artes do Município

A Eco da Arte e a Arte da Ecologia – Associação Artística Social e Ecológica de Chavantes - ECOART

Apresentamos a ECOART de Chavantes, uma entidade que atende cerca de 300 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com idade de 6 a 20 anos, que aprendem através de cursos de música, a tocar instrumentos de sopro (flauta, trompete, trombone, tuba, trompa, saxofone, bombardino e clarinete); instrumentos de percussão (caixa, bumbo, prato, bateria, glockenspiel e Lyra); musicalização infantil e teoria musical.

A ECOART é uma importante colaboradora na parte social, cultural e educacional de Chavantes, pois a música estimula a concentração e a disciplina. Atende a necessidade das crianças e adolescentes proporcionando cursos de música, formando profissionais para que possam participar de grupos musicais, fanfarras, grupos de percussão e big bands.

A Banda Musical ECOART participa dos eventos culturais da cidade de Chavantes e região e possui títulos como, Bicampeã Regional, Bicampeã Estadual e Campeã Nacional. Tem por meta o ensino musical ampliando as aulas e ensaios, para que melhore o desempenho em apresentações e campeonatos.

Através de um programa pedagogicamente preparado, os alunos recebem noções de música, disciplina e ordem unida (marcha), também aulas individuais e em grupo como, ensaios de naipe (instrumentos da mesma categoria, aula de teoria musical, musicalização infantil, ensaio geral, ensaios de ordem unida, garbo e marcha). São realizadas reuniões periódicas com os pais, para informações e acompanhamento das crianças e adolescentes.

Imagem 07: Apresentações da Banda Ecoarte



Fonte: Prefeitura Municipal de Chavantes

Banda Santa Esmeralda Show

A Santa Esmeralda Banda Show tem 16 anos de carreira e é considerada uma das melhores e mais completas bandas do país. Nascida em

Chavantes, a banda viaja o Brasil afora levando grandes espetáculos que já foram assistidos por milhares.

Image 08: Apresentações da Banda Santa Esmeralda em Chavantes



Fonte: Prefeitura Municipal de Chavantes

Escritor da cidade: Geraldo Negrão Machado

O escritor Geraldo Negrão Machado nasceu no sítio Guarantã, município de Chavantes em 16 de dezembro de 1919. Fez seus estudos preliminares em Jaú, Botucatu e São Paulo, em Piracicaba, cursou (mas não concluiu) agronomia na conceituada ESALQ Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Depois de fixar-se como agente de estatística em Santa Cruz do Rio Pardo, em 1945 retornou ao sítio do pai para trabalhar a terra. Dois anos depois se casou com a professora Nelly Mazzante Machado, mãe de seus três filhos: Antônio Carlos, Cristina e Murilo.

Geraldo Machado publicou sua primeira crônica “A verdadeira Vera”, aos 79 anos de idade, no Jornal da Divisa de Ourinhos e continuou a enviar seus textos até junho de 1999 quando passou a escrever semanalmente para o Jornal Debate de Santa Cruz do Rio Pardo.

Seu conto “Café de Garapa” recebeu menção destaque na fase estadual do Mapa Cultural Paulista de 2002, tendo sido publicado em coletânea da Secretaria de Estado da Cultura.

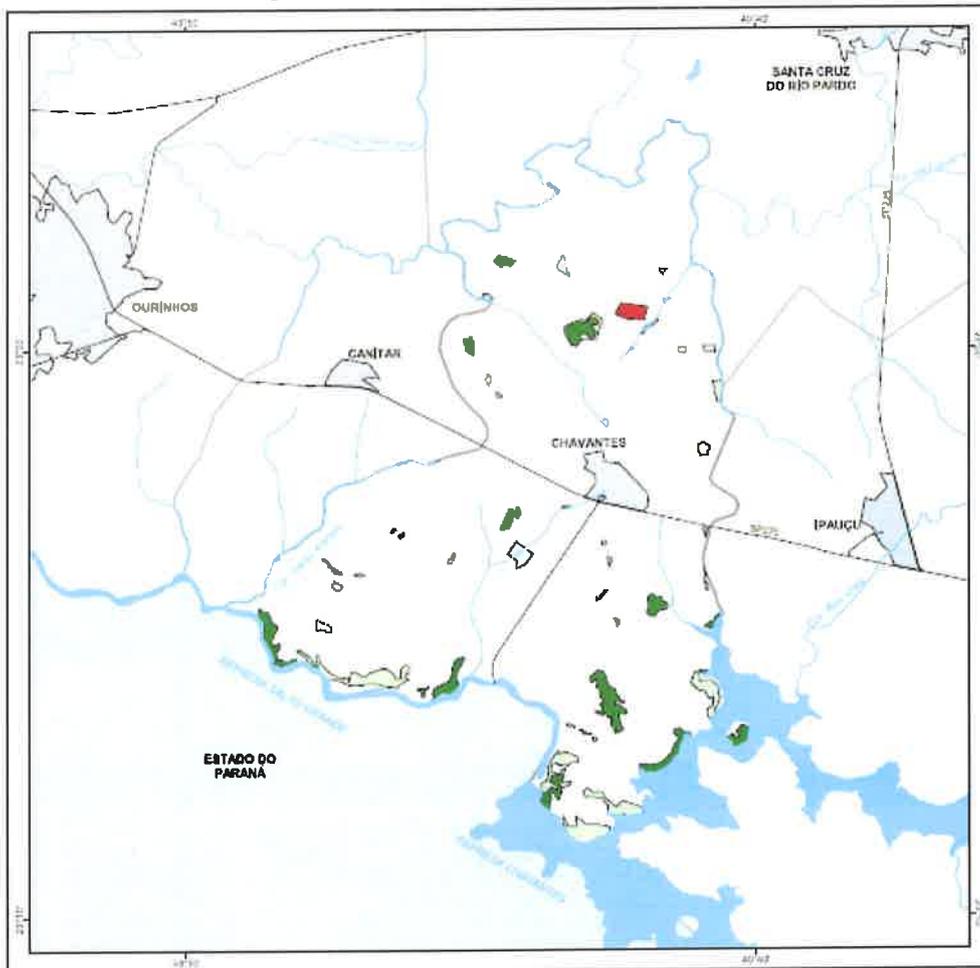
Historiadores nos contam de nomes de projeção, de efemérides e revoluções. Geraldo Machado nos fala da paz que reinava nos quintais e no ofício de seus vizinhos e antepassados, de ocupações e virtudes que às vezes já saíram de moda. Sem cair no saudosismo dos cronistas que passarão, ele revências o passado e celebra o futuro. É “Compadre das Coisas” (da família Guimarães Rosa), da natureza e do progresso sustentável. É irmão daquele que por toda a existência preferiu se manter puro como veio ao mundo. Geraldo Machado nos ensina que, sem óculos cansados do maniqueísmo, podemos enxergar melhor em todas as direções até contra a luz ou contracorrente. E mais, enxergar e recordar como gostaríamos todas e de sermos lembrados.

Imagem 09 - Primeiro Livro do escritor Geraldo Machado



Fonte: Museu Histórico de Chavantes Adibe Abdo do Rio

Imagem 11: Mapa do Município de Chavantes



Fonte: Instituto Florestal

O município de Chavantes está inserido na Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema. Seu principal rio é o Paranapanema que foi represado no município para instalação da Usina Hidrelétrica Chavantes. O Rio Paranapanema é um dos cursos de água mais importantes do interior do estado de São Paulo, sendo um divisor natural dos estados do Paraná e São Paulo.

6.6. Áreas de Proteção e Unidades de Conservação

As áreas de proteção ambiental configuram áreas verdes em unidades de preservação visando à conservação daquele espaço.

O município de Chavantes possui diversas áreas de Unidade de Conservação, sendo ao todo 97 propriedades com essa característica, segundo a secretaria de agricultura e abastecimento local.

FLS. N.º 37
RGL 1 4 2 3 . -
SRPL - DOI

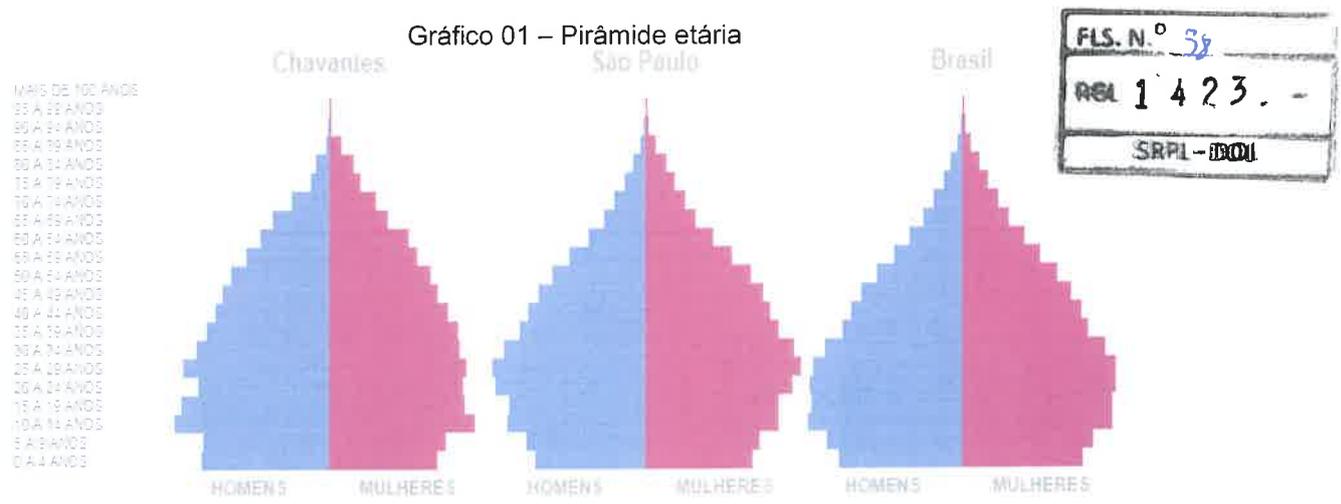
Área das UPAs com (0,1] ha	hectare	-
Área das UPAs com (1, 2] ha	hectare	1
Área das UPAs com (2,5] ha	hectare	7
Área das UPAs com (5,10] ha	hectare	4
Área das UPAs com (10,20] ha	hectare	15
Área das UPAs com (20,50] ha	hectare	19
Área das UPAs com (50,100] ha	hectare	11
Área das UPAs com (100,200] ha	hectare	15
Área das UPAs com (200,500] ha	hectare	16
Área das UPAs com (500,1.000] ha	hectare	7
Área das UPAs com (1.000,2.000] ha	hectare	2
Área das UPAs com (2.000,5.000] ha	hectare	-
Área das UPAs com (5.000,10.000] ha	hectare	-
Área das UPAs acima de 10.000 ha	hectare	-

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Chavantes

As propriedades possuem diversos tamanhos, conforme imagem acima, sendo a maior parte entre 10,20 ha e 200, 2500 ha.

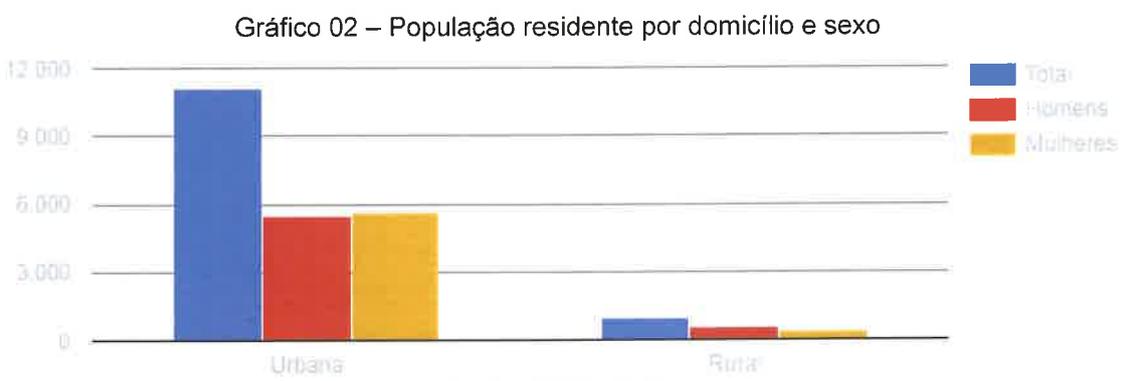
6.7. Análise Demográfica

Segundo IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, a população de Chavantes em 2010 era de 12.114 habitantes e a população estimada para 2017 é de 12.487 habitantes que se dividem igualmente entre homens e mulheres, com uma diferença de 58 mulheres a mais. No gráfico abaixo está a pirâmide etária do município em comparação com as pirâmides de São Paulo e Brasil.



Fonte: IBGE, 2010

Grande parte da maioria da cidade vive em área urbana e apenas uma pequena parcela da população está em áreas rurais, como é possível observar no gráfico abaixo elaborado pelo IBGE.



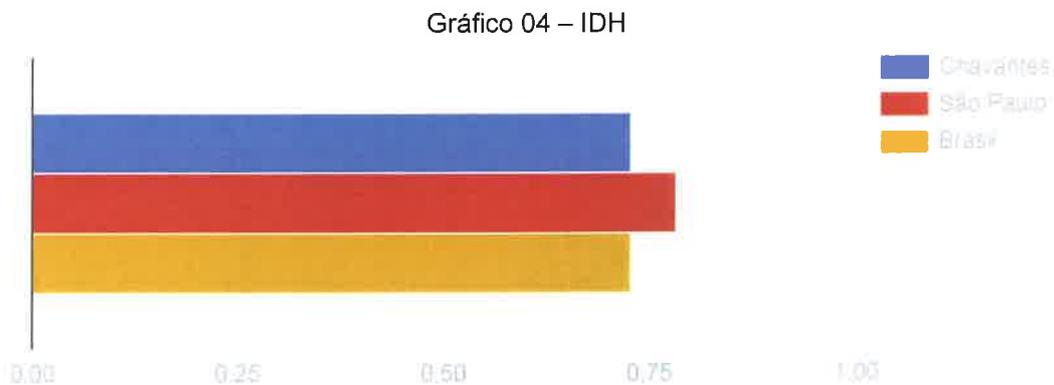
Fonte: IBGE, 2010

Dentre o total da população residente a maioria possui entre 15 a 59 anos, seguido por crianças até 14 anos e por último a população com 60 anos ou mais.



Fonte: IBGE, 2010

O IDHM, Índice de Desenvolvimento Humano, de Chavantes é de 0,729, valor considerado alto (entre 0,700 e 0,799). No Brasil a cidade que possui maior pontuação é São Caetano do Sul com 0,862 e a pior é Melgaço com 0,418. Esse valor garante a 1.052ª posição no ranking para Chavantes. Abaixo a comparação entre o IDH de Chavantes, São Paulo e Brasil.



Fonte: IBGE, 2010

Para que o município tenha essa taxa, a dimensão que mais contribui é a Longevidade, seguida por Renda e Educação.

A educação também é um dos componentes do IDH. Entre os jovens adultos de 18 a 24 anos, 12,61% estavam cursando o ensino superior em 2010, já os jovens entre 18 e 20 anos com ensino superior completo representam uma taxa de 50,42%.

A taxa de mortalidade infantil no município caiu de 30,6 óbitos por mil nascidos vivos para 16,7 em 2010. (Fonte: Atlas Desenvolvimento)

6.8. Aspectos Econômicos

O município de Chavantes possui PIB de R\$ 182.381,00 gerado principalmente pela Usina Hidrelétrica Chavantes instalada na cidade desde 1970 e administrada atualmente pela CTG Brasil, grupo multinacional de energia limpa.

Imagem 12 – Usina Hidrelétrica Chavantes



Fonte: CTG BR

Outras indústrias também ajudam a compor este índice, como a Indústria e Comércio Chavantes Ltda. especializada em soluções para ração, adubo e biomassa, Aramefício Chavantes empresa de artefatos de arame, Metalúrgica Chavantes, Fornos Kaiçara, Refrigeração Incomar Ltda. entre outras.

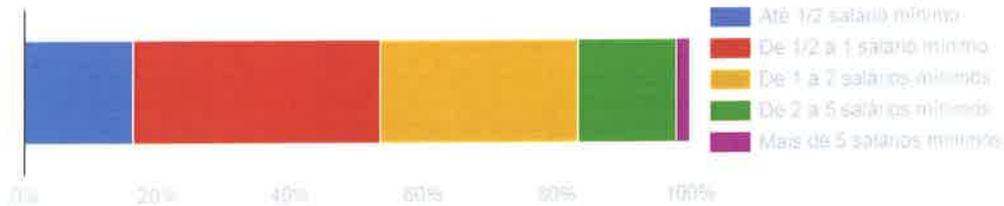
Imagem 13 – Aramefício Chavantes



Fonte: Site Aramefício Chavantes

O PIB per capita de Chavantes, segundo o IBGE é de R\$ 14.611,54 já a renda per capita média é de R\$ 677,30 em pesquisa realizada em 2010, apresentando um aumento de 96,84% nas últimas duas décadas.

Gráfico 05 – Renda per capita

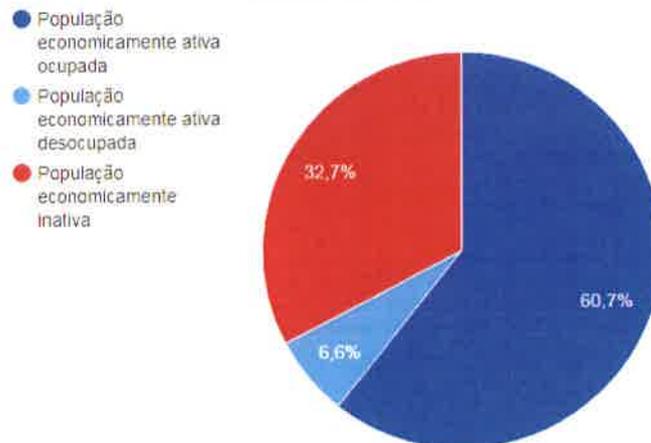


Fonte: IBGE

Segundo gráfico acima, a maior parte da população recebe de $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo seguido por aqueles que recebem de 1 a 2 salários mínimos. A população que recebe acima de 2 salários representa uma pequena parcela do total.

Em relação à população economicamente ativa, Chavantes possui uma taxa relativamente alta de população economicamente inativa que alcança o número de 32,7%. Cerca de 60% da população economicamente encontra-se ativa e 6% desocupada.

Gráfico 06 - PEA



Fonte: ATLAS, 2010

7. INFRAESTRUTURA BÁSICA

FLS. N.º 42
RGL 1 4 2 3 . -
SRPL - DOL

7.1. Água e Esgoto

O município de Chavantes possui uma autarquia pública para administrar as questões relacionadas à distribuição de água potável e tratamento de esgoto.

A autarquia é denominada SAEC, Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes e está instalada no prédio da antiga AAC, Associação Atlética Chavantense, na Rua Major Dias Grillo, nº 15, Centro.

Imagem 14 – Logo SAEC



Fonte: SAEC

7.1.1. Abastecimento de Água Potável e Tratamento de Esgoto

A SAEC administra as questões relacionadas à água e esgoto em Chavantes desde o ano de 2009, quando foi criada através de Lei Complementar nº 109, de 11 de Dezembro de 2009, formando um órgão autônomo com personalidade jurídica própria, de natureza autárquica tendo por finalidade a gestão administrativa e financeira do serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto do município. (fonte: SAEC)

O sistema local é composto por 05 sistemas com poços de abastecimento e lagoas de tratamento, sendo:

- Sistema Sede: localizado a três quilômetros dos reservatórios de abastecimento, é constituído de três poços e uma mina que abastecem dois reservatórios de nosso município;
- Sistema Santo Antônio: Localizado a seiscentos metros do município abastece os bairros Residencial Santa Fátima, Conjunto

Habitacional Orlando Quagliato, Conjunto Habitacional Dr. Leonel Pereira da Cunha e CDHU;

- Sistema Paineiras: localizado no Bosque Municipal abastece o bairro Jardim das Paineiras;
- Sistema Irapé: é constituído de dois poços semi-artesianos que abastece o bairro Irapé;
- Sistema Santa Fátima: Poço semi-artesiano perfurado em 28/05/2012 e finalizado em outubro de 2012 passando a abastecer os Bairros Orlando Quagliato, Dr. Leonel Pereira da Cunha, Residencial Santa Fátima, Nosso Lar e Conjunto Habitacional Elza A. Alonso. Com a obra finalizada o Sistema Santo Antônio passa a abastecer juntamente com o Sistema Sede os reservatórios que distribuem água para o centro da cidade. (fonte: SAEC)

7.2. Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos

A coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos do município de Chavantes são de responsabilidade da prefeitura municipal.

Para suprir a necessidade do município, um motorista, três coletores e um operador de máquina auxiliam na operação deste serviço, desde a coleta até a abertura de valas.

Atualmente, 100% da área urbana é atendida com o serviço de coleta de lixo. Já na área rural, a responsabilidade de coleta é da Usina São Luiz. O município possui Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos.

7.2.1. Resíduos Domésticos

Os resíduos domésticos são coletados pela prefeitura todos os dias da semana, sendo dividido em duas áreas. As terças-feiras e quintas-feiras a coleta ocorre no centro, no distrito de Irapé e nos bairros Vila Santa Tereza, Vila das Flores, Vila Pereira Leite, CDHU Orlando Quagliato, CDHU Dr. Leonel P. da Cunha, Jardim Nosso Lar, Residencial Santa Fátima, Conjunto Habitacional Elza Alonso. Já nas segundas, quartas e sextas ocorre a coleta

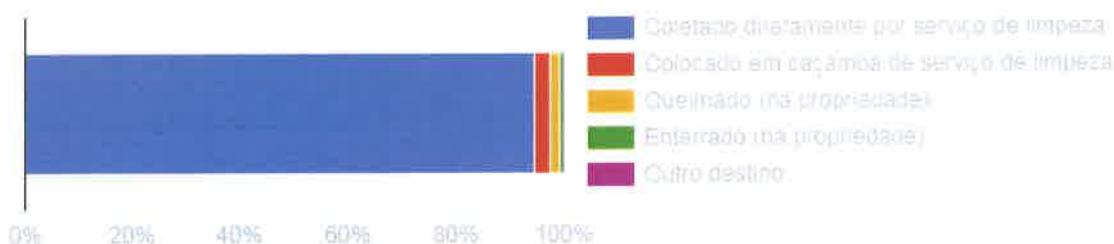
nos bairros Conjunto Habitacional Antônio Rúbio Medina, Residencial Jardim Alvorada, Parque Industrial João Martins, Bairro Chavantes Novo, Jardim das Paineiras, CDHU José Henrique Martins, Parque Residencial Santa Rosa e Jardim Conceição. Aos domingos também há coleta, nos mercados, trailers e açougues.

Os pontos turísticos como a Ponte Pênsil Alves de Lima, o Parque Dona Zica, o Conjunto Ferroviário entre outros recebem atividades semanais de coleta de lixo.

O destino final dos resíduos sólidos coletados em Chavantes é, prioritariamente, o aterro sanitário do município, localizado na estrada de ligação SP-276 e UHE Chavantes com licença de operação emitida pela CETESB para operacionalização.

Segundo o IBGE, o destino final do lixo, além do aterro municipal coletado pela municipalidade, também há parte que é queimado, enterrado ou colocado em caçamba de serviço de limpeza.

Gráfico 07 - Destino final do lixo



Fonte: IBGE

O município de Chavantes possui coleta seletiva formalizada, que se encontra em funcionamento através da associação dos catadores de reciclagem, que conscientiza e coloca a disposição valores ambientais corretos dos resíduos.

7.2.2. Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde

Os resíduos sólidos de saúde são aqueles que derivam de farmácias, hospitais, clínicas veterinárias, dentistas e qualquer outro local que possa emitir resíduos derivados de atividades ligadas à saúde.

Em Chavantes, a gestão desse resíduo se dá através de empresa contratada por licitação pública para coleta, retirada, transporte, descontaminação e disposição ambientalmente adequada.

A empresa contratada atualmente é a empresa Gestão Ambiental LTDA EPP.

7.3. Transportes

7.3.1. Transporte Rodoviário e Coletivo

O município de Chavantes conta com a atuação de transporte coletivo que atende toda a cidade e o distrito de Irapé. Esse transporte é promovido pela Prefeitura local.

Imagem 15 – Terminal Rodoviário Prefeito Francisco Alves Faria



Fonte acervo próprio

Imagem 16 – Terminal Rodoviário Prefeito Francisco Alves Faria



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Quanto ao ônibus, da empresa holding Conforte Administração e Participações S/A ligada ao grupo Constantino dono da empresa aérea Gol fazem parte a viação Manoel Rodrigues e a Princesa do Norte levando passageiros de Chavantes para cidades da região, do estado e do Brasil e vice-versa. Com rotas no estado paulista para as cidades de Ipaussú, Santa Cruz do Rio Pardo, Bauru, Canitar, de Ourinhos a Marília, Campinas, Cerquilha, Itapetininga, Piracicaba, Sorocaba, São Paulo, Tietê e no Paraná para Ribeirão Claro, Ponta Grossa, Curitiba e para Uberlândia (MG) e Brasília (DF).

7.3.2. Transporte Aeroviário

O município de Chavantes possui um aero pouso em área particular com condições de utilização. Bem perto do município, cerca de 20 km, está o aeroporto “Jornalista Pimentel” sob administração do DAESP que atende atualmente como aeroclube.

O Aeroporto e Aeroclube Estadual de Assis “Marcelo Pires Halzhauen”, sob administração do DAESP está distante 92 km do município. O Aeroporto Estadual de Marília distante 113 km, O Aeroporto de Bauru distante 144 km, O Aeroporto de Londrina distante 180 km e o Aeroporto Estadual de Presidente Prudente distante 200 km, porém tem operações de voos diários pela empresa Azul e Gol. Em São Paulo, os Aeroportos de Congonhas e o de Viracopos, atendem também voos internacionais.

7.3.3. Transporte Fluvial

Em Chavantes há o transporte de caráter particular por vias fluviais. As pessoas, de forma espontânea e independente, utilizam suas embarcações para locomoção dentro do rio.

7.4. Comunicação – Jornais, Internet, Rádio, Televisão, Correio e Telefonia

As vias de comunicação de um município implicam em muitas facilidades às pessoas que a visitam e a própria comunidade local. Chavantes tem acessos a jornais impressos regionais e também a Folha de São Paulo e Estadão, de caráter estadual.

Quanto à comunicação por telefone fixo, à empresa responsável por esse serviço é a VIVO e quanto ao atendimento por telefone móvel as empresas atuantes locais são TIM, Claro e Vivo.

Em relação aos portais de Internet, Chavantes conta com grandes sites de divulgação: www.chavantesonline.com.br e o www.chavantesnoticia.com.br e o portal da Prefeitura, que tem uma estrutura voltada para o Turismo, www.chavantes.sp.gov.br.

A agência do Correio de Chavantes, na Rua Altino Arantes, 106, Centro, atende do período das 09h00 às 16h30m.

Imagem 17 – Correio



Fonte: acervo próprio

7.5. Inventários do Serviço de Atendimento Médico Emergencial

Para atendimentos médicos 24h o município de Chavantes possui a Santa Casa de Misericórdia que atende a população local e flutuante em qualquer horário do dia e da noite.

Imagem 18 – Santa Casa da Misericórdia de Chavantes



Fonte: Ourinhos Notícia

O município também possui 03 postos de saúde, no Bairro Chavantes Novo, no Conjunto Habitacional e no Distrito do Irapé.

7.5.1. Farmácias e Drogarias

Existem 05 estabelecimentos comerciais cadastrados como farmácia ou drogaria no município de Chavantes.

As farmácias atendem um pouco além do período comercial, iniciando atendimento as 8h00 e encerrando as 19h30.

7.6. Energia

A companhia de energia responsável por atender o município de Chavantes é a CPFL. A CPFL, Companhia Paulista de Força e Luz tem sede no interior do estado de São Paulo, na cidade de Campinas e atende 234 municípios do interior paulista, com mais de quatro milhões de consumidores. É uma sociedade por ações de capital aberto que possui prazo de concessão até o ano de 2027, podendo ser prorrogado até no máximo 30 anos.

FLS. N.º	49
RLI 1 4 2 3 . -	
SRPL - DOL	

7.7. Segurança

Chavantes possui 02 postos de atendimento policial. Um posto para a polícia civil e outro posto para a polícia militar.

Polícia Civil	R. Cel. Júlio Silva, 548, Centro
Polícia Militar	Av. Conceição, 155, Bairro Chavantes Novo

Imagem 19 – Polícia Militar



Fonte: Mkturis

7.8. Bancos

O município possui amplo atendimento nos bancos: Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Santander, Banco Sicredi, Caixa Econômica Federal e SICOOB.

Imagem 20 – Banco Santander



Fonte: Acervo próprio

7.9. Comércio Geral

O município de Chavantes possui 746 unidades de comércio instaladas e cadastradas na prefeitura. Segue tabela abaixo contendo a quantidade e o segmento das empresas mais relevantes para o turismo local.

Segmento	Quantidade
Açougue	03
Borracharia e oficina	13
Cabeleireiro	26
Mercado	07
Padaria	04
Pet shop	03
Sorveteria	04

8. ASPECTOS TURÍSTICOS

8.1. Inventário e Diagnóstico dos Atrativos Turísticos

FLS. N.º 81
RGI 1 4 2 3 . -
SRPL - DOL

O município de Chavantes é nacionalmente conhecido por seu rio Paranapanema e por sua Usina Hidrelétrica e o enorme lago que se formou devido a sua construção, formando paisagens realmente lindas.

Chavantes ainda está inserida no Projeto Angra Doce junto com outros municípios do estado de São Paulo e do Paraná. Sendo assim, segue abaixo os principais pontos turísticos do município:

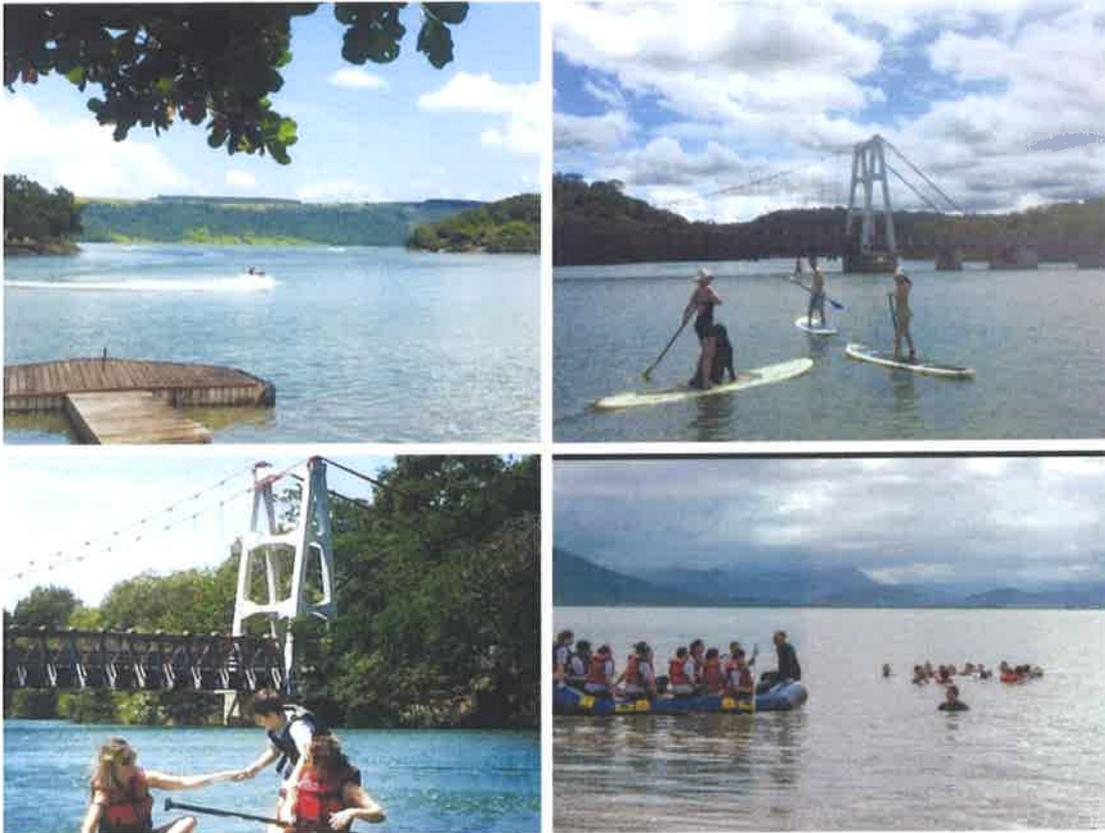
Rio Paranapanema

O rio Paranapanema, das nascentes até a foz do rio Itararé, corre em território paulista; a jusante deste ponto faz fronteira entre os estados do Paraná e de São Paulo.

O Paranapanema é o rio menos poluído do estado de São Paulo e é tão importante que tem o seu próprio dia em 27 de agosto, criado pela Lei Estadual 10.488/99 (Antônio Salim Curiati), (sancionada pelo governador Mário Covas).

Um dos principais pontos do turismo no Município, que traz seus pontos de lazer voltado ao rio com pesca, natação e esportes náuticos.

Imagem 21 - Rio Paranapanema e Ponte Pênsil Alves de Lima



Fonte: Mkturis

O Turismo de Pesca é certamente é um dos destaques do Rio Paranapanema, principalmente em torno da Ponte Pênsil Alves lima, pelo seu fácil acesso e pela presença de espécies raras de peixes, como o Dourado e o Tucunaré-Azul.

Tucunaré - Azul de Chavantes

A represa é conhecida pela sua exuberância e águas cristalinas, além de ser recheada de belas paisagens, como matas intocáveis, morros, cachoeiras, pedras e galhadas.

Chavantes é o único represamento do Rio Paranapanema que oficialmente abriga a espécie *cichla piquiti*, que é tucunaré azul de águas cristalinas e deslumbrantes e paisagens naturais.

O Paranapanema, afluente do Rio Paraná, com perfil encachoeirado ao longo de seus 930 km de extensão, considerado o menos poluído do Estado de São Paulo, possui 11 barramentos para aproveitamento hidrelétrico.

Sendo o de Chavantes o único com incidência comprovada do tucunaré-azul, translocado a cerca de 12 anos com relatos de exemplares de mais 3 kg. Tem também a presença do tucunaré-amarelo do gênero *Cichla kelberi*.

O local tem grande potencial para esportes náuticos, recreação com a família e amigos e claro a prática da pesca esportiva de tucanas e também de pacus e corvinas em determinados pontos e épocas do ano. Inclusive a fama do local é de grandes curvinas, contando com um campeonato de sua pesca todo ano.

Imagem 22: Peixe Tucunaré-azul encontrado em Chavantes



ISABEL PELLIZZER - PESCADORA
 PESCA & AVENTURA EM RIOS, LAGOS E REPRESAS DO BRASIL



Fonte: Internet <http://isabellizzer.com.br/tag/chavantes/>

Imagem 23: Peixe Tucunaré-azul encontrado em Chavantes



ISABEL PELLIZZER - PESCADORA
 PESCA & AVENTURA EM RIOS, LAGOS E REPRESAS DO BRASIL



Fonte: Internet <http://isabellizzer.com.br/tag/chavantes/>

Imagem 24: Peixe Tucunaré-azul encontrado em Chavantes



ISABEL PELLIZZER - PESCADORA

PESCA & AVENTURA EM RIOS, LAGOS E REPRESAS DO BRASIL



Fonte: Internet <http://isabellpelizzer.com.br/tag/chavantes/>

Imagem 25: Peixe Tucunaré-azul encontrado em Chavantes



Fonte: Internet <http://isabellpelizzer.com.br/tag/chavantes/>

Imagem 26: Peixe Tucunaré-azul encontrado em Chavantes



Fonte: Internet <http://isabellpelizzer.com.br/tag/chavantes/>

FLS. N.º	55
RGL	1 4 2 3 -
SAPL - DOI	

Especificações turísticas:

Visitação: SIM

Estado de conservação: BOM

Sinalização Turística: SIM

Meios de acesso: BOM

Atende as necessidades atuais: SIM

Permite expansão no volume de visitante: SIM

Adaptação para pessoas com deficiência: NÃO

Atividades realizadas no atrativo: Turismo Náutico, Turismo Cultural, Turismo de Pesca, Turismo de Esporte, Turismo de Aventura, Turismo de Sol e Praia, Ecoturismo.

Roteiros turísticos comercializados: SIM

Grau de utilização: ALTO

Período de visitação: SEMPRE

Usina Hidrelétrica Chavantes

Localização: no Rio Paranapanema em Chavantes, SP, km 10 da Rodovia Chavantes – Ribeirão Claro.

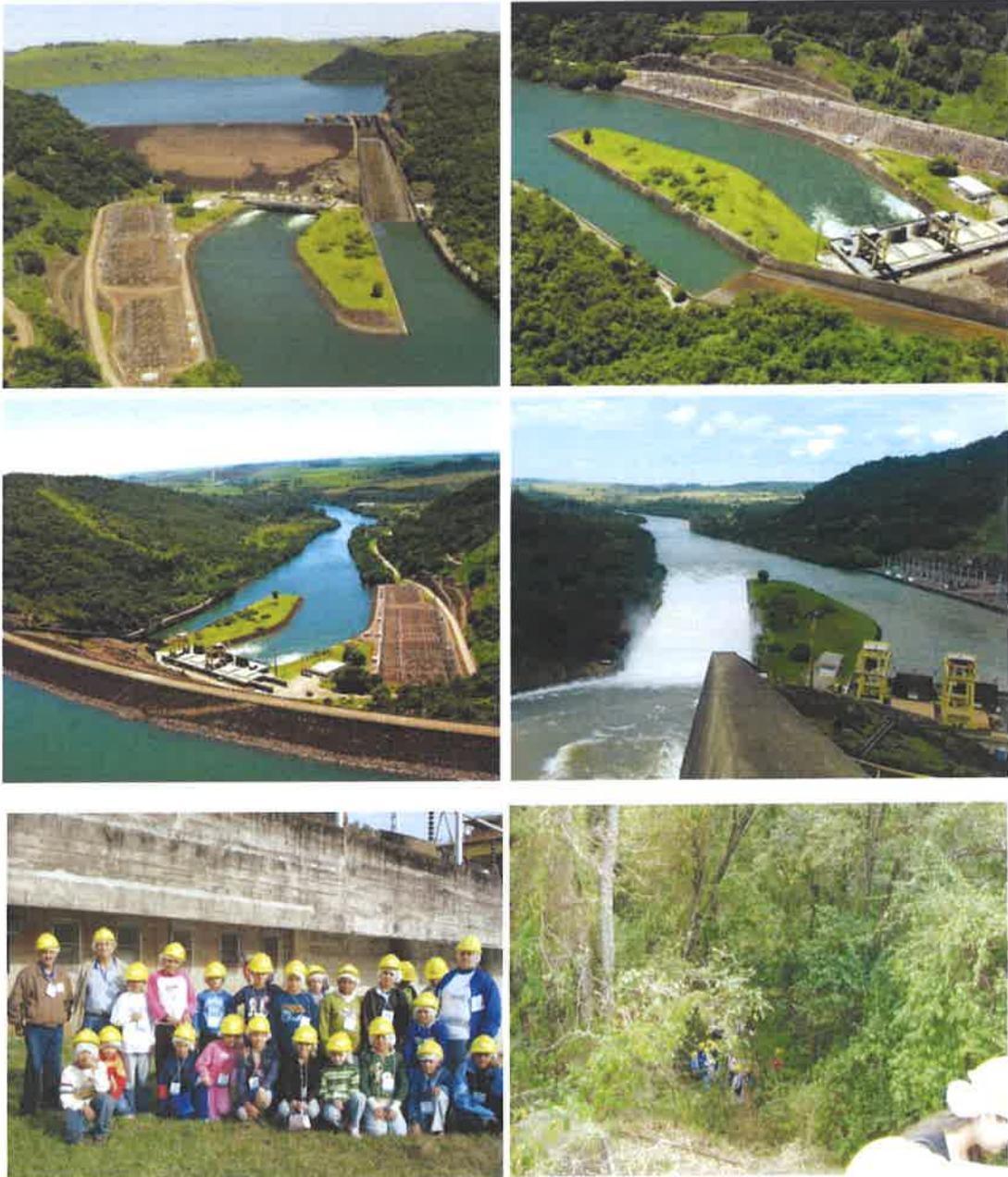
Inaugurada em 1971, a atual gestora é a CTG – Brasil, China Three Corporation. A usina possui quatro turbinas, potência de 414 MW e área de reservatório de 428,34 km² o que equivale a 57.112 campos de futebol.

A Usina Hidrelétrica Chavantes é uma das obras mais importantes do Estado de São Paulo e do Brasil e levou, a curto prazo, a solução para o crescente consumo de energia elétrica de extensas áreas do interior e da capital de São Paulo e do estado do Paraná. Foi implantada no médio Paranapanema, entre as hidrelétricas Jurumirim e Salto Grande superando suas antecessoras com a potência instalada.

Desde o início a Usina Hidrelétrica Chavantes impulsionou o desenvolvimento do vale do Paranapanema, além de sua construção demandar obras de infraestrutura, como estradas e pontes, a usina gerou emprego e renda nas comunidades onde foi implantada.

FLS. N.º 56
RGL 1 4 2 3 . -
SAPL - DOL

Imagem 27 - Usina Hidrelétrica Chavantes



Fonte: CTGBR

A Usina Hidrelétrica Chavantes possui funcionária responsável pelo agendamento e realização de visitas no local e na trilha ecológica levando até a Pedra Histórica da Revolução. As visitas devem ser agendadas previamente. O maior público hoje recebido são escolas, universidades e grupos técnicos. O agendamento pode ser feito através do número (14) 3342.9000.

Especificações turísticas:

Visitação: SIM

Estado de conservação: ÓTIMO

Sinalização Turística: SIM

Meios de acesso: BOM

Atende as necessidades atuais: SIM

Permite expansão no volume de visitante: SIM

Adaptação para pessoas com deficiência: SIM

Atividades realizadas no atrativo: Turismo técnico-pedagógico

Roteiros turísticos comercializados: NÃO

Grau de utilização: ALTO

Período de visitação: SEMPRE

FLS. N.º	57
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	

Represa Chavantes

A represa de Chavantes é formada pela parte alagada do Rio Paranapanema, após a construção da Usina Hidrelétrica Chavantes. Banha a maior parte do território do município e proporciona lindas e exuberantes paisagens.

A represa é constantemente utilizada pelos moradores e visitantes para a prática de diversos esportes, como boia cross, caiaque, stand up, entre outros, além de passeios náuticos, navegação, banho e instalação de empreendimentos como marina e ranchos a beira do rio.

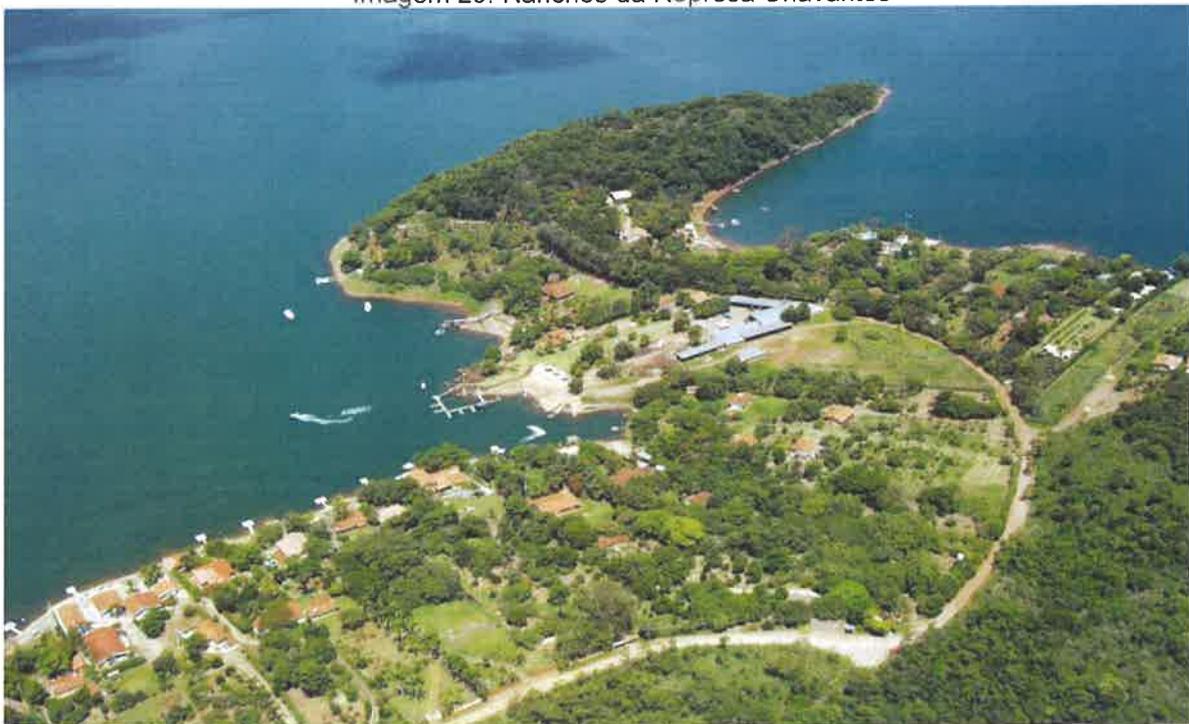
“O reservatório de Chavantes está se tornando um paraíso dos esportes náuticos, tanto motorizados quanto para velejadores. E nesta esteira outro negócio se mostrou uma boa aposta, as marinas, Kal foi o primeiro a investir numa estrutura de guarda e manutenção de lanchas e veleiros.”

Imagem 28: Represa de Chavantes na Revista Informação Atual



Fonte: Revista Informação Atual/Ourinhos/Dezembro de 2012

Imagem 29: Ranchos da Represa Chavantes



Fonte: Prefeitura Municipal de Chavantes

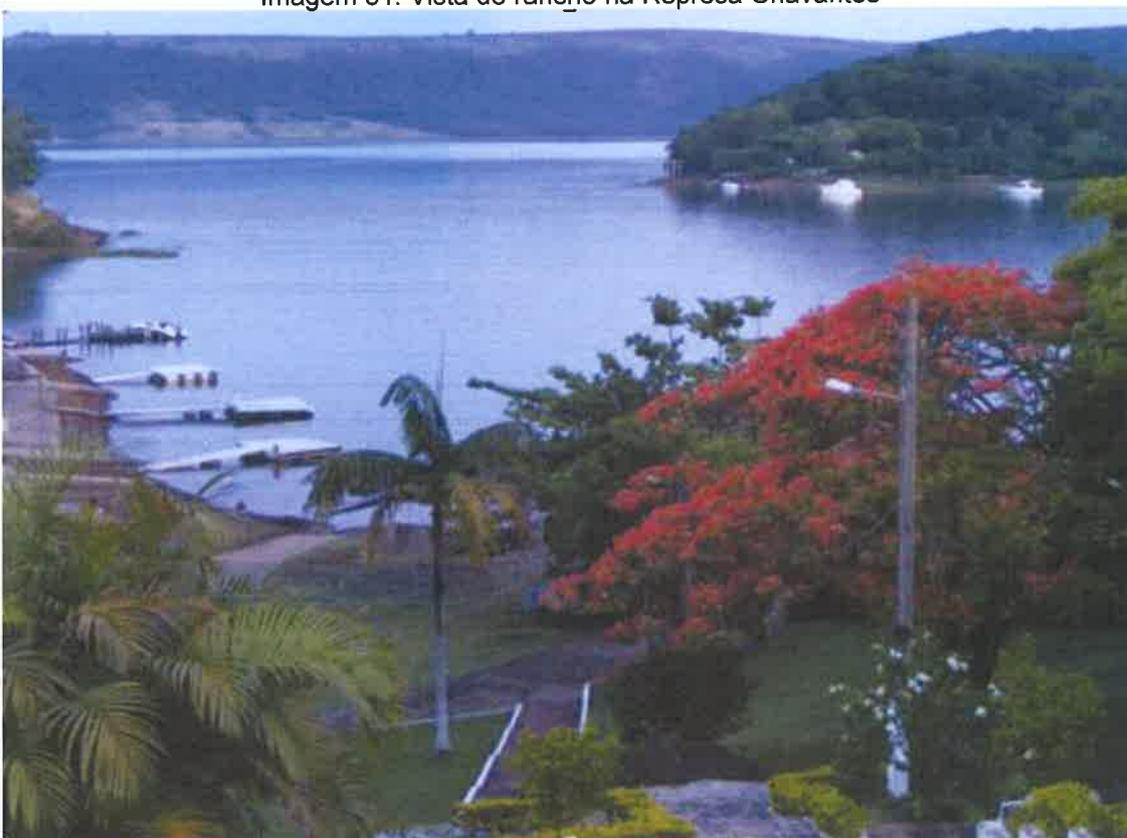
FLS. N.º	59
RGI	1 4 2 3 . -
SRPL - DOI	

Imagem 30: Ranchos da Represa Chavantes



Fonte: Prefeitura Municipal de Chavantes

Imagem 31: Vista do rancho na Represa Chavantes



Fonte: Vanessa Nogueira Geraldo

Especificações turísticas:

Visitação: SIM

Estado de conservação: BOM

Sinalização Turística: SIM

Meios de acesso: BOM

Atende as necessidades atuais: SIM

FLS. N.º 66
RG 1 4 2 3 . -
SRPL - DOL

Permite expansão no volume de visitante: SIM

Adaptação para pessoas com deficiência: NÃO

Atividades realizadas no atrativo: Turismo Náutico, Turismo Cultural, Turismo de Pesca, Turismo de Esporte, Turismo de Aventura, Turismo de Sol e Praia, Ecoturismo.

Roteiros turísticos comercializados: SIM

Grau de utilização: ALTO

Período de visitação: SEMPRE

Ponte Pênsil “Alves de Lima”

Localizada na SP 276 sobre o rio Paranapanema, entre os municípios de Chavantes e Ribeirão Claro, PR.

A ponte é muito visitada, principalmente durante os finais de semana, tanto nela própria, como em atividades de esporte náutico em seu entorno e pelos seus aspectos arquitetônicos, histórico e cultural. Há lugar para estacionar e ao lado rampa de acesso ao rio para embarcações.

Construída num esforço conjunto entre os estados do Paraná e São Paulo e fazendeiros da região, pelo governo de São Paulo, foi inaugurada em 04/12/1920 para escoar a produção cafeeira do norte do Paraná pela Estação Ferroviária Chavantes.

É a única ponte pênsil do Brasil com o piso e as laterais revestidos em madeira, com 159 metros sendo 82 metros de vão pênsil, sustentados por 14 cabos apoiados em duas torres de concreto armado de 18 metros de altura.

A ponte foi alvo das revoluções paulista e tenentista quando foi danificada, porém consertada. Na revolução Getulista de 1930 dinamitaram as duas torres de sustentação da estrutura pênsil, destruindo-as e também o restante da estrutura. Na revolução Constitucionalista de 32 ela já estava destruída e só foi refeita e reinaugurada em 1936 pela Companhia Construtora Nacional S. A. Em 1983 uma grande enchente destruiu parte do piso da ponte e novamente reformada pelo governo paulista.

Em 1985, a pedido do então prefeito de Chavantes, Leonildo Vidal, a ponte foi tombada pelo Governo do Estado de São Paulo através do CONDEPHAAT pela resolução nº 365 de 02.12.1985, como “bem de interesse histórico e tecnológico” e teve o trânsito de caminhões e ônibus impedido.

Em 2001 o governo do Paraná também realizou o tombamento.

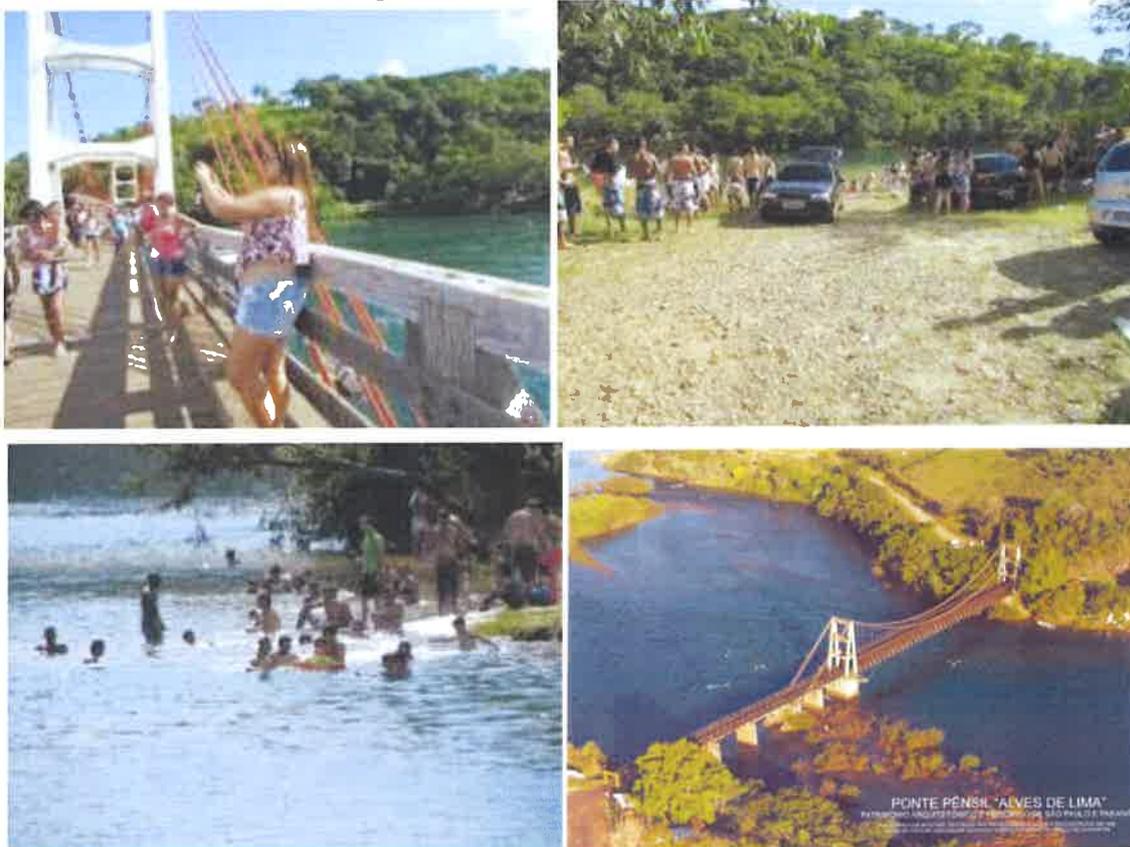
Em 2011, após ter sido restaurada pela CBA, Companhia Brasileira de Alumínio como parte da compensação pela inundação de área no município de Chavantes, causada pela construção da Usina Hidrelétrica de Ourinhos, teve o trânsito de veículos também foi proibido. Próximo a ela, foi construída uma segunda ponte de concreto, mais moderna e larga para passagem de veículos, caminhões e ônibus.

Imagem 32 - Ponte Pênsil Alves de Lima
CHAVANTES, SP



Fonte: Foto Seixas/Museu Histórico de Chavantes Adibe Abdo do Rio

Imagem 33 - Ponte Pênsil Alves de Lima



Fonte: MKTuris, Ourinhos Urgente e Foto Seixas

Especificações turísticas:

Visitação: SIM

Estado de conservação: BOM

Sinalização Turística: SIM

Meios de acesso: BOM

Atende as necessidades atuais: SIM

Permite expansão no volume de visitante: SIM

Adaptação para pessoas com deficiência: NÃO

Atividades realizadas no atrativo: Turismo Náutico, Turismo Cultural, Turismo de Pesca, Turismo de Esporte, Turismo de Aventura, Turismo de Sol e Praia, Ecoturismo.

Roteiros turísticos comercializados: SIM

Grau de utilização: ALTO

Período de visitação: SEMPRE

Parque Dona Zica (Maximília de Carvalho Ferreira)

Localização: Bairro Paineiras, Chavantes

O Parque Municipal Dona Zica (Maximilia de Carvalho Ferreira), conhecido como Bosque Municipal, tem 242.000 metros de área de lazer e abriga bosque de mata nativa, lago de minas represadas com ilha, pista iluminada para caminhada, academia ao ar livre, brinquedos infantis, quiosques, quadras poliesportivas e espaço com arquibancadas, cobertura e banheiros para eventos de grande porte.

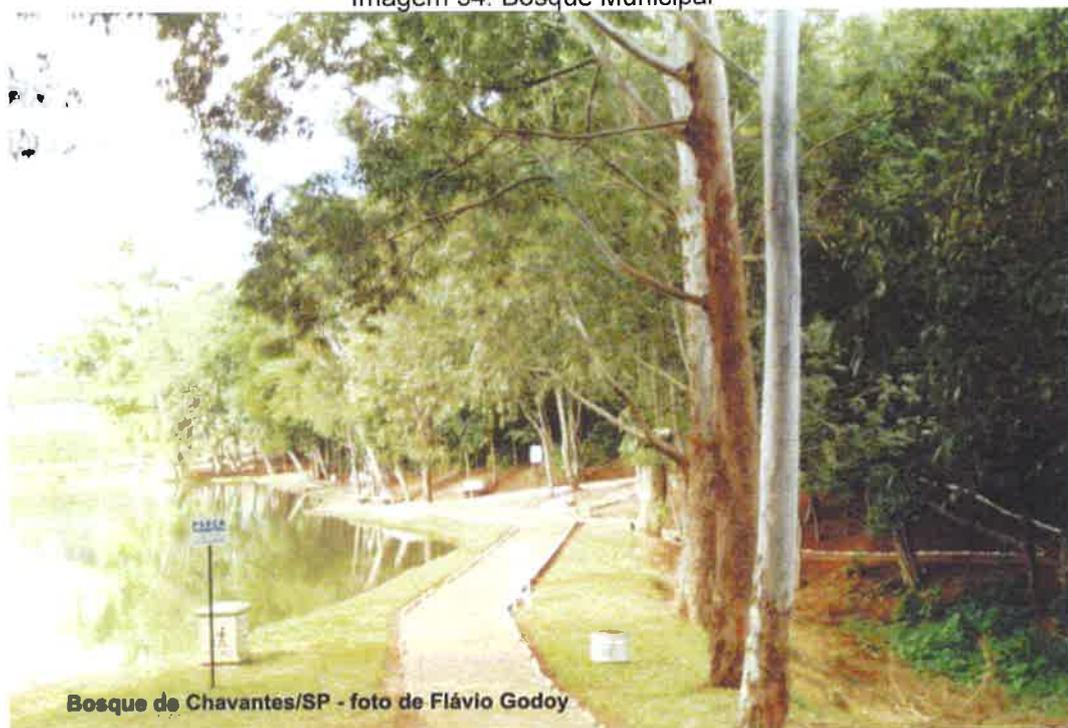
O local que tem uso intenso dos moradores de Chavantes para lazer, caminhada e pescaria, recebe muitas visitas, principalmente, nos dias de evento.

Tem grande potencial para desenvolver diversas atividades turísticas. Está em espaço aberto e não há cobrança de taxas.

Bosque Municipal

O **bosque**, de mata nativa, recebeu calçadas pavimentadas tornando acessível à visitação e na sua entrada uma fileira de coqueiros. O bosque permite que o visitante desfrute de momentos de lazer à sombra de suas árvores na beira do lago.

Imagem 34: Bosque Municipal



Bosque de Chavantes/SP - foto de Flávio Godoy

Fonte: Flávio Godoy

FLS. N.º	64
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	

Lago Municipal

O lago é formado por minas represadas e recebeu peixes o que possibilitou a pesca e principalmente nos finais de semana recebe pescadores inclusive de visitantes.

No lago anualmente no Dia do Trabalhador é realizado pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, campeonato de pesca com sorteios e outras atrações, homenageando o trabalhador do município, e recebe também visitantes pescadores da região.

Recinto de Festas

No espaço aberto para eventos que possui arquibancadas, área coberta, estrutura de estacionamento, banheiros são realizadas festas como as do Peão Boiadeiro, do Milho Verde, Moto Fest, Porco no Rolete, Junina Comunitária, Campeonatos de pipas e de truco, skilona, além de apresentações teatrais e shows.

Pista iluminada para caminhada

Contornando o bosque e o lago, a pista toda iluminada proporciona atividades esportiva.

Imagem 35: Parque Dona Zica



Fonte: Internet wikimapia.org

Academia ao Ar Livre que pode ser usada para exercícios aeróbicos e para fortalecimento de musculatura, principalmente voltada ao idoso.

Brinquedos Infantis em madeira, muito utilizados pelas crianças que vão com suas famílias, principalmente nas férias e nos finais de semana.

Quiosques que permitem a concentração das famílias para lanches e descanso.

Quadras Poliesportivas para jogos de futebol, vôlei, basquete, handbol, entre outros.

Imagem 36 - Parque Dona Zica e Campeonato de Pesca

FLS. N.º	66
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOI	



Fonte: Mkturis

Especificações turísticas:

Visitação: SIM

Estado de conservação: BOM

Sinalização Turística: SIM

Meios de acesso: BOM

Atende as necessidades atuais: SIM

Permite expansão no volume de visitante: SIM

Adaptação para pessoas com deficiência: SIM

Atividades realizadas no atrativo: Eventos, pesca, atividades ao ar livre, esportes, eventos culturais e de gastronomia

Roteiros turísticos comercializados: NÃO

Grau de utilização: ALTO

Período de visitação: SEMPRE

Estação Ferroviária Chavantes

Localização: R. Cel. Júlio Silva, nº 176, Chavantes.

Com a inauguração da Estação Ferroviária Chavantes da Estrada de Ferro Sorocabana em Janeiro de 1909, há três quilômetros, a Vila da Cachoeira teve sua economia dinamizada.

O nome da estação, originalmente com CH, tem origem indígena conforme livro da Estrada de Ferro Sorocabana, com a grafia antiga do nome da tribo. Ao redor da Estação se formou um povoado para onde foi transferida em 08.1.2017 a sede do Distrito pela Lei Estadual nº 1554, recebendo o mesmo nome: Distrito de Chavantes. O prédio atual da Estação Ferroviária Chavantes, com influência neocolonial é de 1927.

O Conjunto da Estação Ferroviária Chavantes com a Estação Ferroviária, Praça de Acesso, Vila Ferroviária, Caixa d'Água e Armazéns de Carga foi tombado como “bem cultural de interesse histórico, arquitetônico, artístico, turístico, paisagístico e ambiental” pelo Governo do Estado de São Paulo, através do CONDEPHAAT pela Resolução SC 22 de 15.03.2016.

A partir de 2005 o prédio da antiga Estação passou a abrigar o Museu Histórico de Chavantes Adibe Abdo do Rio, administrado pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Imagem 37 - Estação Ferroviária Chavantes



Fonte: Museu Histórico de Chavantes Adibe Abdo do Rio

Imagem 38 - Museu Histórico de Chavantes Adibe A. Rio na Estação Ferroviária Chavantes



Fonte: Museu Histórico de Chavantes Adibe Abdo do Rio

A Estação Ferroviária Chavantes recebe constantes visitas de antigos moradores que retornam à cidade em que moraram, pesquisadores ferroviários, além do público em geral.

O Museu, por seu acervo e documentos voltados à história do município e de famílias pioneiras recebe, além dos visitantes locais, regionais, estaduais e de toda parte do país, antigos moradores em busca de lembranças e familiares em busca de informações para dupla cidadania. É também frequentado por alunos das redes públicas e particulares de ensino e pesquisadores universitários das Revoluções Paulistas.

O prédio está em processo de reforma para a retomada do espaço voltado ao fomento da atividade histórica, cultural e turística.

Especificações turísticas:

Visitação: SIM

Estado de conservação: MÉDIO

Sinalização Turística: SIM

Meios de acesso: BOM

Atende as necessidades atuais: NÃO

Permite expansão no volume de visitante: SIM

Adaptação para pessoas com deficiência: SIM

Atividades realizadas no atrativo: Turismo Cultural, Turismo Religioso,

Roteiros turísticos comercializados: NÃO.

Grau de utilização: MÉDIO

Período de visitação: SEMPRE

Pedra Histórica da Revolução de 32

Localização: Rodovia Chavantes - Ribeirão Claro, km 10 - Usina Hidrelétrica Chavantes.

A Revolução Constitucionalista teve início em 23.05.1932, quando paulistas lutaram pela promulgação de uma nova Constituição para o Brasil, terminando em 02.10.1932. Os soldados, para não deixarem entrar os sulistas, ficaram próximos ao Rio Paranapanema, que divide os estados de São Paulo e Paraná e numa dessas margens, no lado paulista em Chavantes, foi encontrada posteriormente, uma enorme pedra com palavras entalhadas sobre a Revolução.

Imagem 39 - Pedra Histórica da Revolução de 32



Fonte: Museu Histórico de Chavantes Adibe Abdo do Rio

Interpretação da frase na ortografia atual:

“VIVA S. PAULO VIVA O BRASIL.
 NA BEIRA DO RIO PARANAPANEMA
 ONDE AO LONGE SE OUVIAM OS RUÍDOS DAS METRALHADORAS,
 QUE NO TROAR DAS GRANADAS – IMITAVAM O GRITO DO IPIRANGA:
 INDEPENDÊNCIA OU MORTE †
 ASSIM OS SOLDADOS DA CONSTITUIÇÃO DERRUBARÃO,
 DE ARMAS NAS MÃOS A NEFASTA DITADURA NO CHÃO.
 22-09-1932”

A pedra, conhecida como Pedra Histórica da Revolução de 32, ficou próxima à barragem construída pela Usina Hidrelétrica Chavantes que além de preservá-la, manteve uma trilha ecológica para visitação que leva a ela, após agendamento e autorização da CTG Brasil, proprietária da Usina. É muito visitada por turistas que buscam visitar a história do estado de São Paulo ao lado da barragem no Rio Paranapanema. Há acesso também pela Fazenda Nossa Senhora de Fátima.

Anualmente o Museu Histórico de Chavantes Adibe Abdo do Rio realiza projeto sobre a Revolução de 32 com exposições, palestras nas escolas e visita à Pedra Histórica da Revolução de 32, objetivando o conhecimento e a preservação desse patrimônio do município.

Especificações turísticas:

Visitação: SIM

Estado de conservação: RUIM

Sinalização Turística: NÃO

Meios de acesso: BOM

Atende as necessidades atuais: NÃO

Permite expansão no volume de visitante: SIM

Adaptação para pessoas com deficiência: NÃO

Atividades realizadas no atrativo: Turismo Cultural, Turismo de Aventura e Turismo de Negócios e Evento.

Roteiros turísticos comercializados: NÃO

Grau de utilização: MÉDIO

Período de visitação: SEMPRE

Centro Histórico

Localização: Centro de Chavantes e do Distrito de Irapé

O centro do município de Chavantes e o Distrito de Irapé possuem arquitetura com influência neocolonial e muitos prédios ainda estão preservados. No topo deles está o ano de conclusão da construção.

O município, que teve início no atual Distrito do Irapé, mantém o antigo Teatro São José, na rua principal, preservando a sua arquitetura.

As primeiras ruas da cidade de Chavantes confluíram para o Distrito do Irapé e hoje formam o Centro Histórico com sua arquitetura parcialmente preservada, como banco, lojas e supermercados.

Imagem 40 - Ruas do Centro de Chavantes



Fonte: Mkturis

Alguns proprietários fazem questão de manter a arquitetura e mesmo aqueles que fazem alguma intervenção, não modificam a estrutura física externa e suas características neocoloniais.

Especificações turísticas:

Visitação: SIM

Estado de conservação: BOM

Sinalização Turística: NÃO

Meios de acesso: BOM

Atende as necessidades atuais: NÃO

Permite expansão no volume de visitante: SIM

Adaptação para pessoas com deficiência: NÃO

Atividades realizadas no atrativo: Turismo Cultural

Roteiros turísticos comercializados: SIM

Grau de utilização: BAIXO

Período de visitação: SEMPRE

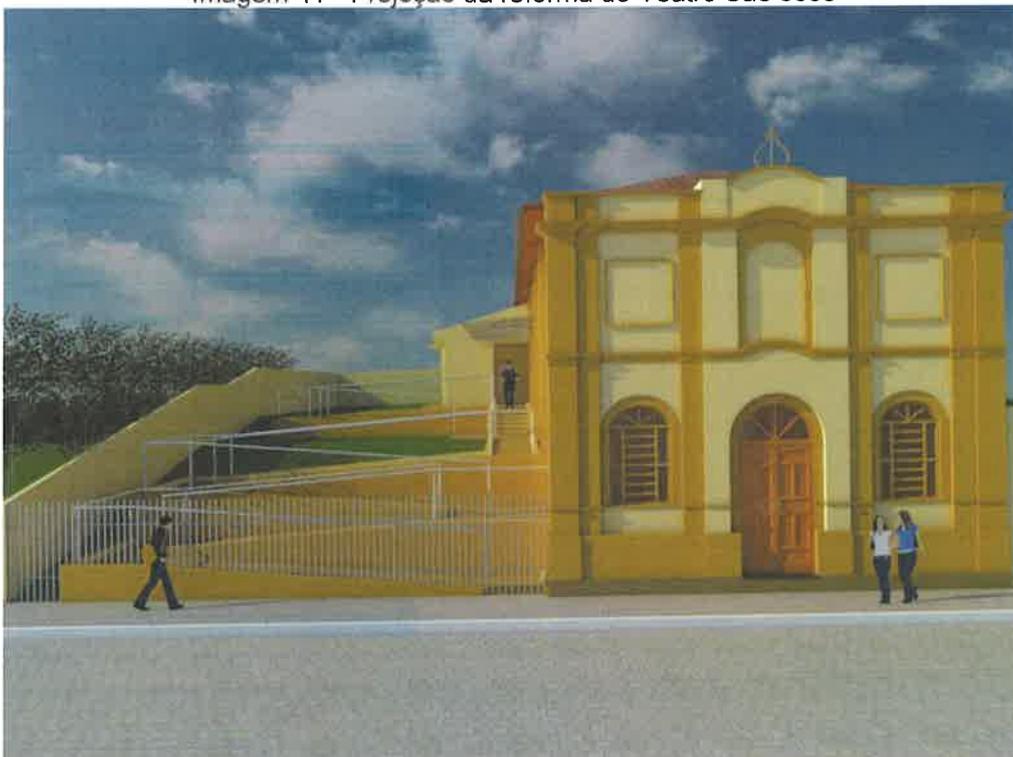
FLS. N.º	72
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	

Teatro São José

Localização: Na rua principal e central do Distrito de Irapé

O Teatro São José, inaugurado em 1921, é um dos primeiros teatros construídos no interior do estado de São Paulo, com características arquitetônicas mantidas até hoje, encontra-se em reforma.

Imagem 41 - Projeção da reforma do Teatro São José



Fonte: Secretaria de Planejamento e Obras de Chavantes

Especificações turísticas:

Visitação: SIM

Estado de conservação: RUIM

Sinalização Turística: NÃO

Meios de acesso: BOM

Atende as necessidades atuais: NÃO

Permite expansão no volume de visitante: SIM

Adaptação para pessoas com deficiência: NÃO

Atividades realizadas no atrativo: Turismo cultural

Roteiros turísticos comercializados: NÃO

Grau de utilização: BAIXO

Período de visitação: SEMPRE

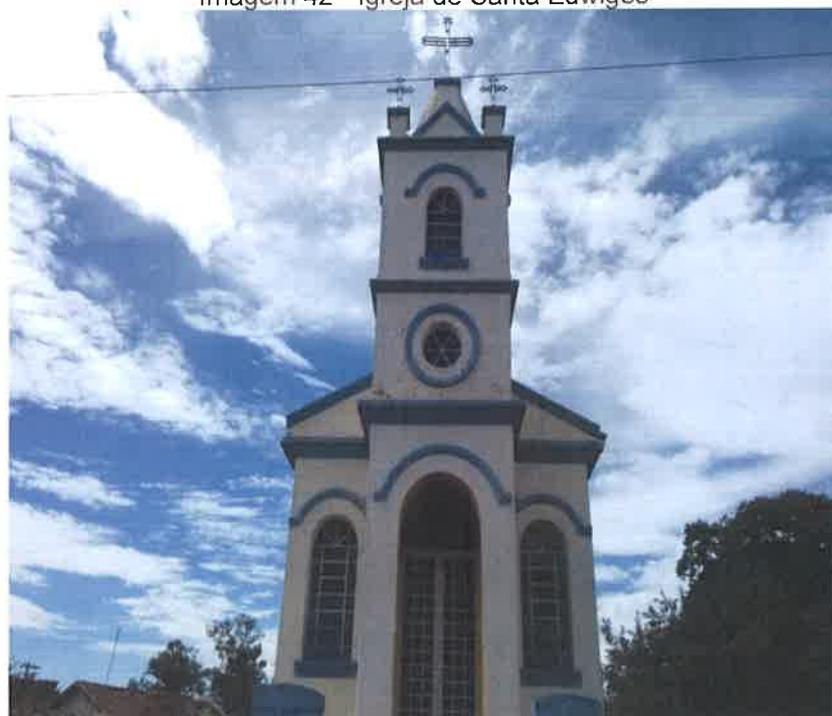
FLS. N.º 13
RGL 1 4 2 3 . -
SRPL - DOI

Capela Santa Edwiges

Localização: Av. Mário Ranzini Araújo

A capela Santa Edwiges é muito visitada pelos religiosos e faz parte da colonização do município, pois foi construída em uma antiga fazenda de café, chamada Santa Maria, muito importante na história da cidade. Recentemente foi doada para a Igreja Católica, que nela realiza missas e eventos específicos.

Imagem 42 - Igreja de Santa Edwiges



Fonte: Prefeitura Municipal de Chavantes

FLS. N.º 71
RGL 1423. -
SRPL - DOL

Imagem 43 - Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida, Igreja São Pedro Congregação Cristã no Brasil e Capela da Fazenda Harmonia



Fonte: Museu Histórico de Chavantes Adibe Abdo do Rio[

Especificações turísticas:

Visitação: SIM

Estado de conservação: Bom

Sinalização Turística: SIM

Meios de acesso: BOM

Atende as necessidades atuais: NÃO

Permite expansão no volume de visitante: SIM

Adaptação para pessoas com deficiência: NÃO

Atividades realizadas no atrativo: Turismo Cultural, turismo Religioso.

Roteiros turísticos comercializados: NÃO

Grau de utilização: MÉDIO

Período de visitação: SEMPRE

FLS. N.º	75
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOI	

8.2. Eventos Permanentes

O município possui celebrações que ocorrem durante todo o ano. Por isso a prefeitura desenvolve calendário anual com eventos que são oficiais e que possuem mais relevância na comunidade que está inserido, expressando a arte, a gastronomia, a cultura, o lazer e esporte.

Os eventos ainda são capazes de reduzir problemas com sazonalidade e aquecer a economia local. Sendo assim, o poder de um evento é sempre levado em consideração, já que ele movimenta o comércio local de maneira bem abrangente, e mobiliza aqueles ligados diretamente ao trade turístico como restaurantes, hotéis e postos de combustível, dando fôlego financeiro aos comerciantes, sobretudo, das pequenas cidades.

Festa do Peão Boiadeiro

Uma superestrutura com arena, arquibancadas, camarotes, palco e estacionamento é montada para receber os peões boiadeiros que concorrem ao prêmio de melhor peão de montaria de touros e cavalos.

Antes da Festa é realizado concurso para eleição da rainha do rodeio, onde meninas se inscrevem para concorrem e serem coroadas as mais belas da festa num baile que atrai jovens da região.

Após o rodeio, acontecem os shows com bandas de nomes reconhecidos nacionalmente ou da região. Com entrada franca, o evento também possui praça de alimentação e A Festa do Peão Boiadeiro de Chavantes está na sua 17ª edição e traz turista de toda a região.

FLS. N.º 76
RGL 1 4 2 3 . -
SRPL - DOL

Imagem 44 - Festa do Peão de Boiadeiro



Fonte: Prefeitura Municipal de Chavantes

Expectativa de Público		
2012	2013	2017
8.000 Pessoas	9.500 Pessoas	20.000 Pessoas

Festa do Milho

A Festa do Milho é realizada por 17 anos pela equipe da Igreja do Evangelho Quadrangular de Chavantes. Acontece no recinto de eventos do Parque Dona Zica e tem duração de quatro dias, com início às 19h até às 23h. Por volta de cem voluntários da Igreja trabalham na preparação dos pratos feitos de milho, que é servido numa enorme tenda e o dinheiro arrecadado é

revertido para projetos sociais e educacionais que a Igreja Quadrangular promove. O cardápio consiste em: pamonha, cuscuz, pizza, pastel, bolinho frito, curau, panqueca, sorvete, pudim, sopa e arroz com creme de milho e carne de porco, tudo feito com milho.

imagem 45 - Festa do Milho Verde de Chavantes



Fonte: Prefeitura Municipal de Chavantes

A tradicional Festa do Milho Verde de Chavantes atrai visitantes de toda a região, adeptos ou não da Igreja do Evangelho Quadrangular. E é aguardada com muita ansiedade.

Expectativa de Público		
2015	2016	2017
10.000 Pessoas	10.000 Pessoas	13.000 Pessoas

Réveillon

Em Chavantes, o Réveillon é comemorado com o Show da Virada, onde é montada uma estrutura de palco, som e super queima de fogos em frente ao Paço Municipal. Também há praça de alimentação. O Show da Virada é um evento tradicional, realizado há 15 anos.

FLS. N.º	70
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	

Imagem 46 – Show da Virada



Fonte: Prefeitura Municipal de Chavantes

Expectativa de Público		
2015	2016	2017
2.000 Pessoas	3.000 Pessoas	3.500 Pessoas

Festa Comunitária de Chavantes e do Irapé

A Festa Comunitária de Chavantes e do Distrito de Irapé, a antiga Festa Junina, evento realizado há 33 anos pela Prefeitura Municipal é muito tradicional na região.

A Festa acontece sempre entre a primeira e a segunda quinzena do mês de Julho e dura três dias na cidade e três dias no Distrito de Irapé, totalizando 6

(seis) dias de atividades festivas, oferecendo a população e visitantes de toda região: praça de alimentação, parque de diversões, apresentações de danças de ritmos juninos, destaque das Quadrilha Maluca e da Terceira idade e os shows musicais. É também realizada a eleição da Rainha da Festa, 1º Princesa e 2ª Princesa.

Imagem 47 - Festa Comunitária de Chavantes



Fonte: Prefeitura Municipal de Chavantes

A Festa atrai os visitantes e moradores para a degustação de pratos típicos e para os shows. Algumas barracas também se tornaram tradicionais, como a da igreja Católica que atende até 200 pessoas sentadas e serve almoço no domingo, além das porções de frango a passarinho, pizzas, salgados e doces.

Expectativa de Público		
2015	2016	2017
6.000 Pessoas	4.000 Pessoas	6.000 Pessoas

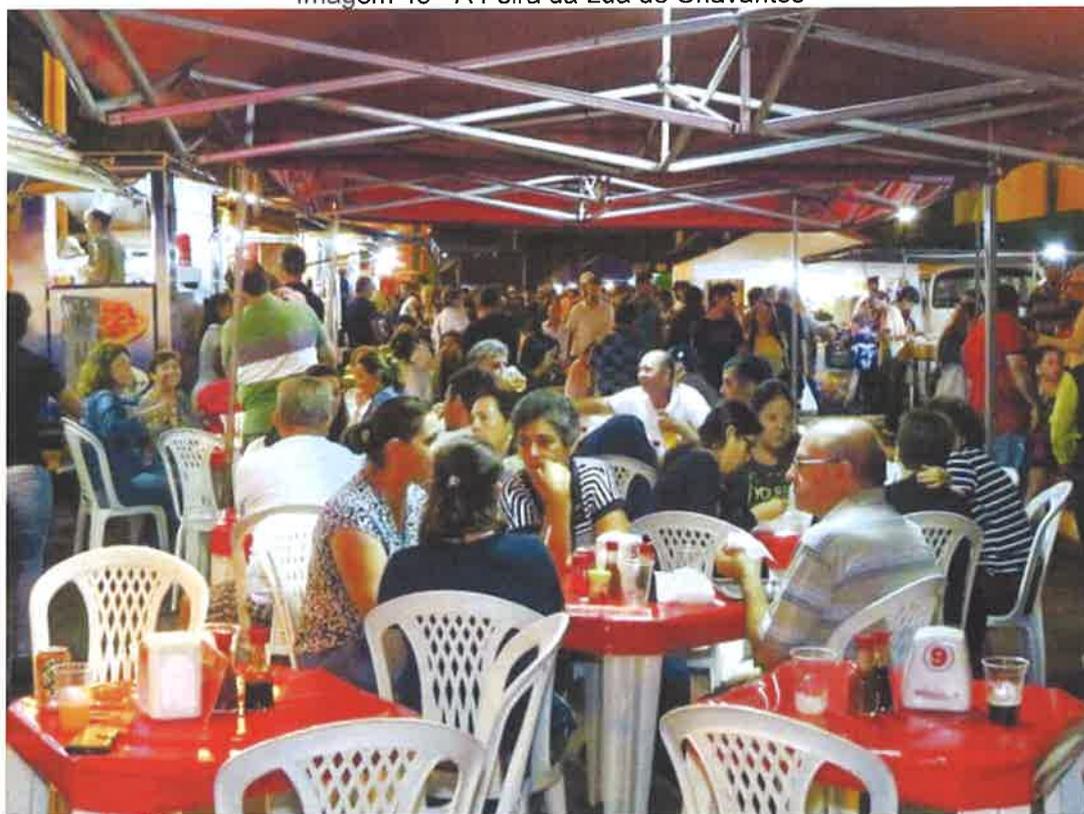
FLS. N.º 80
RGL 1 4 2 3 . -
SRPL - DOI

Feira da Lua

A tradicional Feira da Lua de Chavantes é realizada há quatro anos toda sexta das 16h às 22h pela Prefeitura Municipal e tem por objetivo viabilizar aos seus expositores um espaço onde possam promover seus produtos com qualidade a um preço justo, gerando assim bons negócios, atraindo comerciantes da Cidade, Distrito e de toda região, sendo também uma opção de lazer e diversão ao público de todas as idades. Os feirantes de Chavantes e da região fazem o circuito e cada dia da semana participam em outra cidade também na região.

A feira oferece a população e aos visitantes da região, praça de alimentação diversificada com barracas e trailers de salgados, porções, pastéis, mini pizzas, yakissoba, sorvetes, churros, doces, verduras, legumes, frutas e chopp.

Imagem 48 - A Feira da Lua de Chavantes



Fonte: Prefeitura Municipal de Chavantes

Expectativa de Público

2015	2016	2017
500 Pessoas	800 Pessoas	1.000 Pessoas

FLS. N.º 81
RGI 1 4 2 3 . -
SRPL - DOL

Festa do Trabalhador

A comemoração do Dia do Trabalhador é um evento tradicional realizado há 21 anos pela Prefeitura Municipal, com três dias de atividades na cidade de Chavantes e no Distrito de Irapé: corrida e caminhada, campeonato de Truco, torneio de pesca, apresentações de dança, shows e premiação para os vencedores.

A Prefeitura Municipal coloca toneladas de peixes no lago, o que atrai moradores e visitantes na esperança de ganharem os prêmios oferecidos no torneio de pesca.

Imagem 49 - Festa do Trabalhador



Fonte: Prefeitura Municipal de Chavantes

A Festa, tão aguardada pelos trabalhadores, recebe muitos visitantes entre atletas, pescadores, jogadores locais e da região, pelo Campeonato de Truco, Torneio de Pesca, shows e diversão para as famílias.

Expectativa de Público		
2015	2016	2017
6.000 pessoas	5.000 pessoas	7.500 pessoas

Festival de Férias

O Festival de Férias é um evento com diversas atrações de esporte, cultura e lazer, entre elas a tradicional Copinha Internacional de Futebol onde participam diversos times do Brasil e do Mundo, além de Corrida de Rua e Caminhada, Campeonato de Skate, Stand Up e Caiaque, Rodeio Mirim e o tradicional Skilona e diversos Shows.

Imagem 50 - Festival de Férias



Fonte: Prefeitura Municipal de Chavantes

FLS. N.º	83
RGI	1 4 2 3 . -
SRPL - DOI	

Expectativa de Público		
2015	2016	2017
1.500 Pessoas	2.000 Pessoas	2.500 Pessoas

Natal Encantado

No início de dezembro, abrindo as comemorações do aniversário do Município de Chavantes e encerrando o ano escolar letivo um coral com mais de 650 vozes infantis e a Banda Ecoart se apresentam na Praça da Rodoviária e na Praça do Distrito do Irapé abrindo as comemorações de Natal.

O projeto de Natal Encantado envolve a coleta de material reciclado, conscientizando para a limpeza do meio ambiente e inicia com a arrecadação das garrafas pets nas escolas municipais de Chavantes e do Distrito de Irapé e as crianças com maior número de garrafas arrecadadas ganham prêmios como tabletes, viagens e celulares.

Numa parceria com o envolvimento de várias secretarias, durante o ano é realizado a confecção dos enfeites de Natal que decoram praças, avenidas e comércio de Chavantes e do Distrito do Irapé.

Visitantes, munícipes, famílias de toda região, público de todas as idades assistem a cantada de Natal um espetáculo realizado com a apresentação de um único Coral com mais de 650 crianças, que durante o ano ensaiam músicas natalinas e quando as luzes se acendem cantam todos juntos em uma única só voz.

FLS. N.º 84
RGL 1 4 2 3 . -
SMPPL - DOL

Imagem 51 - Natal, Coral e Ecoart



Fonte Prefeitura Municipal de Chavantes

Expectativa de Público		
2015	2016	2017
1.000 Pessoas	1.800 Pessoas	2.500 Pessoas

Feira Chavantense de Artesanato

A Feira Chavantense de Artesanato há quinze anos vem sendo realizada pela Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer como meio de divulgar o artesanato local e trazer aos participantes o incentivo para novas realizações.

Artistas e artesãos do município se reúnem no Ginásio Municipal de Esportes 4 de Dezembro e em três dias tem a oportunidade de receber os moradores e turistas que vem em busca de novidades e de produtos da terra. Também são oferecidos doces e salgados caseiros.

São realizadas apresentações musicais e da Ecoart, banda do município onde alunos aprendem gratuitamente a tocar instrumentos musicais, também como forma de aprendizado de uma profissão e desfiles de moda.

FLS. N.º 85
RGL 1 4 2 3 . -
SRPL - 001

Imagem 52 - Feira Chavantense de Artesanato



Fonte: Museu Histórico de Chavantes Adibe Abdo do Rio

Imagem 53 - Souvenirs feito com material fabricado na cidade



Fonte: Museu Histórico de Chavantes Adibe Abdo do Rio

Expectativa de Público		
2015	2016	2017
800 pessoas	900 pessoas	1.000 pessoas

FLS. N.º	86
RGI	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	

Baile Regional do Clube da 3ª Idade

O Baile é realizado há mais de uma década pelo Clube da 3ª Idade de Chavantes e reúne os associados dos clubes da 3ª Idade da região, para uma tarde de dança e de confraternização no Ginásio Municipal de Esportes 4 de Dezembro, com o apoio da Prefeitura Municipal.

Esse Baile Regional é aguardado pelos clubes que levam caravanas para a participação onde também é eleita a rainha da festa.

Imagem 54 – Baile Regional do Clube da 3ª Idade de Chavantes



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

FLS. N.º	1423
RGI	1423 -
SRPL - DOL	

Imagem 55 – Rainhas do Baile Regional do Clube da 3ª idade de Chavantes



Fonte: Museu Histórico de Chavantes Adibe Abdo do Rio

Expectativa de Público		
2015	2016	2017
1.500 Pessoas	1.700 Pessoas	2.000 Pessoas

8.3. Hierarquização dos Atrativos Turísticos

Utilizando como base, a metodologia reconhecida pela OMT (Organização Mundial de Turismo), pelo CICATUR/OEA (Centro Interamericano de Capacitação Turística) e SEBRAE (2015), foi realizada a partir da análise da potencialidade de cada atrativo, a hierarquização dos atrativos turísticos de Chavantes, possibilitando que o município identifique as prioridades de investimento.

Assim, esta metodologia permite identificar a importância e relevância de cada atrativo inventariado, e quais serão as prioridades estratégicas do município de Chavantes para o desenvolvimento turístico local. São levados em consideração o patrimônio cultural e natural da localidade, considerando aqueles de maior interesse turístico, já que o plano em questão possui caráter estratégico.

Os dados levantados para a hierarquização foram coletados através de visitas *in loco* realizadas por esta consultoria em alguns locais e equipe integrante do Plano, analisando diversos aspectos relevantes, somadas aos dados secundários colhidos com a municipalidade.

Tabela - critérios, escalas e avaliação

Critérios	Descritivo
Grau de Atratividade (peso 3)	Originalidade, importância ambiental e/ou cultural, influência da sazonalidade e nível de conservação.
Condições de Acesso (peso 4)	Situação geral de acesso, acessibilidade para as pessoas com mobilidade reduzida, sinalização, transporte, qualidade do trajeto e distância relativa.
Condições de uso (peso 3)	Receptivo, hospitalidade, segurança, limpeza, comunicação, interpretação e ambiência.
Valor Intrínseco (peso 10)	Singularidade, beleza cênica, raridade do atrativo, importância ambiental, cultural, histórica e social.
Pontuação	Descritivo
Nenhum (nota 0)	Inexistência ou condição insignificante do item analisado.
Baixo (nota 1)	Baixo uso, em estado precário, elemento bastante comum e baixa significância do item analisado.
Médio (nota 2)	Média intensidade de uso, em razoável estado de conservação, necessitando de intervenções para melhorias, média significância do item analisado.
Alto (nota 3)	Fluxo turístico regular, bom estado de conservação, apresenta elementos raros e/ou singulares, alta significância do item analisado.

HIERARQUIA	Características
Hierarquia IV – alto (notas de 2,8 a 3,0)	É todo atrativo de excepcional valor e grande significado para o mercado turístico, capaz de motivar importantes correntes de visitantes, atuais ou potenciais, tanto nacionais como internacionais.
Hierarquia III – médio (notas de 1,8 a 2,7)	Atrativos com grande valor potencial, mas médio significado real para o mercado turístico, capaz de motivar uma corrente atual ou potencial de visitantes regionais ou nacionais, em conjunto com outros atrativos próximos a este.
Hierarquia II – baixo (notas de 0,8 a 1,7)	Atrativos com alguns aspectos expressivo, capaz de interessar visitantes locais e/ou regionais que tenham chegado à área por outras motivações.
Hierarquia I – nenhum (notas de 0 a 0,7)	Atrativos e recursos sem méritos suficientes, mas que formam parte do patrimônio turístico como elementos que podem complementar outros de maior hierarquia.

FLS. N.º 89
RGL 1 4 2 3 . -
SRPL - DOL

Tabela – Classificação da Hierarquização

Tipologia	Atrativos	AT	A	U	VI	Soma	Índice	Hierarquia
Atrativo técnico	Usina Hidrelétrica Chavantes	6	4	6	20	36	1,8	Hierarquia III
Atrativo cultural	Ponte Pênsil	9	8	6	30	53	2,65	Hierarquia III
Atrativo natural	Represa de Chavantes	9	4	6	20	39	1,95	Hierarquia III
Atrativo cultural	Parque Dona Zica	3	4	3	20	30	1,5	Hierarquia III
Atrativo cultural	Estação Ferroviária Chavantes	9	4	3	30	46	2,3	Hierarquia III
Atrativo cultural	Pedra Histórica – Revolução 32	6	4	3	30	43	2,15	Hierarquia III
Atrativo cultural	Centro histórico	6	4	3	30	43	2,15	Hierarquia III
Atrativo cultural	Teatro São José	6	4	0	30	40	2	Hierarquia III
Atrativo religioso	Capela Santa Edwiges	3	4	3	10	20	1	Hierarquia II
Evento	Festa do Peão Boiadeiro	3	4	3	10	20	1	Hierarquia III
Evento	Festa do Milho de Chavantes	6	4	3	10	23	1,15	Hierarquia II
Evento	Carnaval	3	4	3	10	20	1	Hierarquia II
Evento	Festa Comunitária	3	4	3	10	20	1	Hierarquia II
Evento	Feira da Lua	3	4	3	10	20	1	Hierarquia II
Evento	Festa do Trabalhador	3	4	3	10	20	1	Hierarquia II
Evento	Festival de Férias	3	4	3	10	20	1	Hierarquia III
Evento	Feira de Artesanato	3	4	3	10	20	1	Hierarquia II
Evento	Baile Regional Clube da 3ª idade	3	4	3	10	20	1	Hierarquia II

Fonte: SEBRAE (2015). Elaboração própria - Pesquisa em campo

AT – Grau de Atratividade | A – Condições de Acesso | U – Condições de Uso | VI – Valor Intrínseco
* Atrativo fechado para visitação (reforma ou revitalização)

A partir da hierarquização demonstrada acima, foram analisados 18 atrativos turísticos, entre eventos e patrimônio.

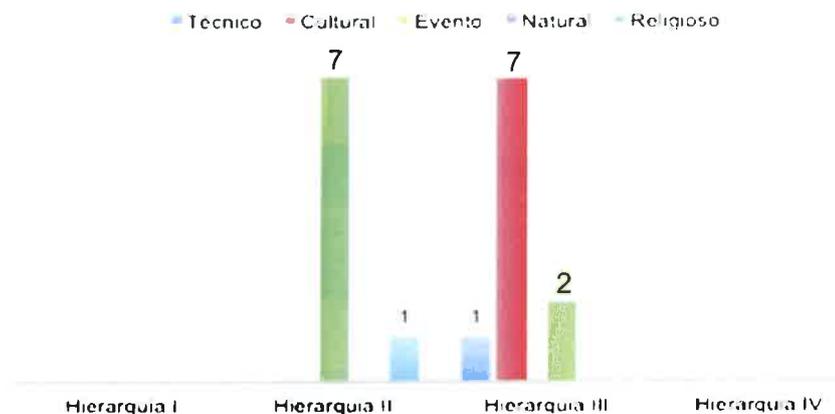
Dos itens analisados, todos estão nas categorias II e III, 10 estão na hierarquia III e 08 se posicionam na hierarquia II. O município não possui nenhum nas categorias I e IV.

Atrativos como a estação, a represa e a ponte pênsil estão na categoria III, isso significa que possuem grande valor potencial, mas médio significado real para o mercado turístico. Alguns atrativos, como a represa, na prática possui muito significado para o mercado turístico.

Aqueles que se posicionaram na categoria II como os eventos, o bosque e a capela, são atrativos com alguns aspectos expressivos capazes de interessar visitantes locais.

Assim, segue abaixo, quadro com os segmentos turísticos inventariados em Chavantes:

GRÁFICO 8 – SEGMENTOS TURÍSTICOS



9. GESTÃO DE TURISMO E RECURSOS HUMANOS

A Gestão de turismo e recursos humanos trata sobre como o município trabalha a questão da governança na questão turística, por isso serão abordados neste tópico itens como a regionalização, o COMCULTUR e a capacidade institucional municipal.

9.1. Regionalização

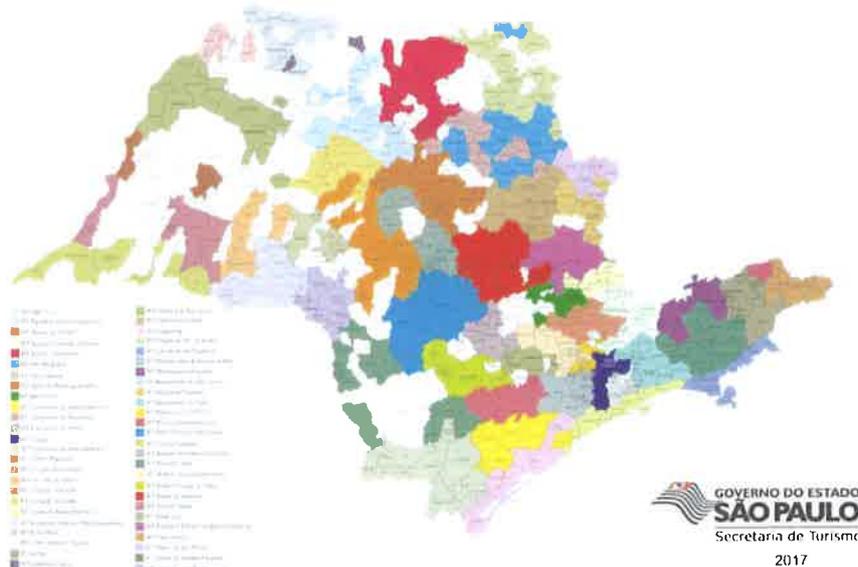
De acordo com o Programa de Regionalização implantado pelo Ministério do Turismo, o estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo, órgãos e associações participantes, definiram o estado em 34 Regiões Turísticas em 2013. Porém desde 2016 o mapa vem sendo atualizado e o estado de São Paulo, em 2017 passou a ter 51 regiões turísticas e 432 municípios inseridos.

O município de Chavantes foi inserido no mapa e integra a região turística “Vertentes das Águas Limpas”. Esta região inclui mais 09 cidades, são

elas Salto Grande, São Pedro do Turvo, Timburi, Ourinhos, Chavantes, Bernardino de Campos, Santa Cruz do Rio Pardo, Ipaussu e Canitar.

Abaixo está o mapa do turismo no estado de São Paulo com as atuais regiões turísticas.

Imagem 56: Mapa de Regionalização Turística – Estado de São Paulo



Fonte: Ministério do Turismo (2017)

Outro projeto de regionalização de cunho turístico que Chavantes está incluído é o Projeto Angra Doce.

9.2. Projeto Angra Doce

“O Projeto Angra Doce é um projeto de cunho turístico desenvolvido para fortalecer e promover a atividade turística nos municípios envolvidos. Segundo o site do projeto, “o projeto de lei nº 3031/2015, do Deputado Federal Capitão Augusto busca instituir como área especial de interesse turístico”.

(Projeto Angra Doce)

São integrantes do projeto, os municípios dos estados de São Paulo e Paraná que estão margeados pelo rio Paranapanema represado com a construção da Usina Hidrelétrica de Chavantes. Estão inseridas no projeto as cidades de Fartura, Chavantes, Timburi, Ipaussu, Bernardino de Campos, Canitar, Ourinhos, Piraju, Itaporanga, Barão de Antonina, Carlópolis, Ribeirão Claro, Salto do Itararé entre outros. (Projeto Angra Doce).

municipal. Ressaltando que para integrar o Conselho Municipal de Turismo, é necessário e de grande importância que façam parte órgãos locais na união de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, sendo de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões voltadas ao desenvolvimento turístico da cidade.

No ano de 2017 o COMCULTUR ganhou novos membros através do decreto de lei nº 173/2017, sendo então composto por membros da prefeitura municipal: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Meio Ambiente; da Associação Comercial e Industrial de Chavantes e da Ecoart, ONG legal, sendo ao todo, entre efetivos e suplentes, 18 membros

E no ano de 2018 o CONCULTUR pela lei nº 3437/2018, recebeu novos representantes: Escola Técnica e Profissionalizante e transportes entre outros, num total de 26 membros entre efetivos e suplentes.

10. INVENTÁRIO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS

10.1. Quadro Geral de Estabelecimentos Turísticos

O turismo envolve uma série de setores para que ele possa ocorrer em um município, tendo forte influência na economia local. Abaixo estão as quantidades de alguns ramos que acabam sendo envolvidos diretamente na atividade turística.

Segmento	Quantidade
Posto de Combustível	03
Taxi	10
Agência Turismo Receptivo	01
Locadora de veículos	01
Marina	01
Boates	02

10.2. Meios de Hospedagem

O município de Chavantes possui atualmente 01 pousada atuante na cidade. Isso se deve muito ao fator de os turistas que buscam a cidade optarem em hospedar-se em ranchos e chácaras, principalmente naqueles na beira da represa, impulsionando a hospedagem alternativa.

HOTEL	ENDEREÇO	TELEFONE	Nº LEITOS	Nº UH'S
Pousada Philadelphia	Rua Dr. Altino Arantes, 323, Centro, Chavantes	(14) 99643.6358	70	27
Hotel Pousada Recanto das Garças	Av. Carlos A. Sodré, 36 Ipaussu	(14) 3344.1929	77	22
Ipaussu Hotel	Rua Dr. Raphael de Souza Ipaussu	(14) 3344.1115	67	23
Ibis Hotel	Av. Luiz Saldanha Rodrigues, 1800, Ourinhos	(14) 3512.2700	200	35
Ville Park Hotel	Rua do Expedicionário, 1395, Centro, Ourinhos	(14) 3302.3170	110	15
Grande Hotel	Rua Cardoso Ribeiro, 23 Centro, Ourinhos	(14) 3324.5188	80	33
Hotel Pousada	Rua Euclides da Cunha, 387, Ourinhos	(14) 3302.6030	80	31

Aquelas pessoas que vão à Chavantes com objetivo de negócios se hospedam na pousada Philadelphia, em ranchos ou em hotéis em Ipaussu (10 km) e Ourinhos (18 km).

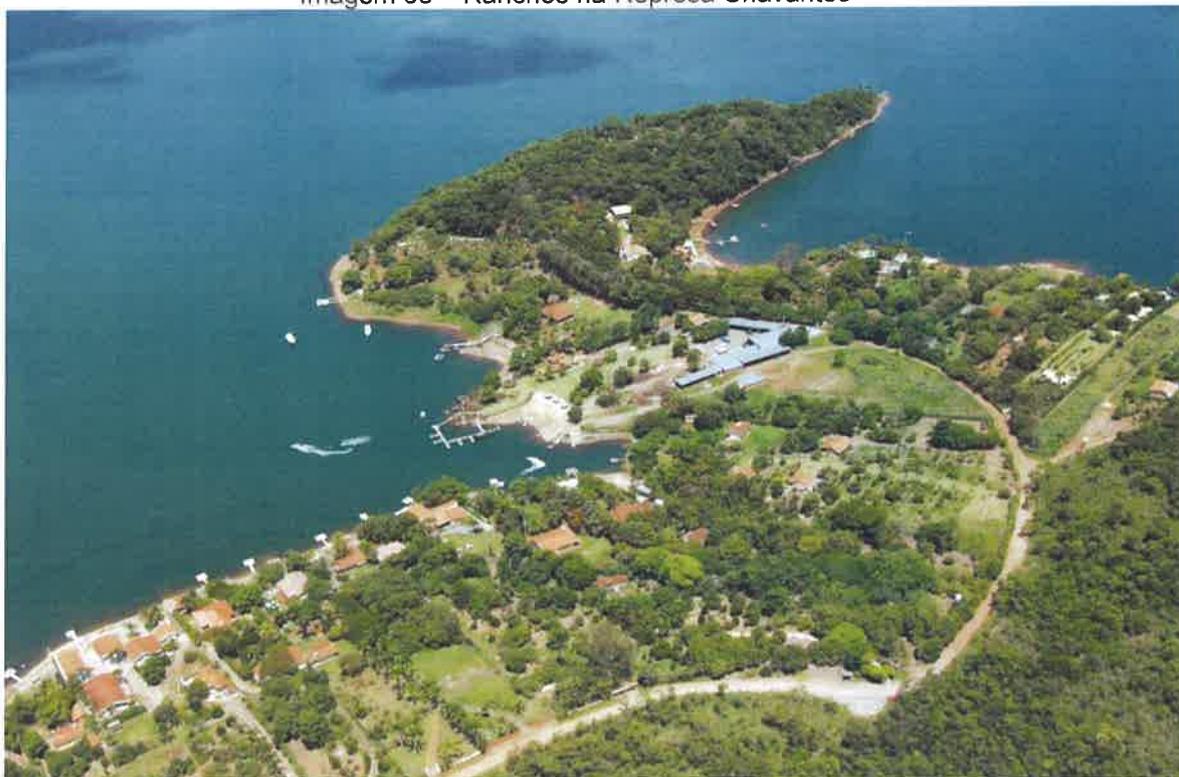
10.3. Hospedagem Alternativa

A hospedagem alternativa é composta por estabelecimentos particulares com alguma estrutura de recepção ao turista como ranchos e chácaras.

Esse tipo de hospedagem, principalmente nas cidades pequenas, acaba sendo uma saída para oferecer aos visitantes uma gama maior de opções de hospedagem, maximizando o número de leitos do município. É exatamente isso que ocorre em Chavantes. Casas de ranchos e chácaras são preferências dos turistas que visitam o município. Não há dados oficiais sobre a quantidade de casas com esta finalidade, entretanto a secretaria estima que seja algo em

torno de 60 casas. Algumas são casas de veraneio de famílias que moram em São Paulo e outros destinos. Outras são de proprietários locais que alugam para visitantes.

Imagem 58 – Ranchos na Represa Chavantes



Fonte: Prefeitura Municipal de Chavantes

Imagem 59 – Lazer nos Ranchos na Represa Chavantes



FLS. N.º	015
RGL	1 4 2 3 -
SRPL - DOI	

Fonte: Acervo próprio

O mercado está sempre em processo de adaptação às novas realidades, com a atividade turística não é diferente. Uma das tendências que tem surgido fortemente no setor é de compartilhamento, ou seja, a Economia Colaborativa, como é o caso de Uber, CabiFy em transportes e do site AriBnb quando o tema é hospedagem.

10.4. Alimentos e Bebidas

O município de Chavantes possui 65 empreendimentos registrados como bar, restaurante ou lanchonete na Prefeitura Municipal. Dentre esses 65, destacam-se nove com estrutura suficiente, levando em consideração os itens de necessidades básicas de limpeza, técnica e qualidade.

Quando dito que uma infraestrutura é suficiente, significa que possuem estrutura básica de atendimento ao turista, pensando na capacitação física, localização, asseio, atendimento e notoriedade pública. Segundo o artigo 20 do Código de conduta das empresas de alimentação fora do lar, elaborado pela

ABRASEL, Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, as empresas de alimentação fora do lar devem exercer suas atividades, zelando pela imagem da categoria e prezando pela qualidade dos serviços que oferecem, vendem e prestam. Ainda seguindo esta ideia, CASTELLI, 1996, *apud*, SANTOS, 2008, p.02, discorre sobre a importância da qualidade na formação e concretização de todo e qualquer produto e/ou serviço turístico, visto que sem a prática da mesma, as empresas não conseguem mais sobreviver dentro das exigências do mundo contemporâneo.

Imagem 60 – Fachada do Restaurante Barracão de Chavantes



Fonte: acervo próprio

Imagem 61: Restaurantes de Ourinhos

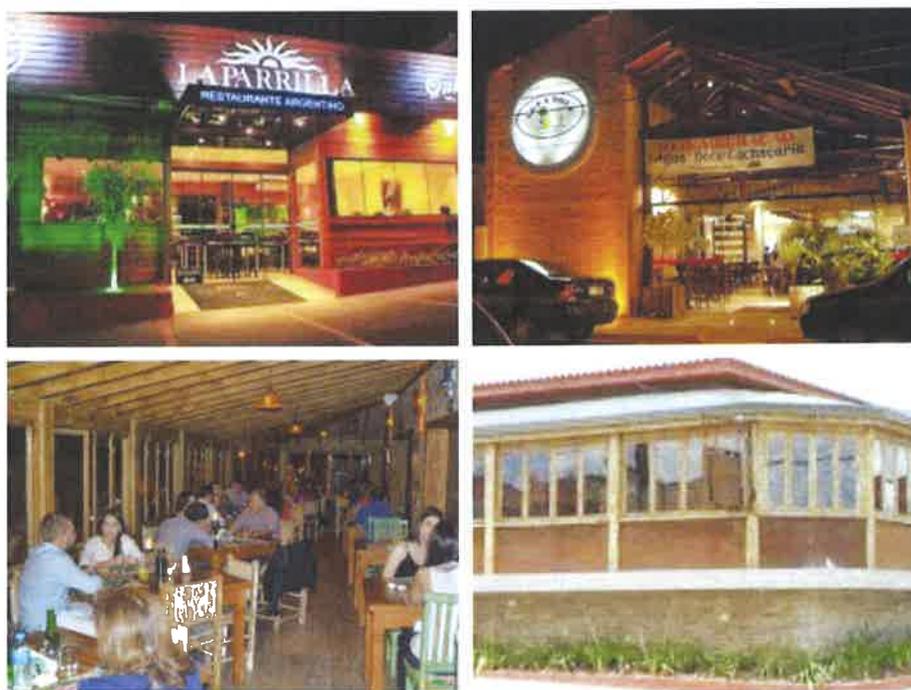


Foto: Internet

Restaurante La Parrilha
 Braseiro Argentino em ambiente sereno
 Rua dos Expedicionários, nº 1344, Centro, Ourinhos
 Telefone 14-3324.9075

FLS. N.º 97
RGL 1 4 2 3 . -
SRPL - DOI

Água doce Cachaçaria
 Rua Silva Jardim, nº 634, Centro, Ourinhos.
 Telefone 14-3335.1310

Oliva Bistrô
 Rua Paulo Sá, nº 191, vila Santo Antônio, Ourinhos.
 Telefone 14-3325.25639

Abaixo estão apenas aqueles que se destacam em um contexto geral segundo visitas realizadas, informações de técnicos do local e pesquisas na internet. Segue, portanto, lista:

Restaurante	Endereço	Telefone	Capacidade de atendimento
Restaurante de Minas	Rod Raposo Tavares, KM 352, Ipaussu/SP	(14) 33442362	130
Trailer do Rafa	Rua Maestro Carlos Gomes/ Centro	(14) 996004725	70
Restaurante Barrakão	Rua Maestro Carlos Gomes, 649/ Centro.	(14) 33423474	100 (salão e varanda sem cobertura)
Pizzaria Nossa Casa	Rua Altino Arantes, 525/ Centro.	(14) 33421282 (14) 998395656	60
Açai Tropical	Rua Altino Arantes, 328 - Centro.		21
Espetinho do Polaco	R. Maestro Carlos Gomes/ Centro.	(14) 997653400	70
Skinna do Chopp	Rua Oscar Osvaldo de Paula, 23/COHAB	(14) 99763 0557	150
Panificadora e Restaurante Vó Morena	Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 780/Jd. das Paineiras	(14) 33421864	50

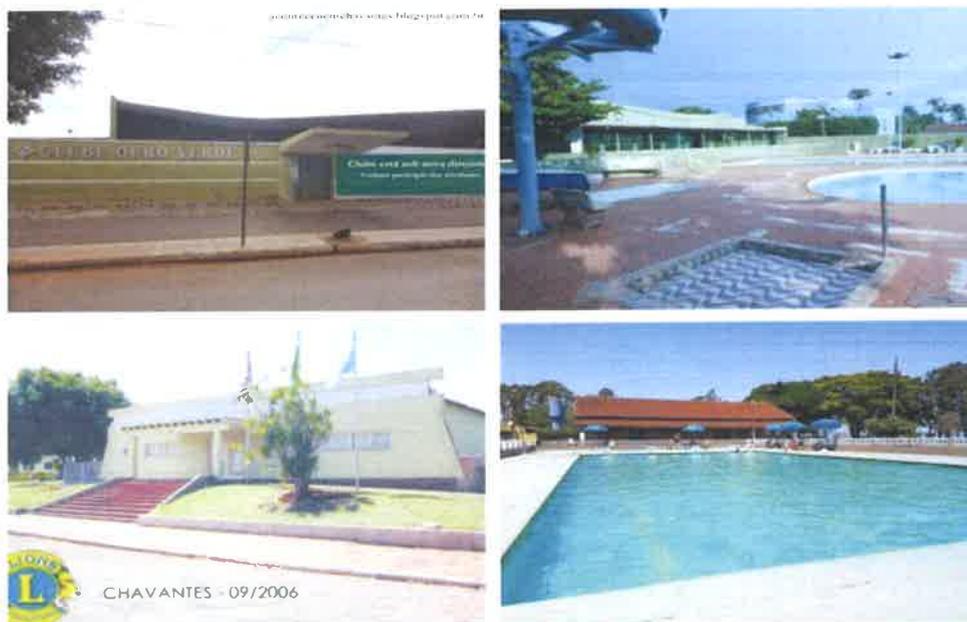
Palácio do Sorvete
Rua Altino Arantes, 353
Centro

10.5. Espaços Para Eventos

O município de Chavantes possui diversos espaços para eventos, aonde os tradicionais bailes da cidade são feitos. Segue a lista dos espaços para evento na cidade:

- Lions Clube de Chavantes;
- Clube Ouro Verde
- AABB (Associação Atlética do Banco do Brasil)
- Apollo Clube

Imagem 62 – Clube Ouro Verde, Lions Clube de Chavantes e AABB



Fonte: Museu Histórico de Chavantes Adibe Abdo do Rio

Imagem 63 - Apollo Clube



FLS. N.º	99
RGL	1423. -
SRPL - DOL	

Fonte: Chavantes Online

10.6. Rampas de Acesso ao Rio Paranapanema

Há um local em espaço público de acesso à represa ao lado da Ponte Pênsil Alves de Lima. O espaço está estruturado como rampa e é frequentemente utilizado como tal.

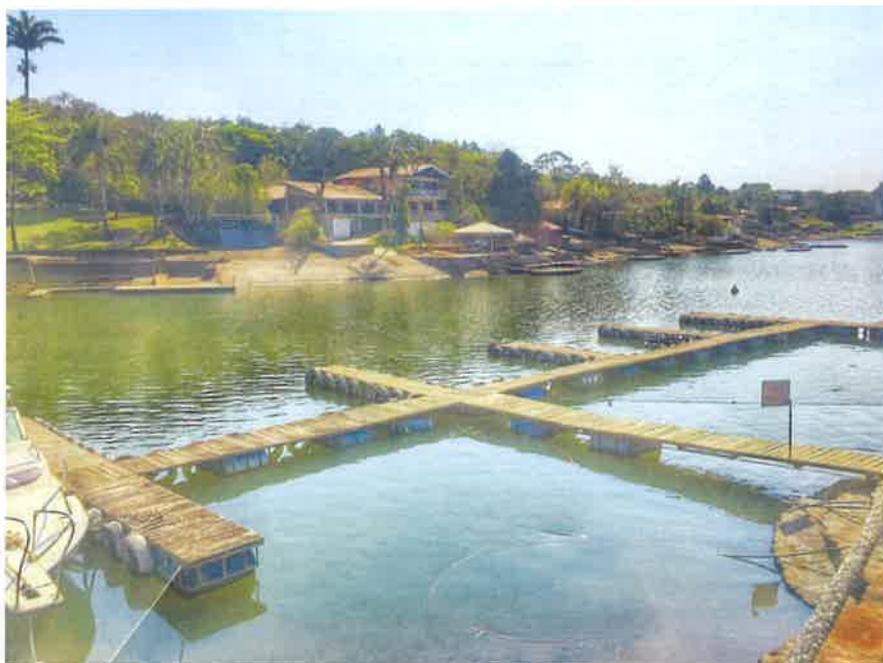
Imagem 64 – Rampa em local público no Rio Paranapanema próximo à Ponte Pênsil A. Lima



Fonte: Mkturis

Existem diversas rampas de acesso ao Rio Paranapanema em Chavantes localizadas em áreas particulares, principalmente nos ranchos a beira da Represa.

Imagem 65 – Rampas em ranchos da Represa



FLS. N.º 60
RGI 1 4 2 3 . -
SRPL - DOI

Fonte: Mkturis

10.7. Ponto de Informação Turística

O ponto de informação turística tem como principal função auxiliar o visitante que está na cidade em busca de opções sobre o que fazer, passando, assim, informações relevantes que possam ajudá-lo. Além disso, o PIT também pode ser local para venda de souvenirs, banheiros e ponto de descanso.

Atualmente o município planeja em instituir o PIT no prédio Centro Cultural Wadia Mansur localizado na Av. Conceição, nº 277, ao lado do Terminal Rodoviário Prefeito Francisco Alves Faria, onde se encontra a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Imagem 66 – Centro Cultural Wadia Mansur

FLS. N.º	101
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOI	



Fonte: Mkturis

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer também está sempre a disposição para as informações sobre o turismo local para os visitantes.

FLS. N.º 102
RGI 1 4 2 3 . -
SRPL - DOL

10.8. Sinalização Turística

A sinalização turística é fundamental para o turista que a utiliza para se locomover no município e visitar os atrativos que escolheu conhecer, muitas vezes antes de chegar à cidade. A sinalização turística bem feita tem a capacidade de cativar um turista ou de prejudicar a imagem do município.

10.9. Turismo Receptivo

Chavantes possui uma agência de turismo receptivo voltada a atividades de ecoturismo e turismo de aventura, principalmente utilizando à represa.

A agência se chama Panema Eco Adventure atendendo na cidade de Chavantes, através do número (14) 99722.6242 e dentro de algumas propriedades.

Imagem 67 – turistas com a Eco Adventure



Fonte: Panema Eco Adventure

FLS. IV.	103
RGF	1 4 2 3 . -
LOCO	SRPL - DOL

Alguns serviços oferecidos:

Stand Up: Saída do rancho perto da barragem, sentido “Rancho Muito em Ribeirão Claro. Percorre 12 km e tem duração de 2 horas.

- Rapel: Na ponte pênsil. Fechamento por grupo.
- Barco: Dois passeios. Lancha para seis pessoas.
 - 1: passeio para cachoeira de Timburi com duração de 4 horas. Para em dois restaurantes.
 - 2: resort Taiaia pelo rio Itararé. (4 horas).
- Moto: Evento anual no sítio Laguna. Trabalha com aluguel de moto para trilha com 15 km.
- Trail Raining: Evento anual com percurso na montanha com três modalidades, 4, 8 e 12 quilômetros.

10.10. Marinas

São 02 marinas no município de Chavantes. Ambas estão com sua capacidade quase toda sendo utilizada.

A Marina do Kal oferece além de abrigo a embarcações de diferentes tamanhos, restaurante, deck, mini palco e praia para seus associados.

Imagem 68 – Marina do Kal na Represa de Chavantes



Fonte: Mkturis

FLS. N.º	104
RGI	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	

11. ESTUDO DA DEMANDA TURÍSTICA

A análise da demanda realizada no ano de 2017, e dos mercados tem a finalidade de conhecer melhor o perfil de quem já visita Chavantes. Para tanto, são analisados dados secundários de forma quantitativa e qualitativa, fornecidos pela Prefeitura Municipal através de dados de hotel, agência de turismo de aventura e Usina Hidrelétrica Chavantes para análise.

11.1. Demanda Turística Atual

A demanda atual é constituída pelos visitantes que já visitam o município e será identificado qual o principal segmento que movimenta o setor de turismo local e características e quais meios de transporte utilizados.

Diversas cidades da região, incluindo algumas do estado do Paraná, são as que mais emitem visitantes à Chavantes, a cidade circunvizinha de Bauru e da Capital São Paulo também visitam a cidade. Quanto ao **gênero**, os visitantes são bem divididos entre homens e mulheres com equilíbrio.

11.2. Apresentação

A pesquisa quantitativa constante neste relatório foi desenvolvida como parte integrante do Plano de Desenvolvimento do Turismo da Cidade de Chavantes/SP no ano de 2017. A cidade de aproximadamente 12.000 habitantes, localizada no sudeste do Estado de São Paulo, tem como atrativo turístico de maior relevância o rio Paranapanema com diversos pontos como a represa com ranchos e marinas, a Ponte Pênsil Alves de Lima, a Pedra Histórica da Revolução de 32 e na cidade o Parque Dona Zica com seu Bosque Natural, lago e as grandes eventos.

No contexto do Plano de Desenvolvimento, e dada à importância do turismo Ecológico e Cultural para a economia local, surgiram uma série de questionamentos iniciais a respeito das pessoas que visitam Chavantes, que nesta pesquisa foram classificadas como Turistas (aqueles que se hospedam na cidade). Alguns desses questionamentos iniciais podem ser vistos abaixo: a) Motivação da viagem? b) A maioria dos visitantes é classe econômica alta ou

FLS. N.º	105
RG1	1423.-
SRPL - DOL	

baixa? c) O que o visitante consome? (Gosta, faz, come, etc.) d) Qual idade dos visitantes? e) Como os turistas souberam do destino? f) Como os visitantes avaliam a cidade, em termos de hospitalidade, limpeza, arborização, áreas de descanso, informações turísticas, etc.? Na tentativa de responder a essas e outras questões, foi realizada pelos pela Empresa MKTURIS e pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer uma Pesquisa de Demanda Turística, cuja metodologia, resultados e conclusões estão nos itens que se seguem.

11.3. Introdução

O levantamento de dados estatísticos do turismo possibilita ao poder público criar políticas eficazes para a atividade, ao compreender o perfil dos visitantes e o impacto que causam em cada destino turístico de um determinado território.

A existência de estatísticas exatas sobre o turismo é de vital importância para determinar os seus impactos diretos ou indiretos na economia, para auxiliar no planejamento e desenvolvimento de novos produtos turísticos, para determinar as características do turista, para permitir a formulação de estratégias promocionais e de marketing e para detectar mudanças nas preferências e características do turista.

Para que um sistema possa gerar dados de confiança, é necessário que se crie, continuamente, pesquisas que possam criar séries históricas, facilitando assim, um grau de comparação da atividade como um todo e sua evolução com o passar dos anos. Dentre os tipos de pesquisa mais usados e fundamentais para uma análise do turismo no estado, encontram-se as pesquisas de demanda.

11.4. Objetivo da Pesquisa

Realizar um levantamento do perfil do visitante da cidade de Chavantes, SP (Turistas).

FLS. N.º	106
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	

11.5. Metodologia

A metodologia de coleta de dados utilizada foi a aplicação de um questionário diretamente no público alvo (pessoas que visitam a cidade de Chavantes, SP), por meio de entrevistadores identificados (MKTURIS). O questionário foi elaborado conforme a literatura especializada em pesquisas de demanda turística, as recomendações da “Cartilha do MIT – Ministério do Turismo” e tendo-se como referências diversas outras pesquisas de demanda disponíveis na internet, realizadas em outras cidades turísticas. A pesquisa foi realizada a partir de uma amostra, devido à inviabilidade de coletar as informações com todos os visitantes de Chavantes. Para a determinação do tamanho da amostra, n , utilizou-se a seguinte fórmula, de acordo com QUININO (1998):

$$n = \frac{z_{(\alpha/2)}^2 \times p \times q}{e^2}$$

Nesta fórmula, $z_{(\alpha/2)}$ é igual a 1,96 para um nível de confiança de 95%, p e q valem 0,5, e e é o erro padrão escolhido, de 5% para essa pesquisa. Utilizando a fórmula acima, chegou-se a n igual a 91 pessoas (na realidade, foram entrevistadas 100 pessoas, mas a diferença de 9 (nove) pessoas é praticamente insignificante em termos de erro padrão escolhido). As abordagens foram feitas de maneira aleatória, em três etapas, sendo a primeira etapa de alta temporada no mês de dezembro, a segunda etapa de média temporada, no mês de Julho e terceira etapa de baixa temporada no mês de janeiro. Os resultados da pesquisa podem ser vistos nos gráficos cada tipo de visitante, mas também o perfil de cada um deles. Aqui vale comentar que, do ponto de vista estatístico, os gráficos são ferramentas que facilitam a interpretação dos resultados por proporcionarem uma visão mais rápida dos resultados da pesquisa e facilitar a comparação dos mesmos. Por exemplo, o gráfico de Estado Civil, uma esfera representando o todo, está particionado entre as categorias, Solteiro, Casado, Divorciado e Viúvo em cada qual está representando a sua porcentagem (%) de acordo com as respostas dos entrevistados. Em relação ao nível de confiança e ao erro padrão estabelecidos, é necessário uma explicação à parte para quem é leigo em

estatística. Um nível de confiança de 95% significa que se a pesquisa fosse realizada 100 vezes, seguindo a mesma metodologia, em aproximadamente 95 vezes os resultados seriam os mesmos aqui apresentados, variando dentro do erro padrão definido. Um erro padrão de 5% significa que se a pesquisa fosse feita com todos os 6 (seis) visitantes de Chavantes, o resultado real estaria numa faixa de 5% para mais ou para menos em relação ao resultado obtido para a amostra. O erro padrão é amplamente divulgado na mídia como “margem de erro”. Vale ressaltar que um nível de confiança de 95% e um erro padrão de 5% são amplamente utilizados pelos institutos nacionais e internacionais para realização de pesquisas estatísticas.

Segue a baixo, relação dos trabalhos realizados para a construção da pesquisa:

- Apresentar a pesquisa relacionada ao turismo demonstrando a análise do perfil dos turistas que visitam o município, e o impacto que causam em cada destino turístico de um determinado território.
- Aplicar questionários, tabulação, análise das informações e geração de relatórios finais referentes à pesquisa de demanda;
- Identificar o perfil dos visitantes através de suas características socioeconômicas e motivações de viagens; e
- Gerar relatórios confiáveis e de fácil entendimento para auxiliar na tomada de decisões



Seguindo assim duas intenções diferentes de pesquisas, uma voltada para a Pesquisa de Turismo e outra para Pesquisa de Comunidade.

11.6. Pesquisa de Demanda de Turismo

Idade do Visitante

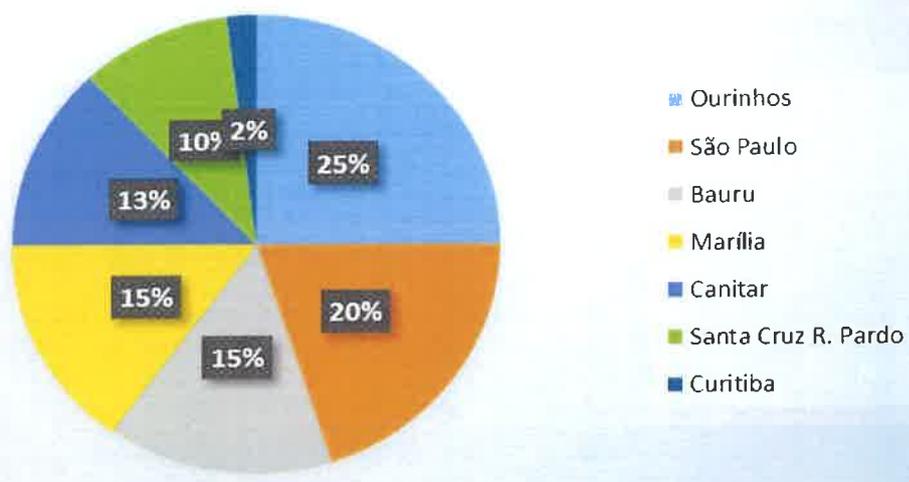
O visitante de Chavantes possui principalmente, de 35 a 49 anos, seguido por aqueles que possuem 25 a 34 anos. Esse dado demonstra que Chavantes recebe turistas em idade produtiva, nicho que costuma ser bastante desejado por destinos turísticos.



Origem do Visitante

As cidades da região de Chavantes são as grandes emissoras de visitantes para o município com destaque para Ourinhos, Santa Cruz do Rio Pardo, Canitar e Marília. Além disso, a capital do estado, São Paulo, também se destaca como grande emissora.

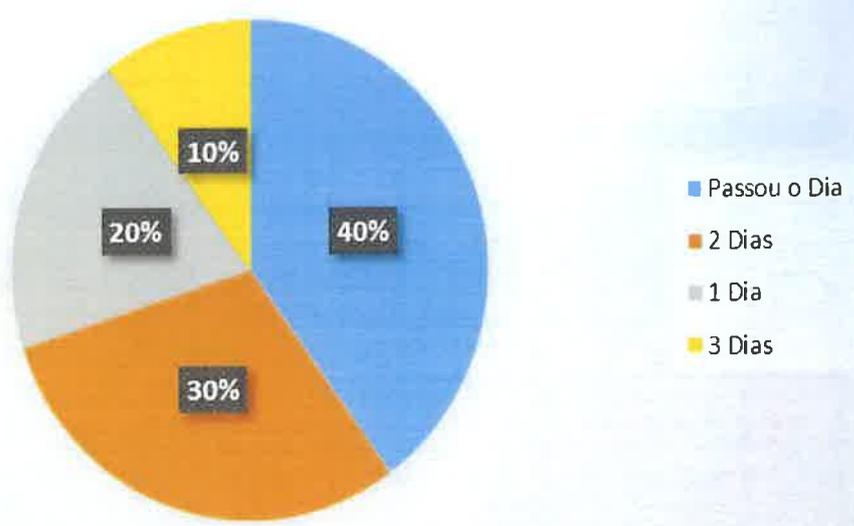
Origem do visitante



Tempo de Permanência

Cerca de 40% dos entrevistados declararam passar o dia na cidade e pernoitar em outros municípios da região. Já a maioria diz permanecer na cidade pelo menos dois dias, pernoitando em Chavantes nesse período.

Tempo de Permanência



Motivação da Viagem

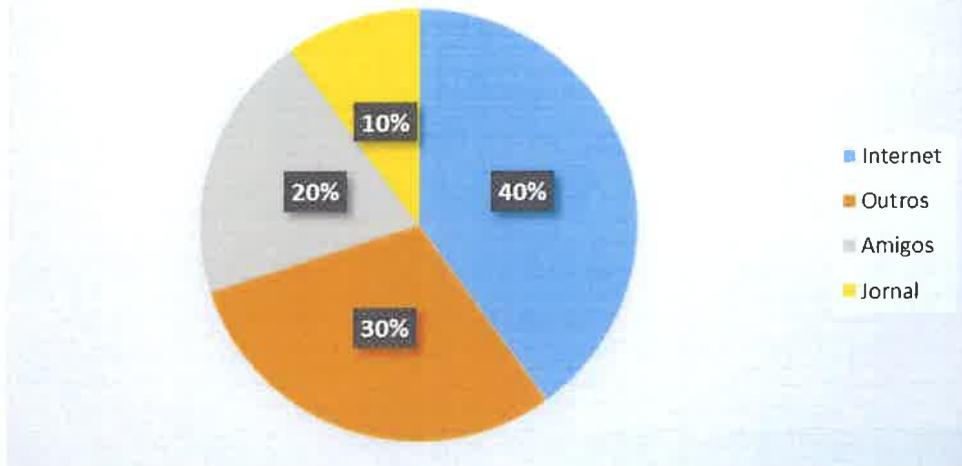
A principal motivação dos turistas para irem à Chavantes, segundo pesquisa realizada é a visita a parentes e amigos que moram na cidade, seguido por eventos, natureza e aventura. Esse dado demonstra que apesar do forte potencial para as atividades de aventura na natureza que o município oferece, ele ainda tem um maior fluxo de visitantes gerado por motivação familiar.



Como Soube do Destino

A maioria dos visitantes de Chavantes declaram ter o primeiro contato com a cidade pela internet ou por amigos, o que indica o bom posicionamento do município on line e um feedback positivo da propaganda boca a boca.

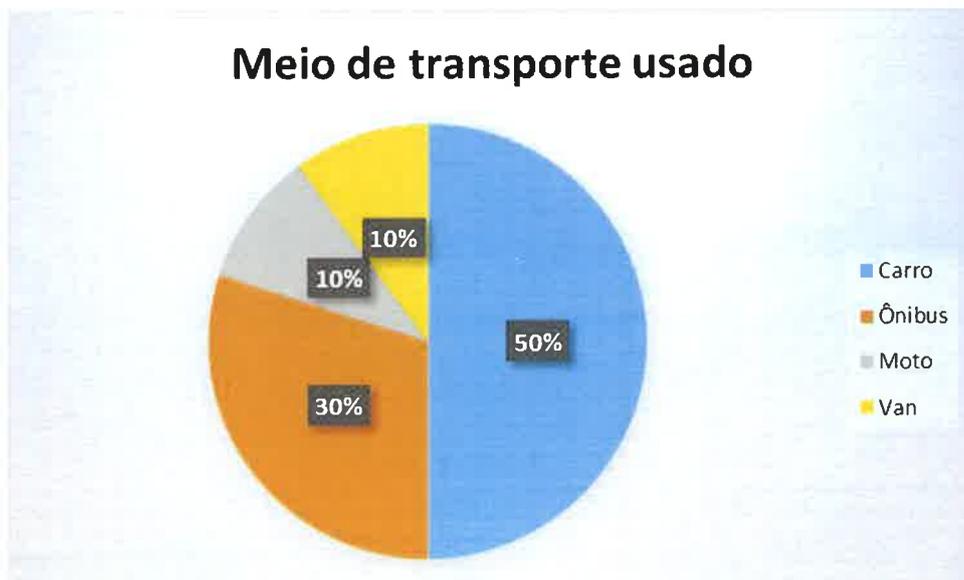
Como soube do destino



Meio de Transporte Usado

Quanto ao meio de transporte usado, o carro segue liderando como meio favorito para se chegar ao destino. Ônibus e Van também fazem parte dos meios de transporte, tendo em vista que a Usina de Chavantes recebe grupos que normalmente, utilizam esse tipo de transporte para visitar o local.

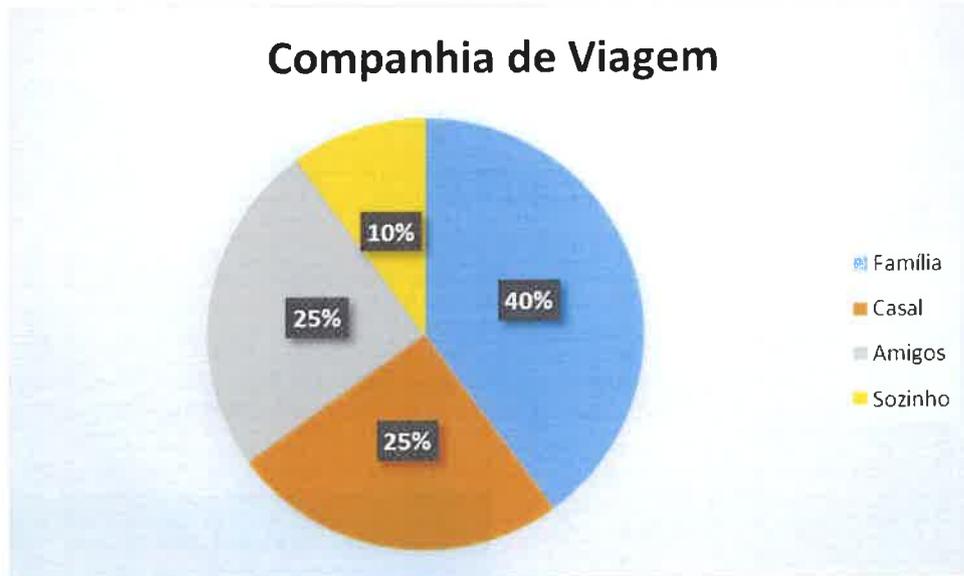
Meio de transporte usado



Companhia de Viagem

A maioria dos que visitam a cidade vão acompanhados pela família, companheiro (a) ou amigos. Apenas 10% declaram ir sozinhos à cidade.

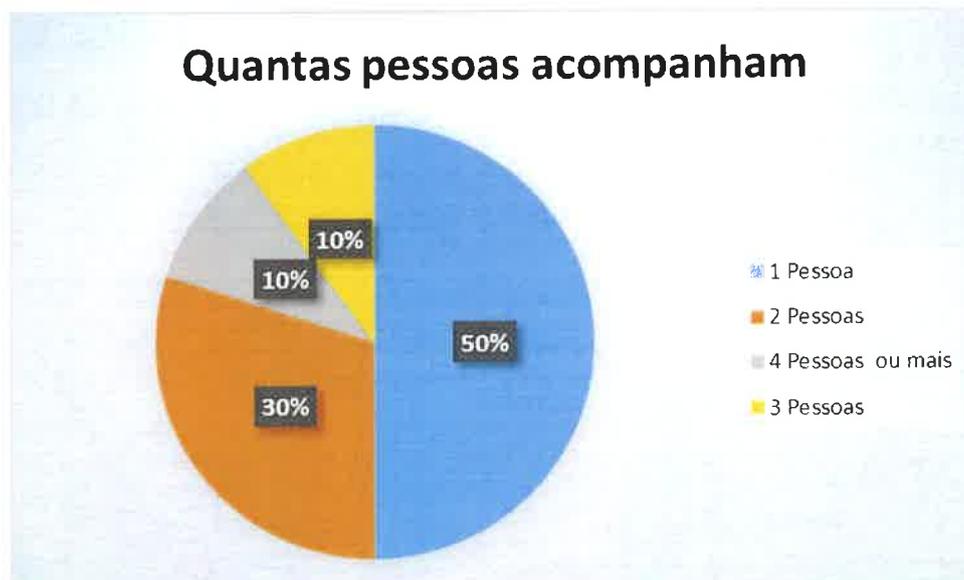
Companhia de Viagem



Quantas Pessoas Acompanham

Cerca de 50% dos entrevistados declararam viajar acompanhadas de uma ou duas pessoas, o que vem de encontro com a companhia de viagem identificada acima, reforçando que os visitantes de Chavantes vão à cidade em família ou casais.

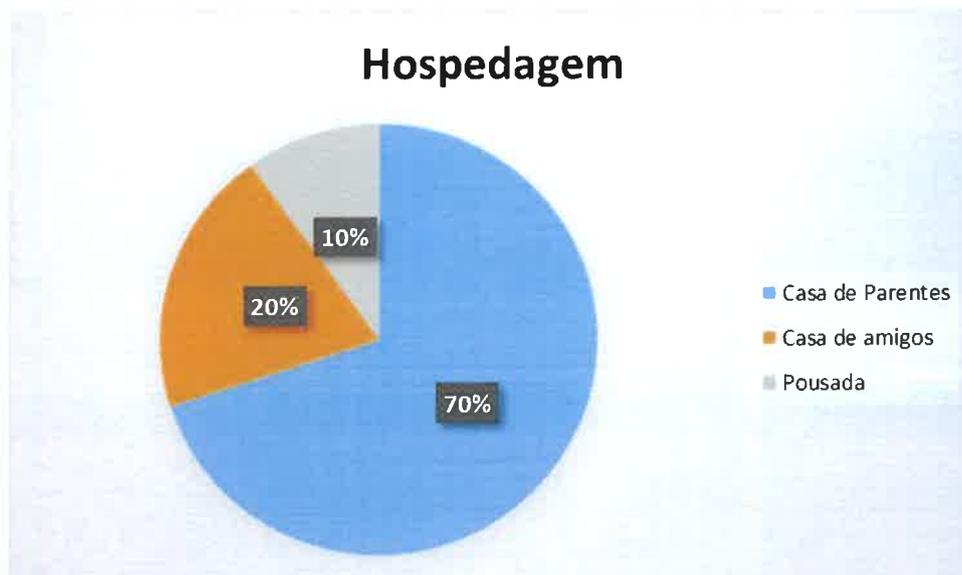
Quantas pessoas acompanham



FLS. N.º	113
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	

Hospedagem

A maioria dos visitantes declararam ficar em casa de amigos ou parentes e apenas 10% indicaram a pousada. Isso ocorre porque há apenas uma pousada na cidade, e a oferta de ranchos e chácaras é muito grande, sendo as primeiras opções de estadia no município.



Qualidade da Visita Vs Expectativa da Viagem

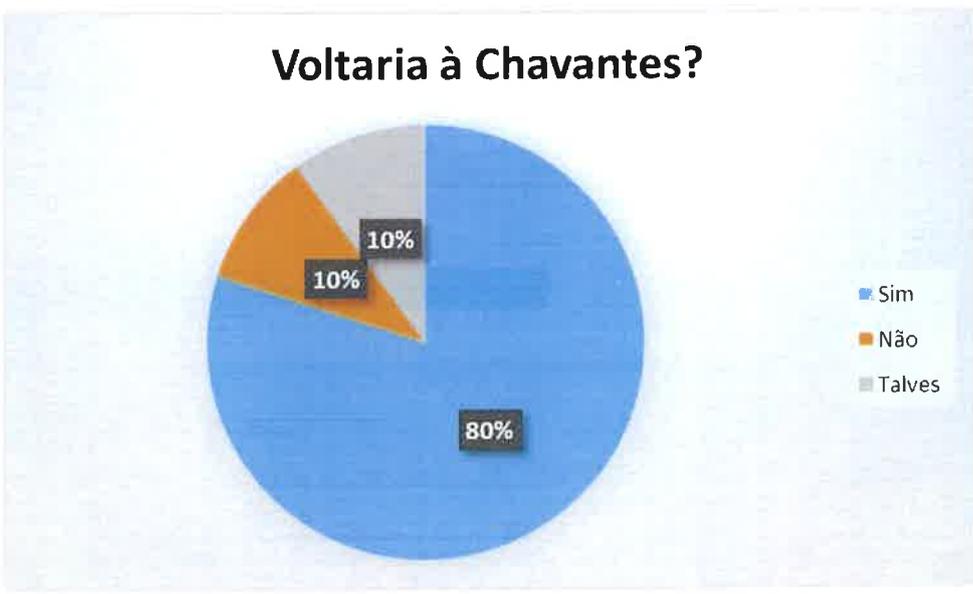
A grande maioria dos visitantes de Chavantes afirma ser positiva a relação que tinham entre a expectativa da viagem e a qualidade da visita que fizeram. Apenas 15% declarou ter sido ruim ou péssima a experiência que obtiveram quando comparada ao que se esperava da viagem.

FLS. N.º 114
RGL 1 4 2 3 . -
SRPL - DOI



Voltaria à Chavantes?

Quando a pergunta foi se o visitante voltaria ao município, a resposta foi predominantemente sim, com 80% dos entrevistados afirmando que querem voltar à cidade em outro momento.

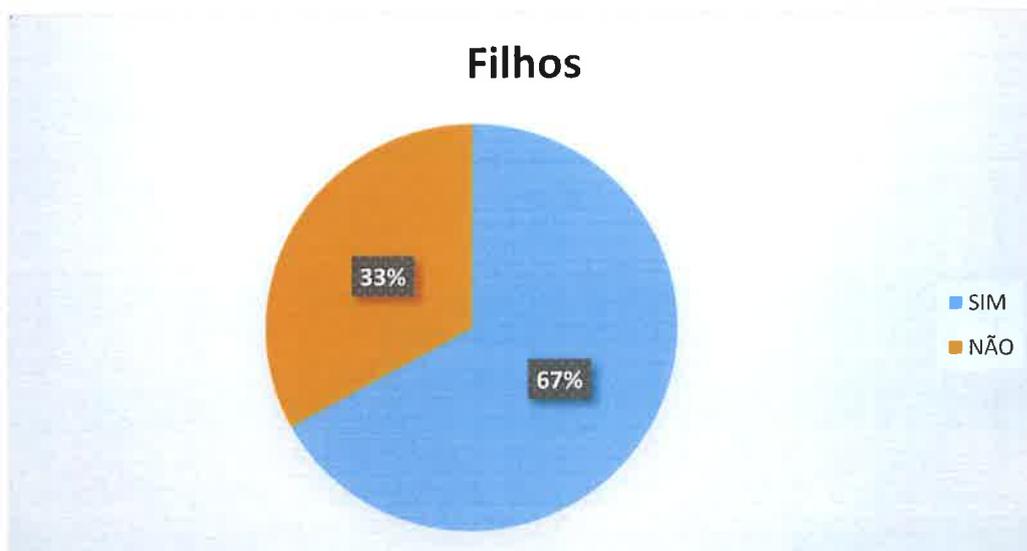


Cabe ressaltar a importância em se estabelecer um Plano de Marketing que possa apurar mais detalhadamente a demanda turística potencial, de acordo com os perfis de atrativos que o destino pretenderá desenvolver, buscando públicos consumidores capazes de gerar fluxo turístico pretendido.

FLS. N.º	115
RGI	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	

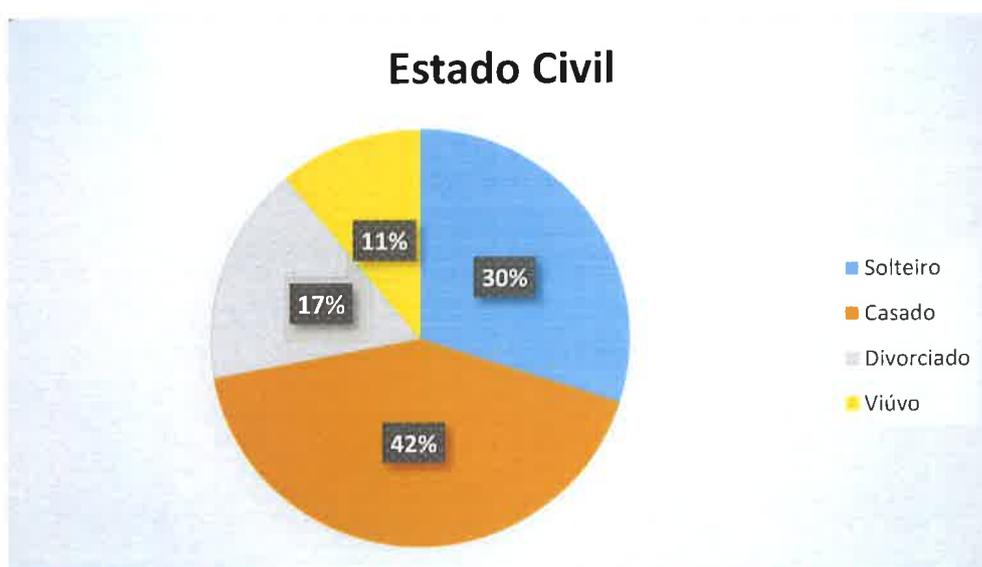
Filhos

O gráfico abaixo indica que, entre os entrevistados, 67% declaram ter filhos. Apenas 33% responderam não ter filhos.



Estado Civil

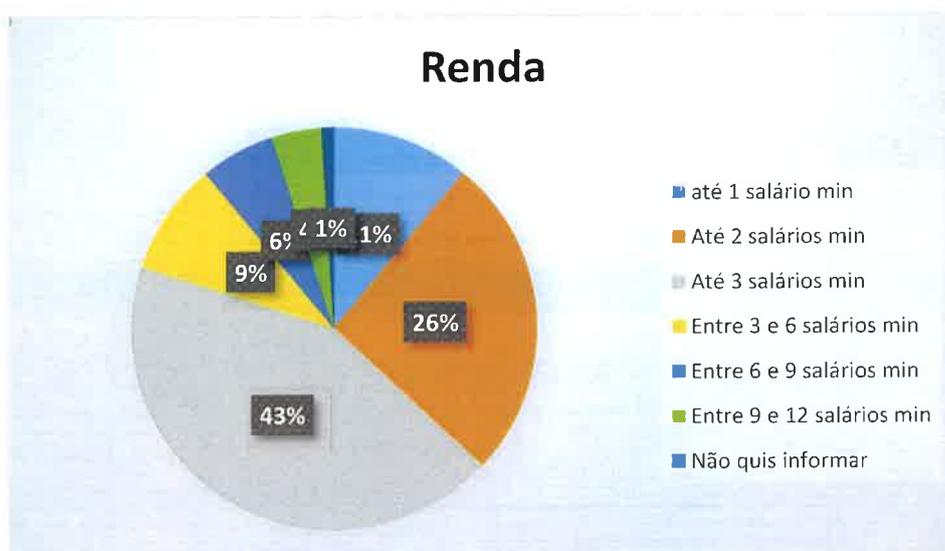
Através da pesquisa é possível concluir que a maior parte dos visitantes de Chavantes é casado, seguido por aqueles que se declaram solteiros e pelos divorciados. Do total, 11% declaram ser viúvos, como é possível perceber no gráfico abaixo.



O gráfico abaixo indica que, entre os entrevistados, 67% declararam ter filhos. Apenas 33% responderam não ter filhos.

Renda

A maior parte dos visitantes de Chavantes declararam na pesquisa, possuir uma renda mensal de até 3 salários mínimos, somando 80% do total dos entrevistados. Os 20% restantes se dividem entre aqueles que recebem de 4 à 12 salários mínimos, ou não quiserem responder.

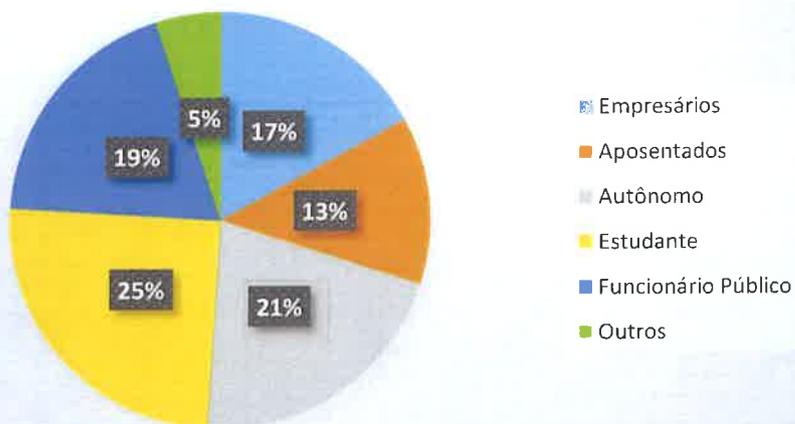


Ocupação

Em pesquisa realizada, quando perguntado sobre a ocupação do visitante, 21% declarou ser estudante, seguido por 21% que diz ser autônomo, 19% funcionário público, 17% empresário e 5% declararam outros cargos.

FLS. N.º	117
RGI	1 4 2 3 . -
SRPL - DOI	

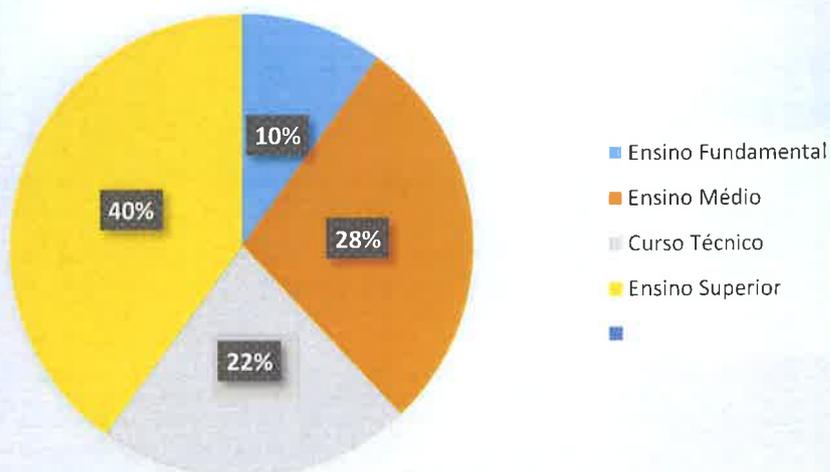
Ocupação



Grau de Instrução

Em relação ao grau de escolaridade dos entrevistados, 40% declarou ter ensino superior. Já 50% declarou ter ensino médio ou curso técnico e o restante declarou ter cursado até o ensino fundamental, como é possível observar no gráfico abaixo.

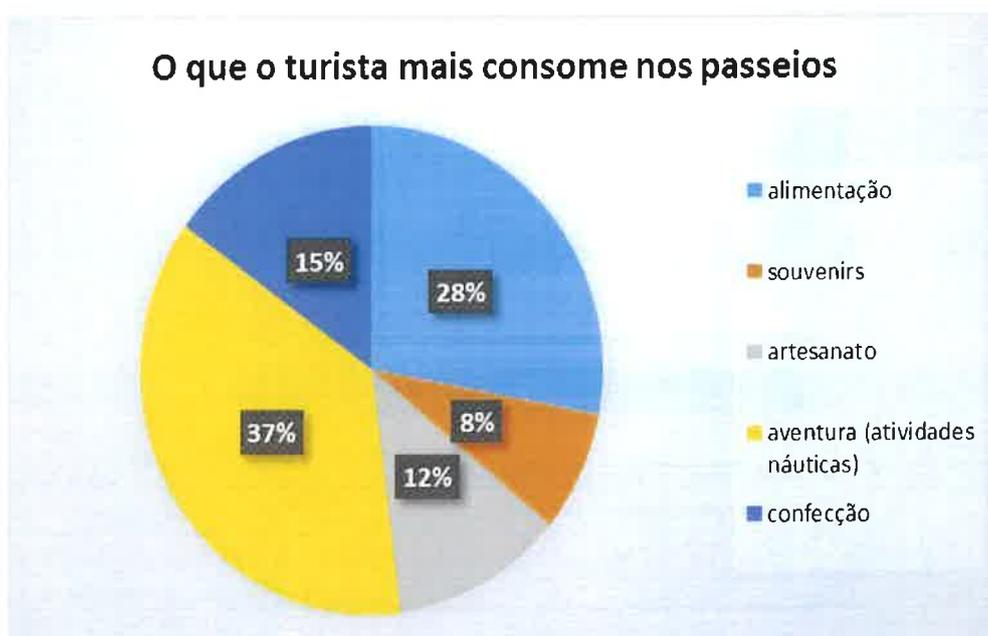
Grau de instrução



FLS. N.º	117
RGI	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	

O que o turista mais consome nos passeios

As atividades náuticas são os passeios mais procurados pelos visitantes de Chavantes que indicam ser, a aventura, o que mais se consome durante sua temporada no município, seguido de alimentação, compra de confecções, souvenirs e artesanato.

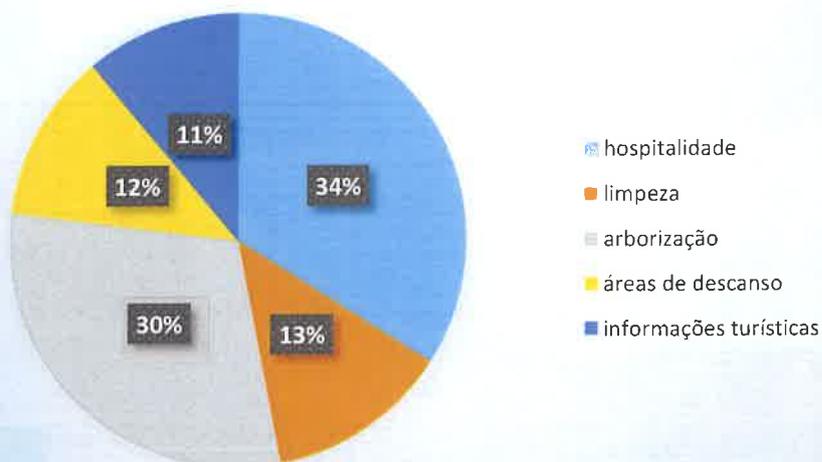


Relevância da Estrutura Turística

A pesquisa também indicou que o que mais agrada o turista é a hospitalidade do povo de Chavantes, seguida pela arborização do município.

FLS. N.º	119
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	

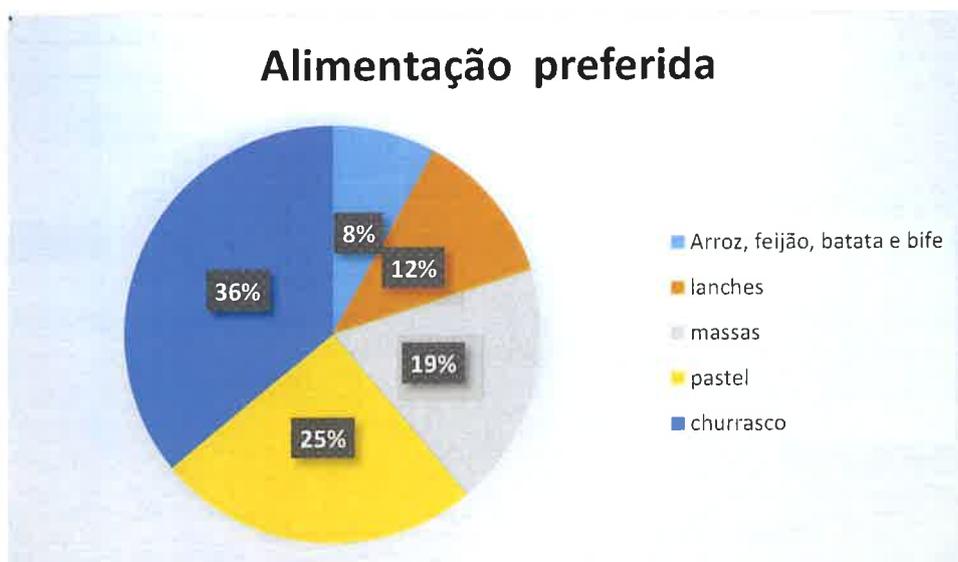
Relevância da Estrutura Turística



Alimentação Preferida

Quando perguntado sobre a alimentação preferida do turista, o mesmo indicou preferencialmente, o arroz, feijão, batata e bife, seguido por lanches, massas, pastel e churrasco.

Alimentação preferida



11.7. Destinos Turísticos da Região – Concorrentes

Os estudos até aqui realizados indicam que Chavantes apresenta um perfil cultural em potencial a ser trabalhado, bem como aspectos naturais em desenvolvimento, por conta de atividades no rio, ranchos estruturados e marina. O potencial cultural é relacionado ao complexo ferroviário (prédios e casas) que o município ainda preserva, tanto no centro da cidade quanto no distrito, através de prédios de empresas que se estabeleceram e fizeram algumas casas para trabalhadores, além da Ponte Pênsil que possui histórias interessantes de reconstrução.

Existem diversas cidades próximas de perfis parecidos por conta da região ser cortada pelo rio Paranapanema e a estrada férrea, possuindo prédios históricos preservados e atividades realizadas no rio de forma semelhante.

11.8. Posicionamento

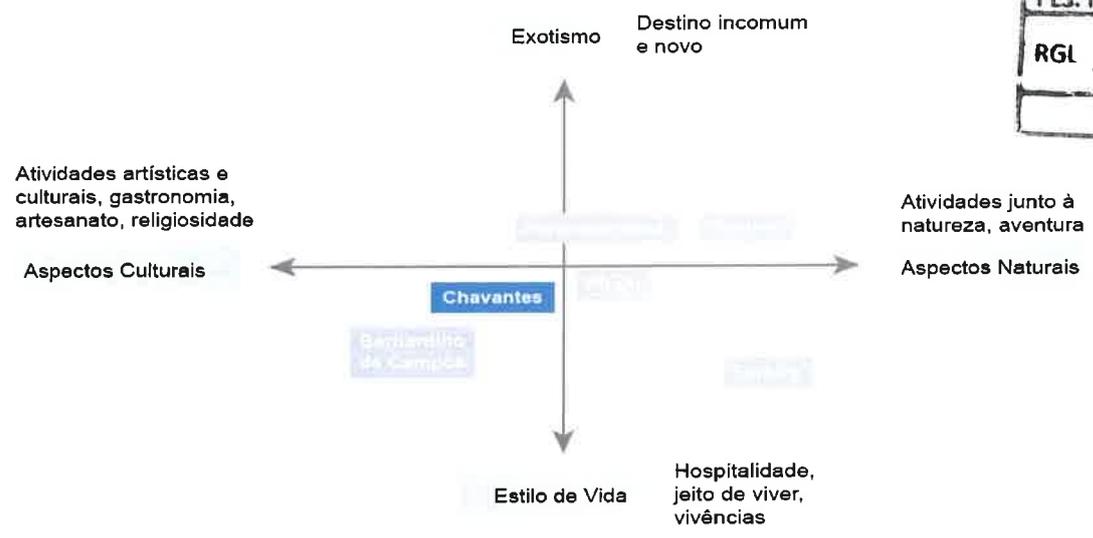
O posicionamento reflete na imagem que os visitantes possuem sobre o destino e se torna fundamental quando se trata da diferenciação junto aos concorrentes e a percepção dos consumidores perante à cidade, podendo ser trabalhado pela governança do turismo local, tanto pela prefeitura, quanto pelas empresas do *trade* turístico.

Através das análises realizadas das visitas a campo, audiência pública e pesquisas aplicadas, foi possível perceber que Chavantes possui recursos Turísticos de valor histórico cultural, tendo a arquitetura do complexo ferroviário importante destaque. Este complexo tombado apresenta casas, galpões e estação ainda preservados. A própria ponte pênsil também possui apelo cultural devido sua história de reconstrução.

Cabe ressaltar que o posicionamento pode ser alterado com um forte esforço de comunicação estratégica, bem como ações realizadas na cidade que ofertam experiências ao visitante. Sendo assim, é indicado um estudo futuro mais apurado (Plano de Marketing) podendo ser projetado o posicionamento desejado, de acordo com as estratégias de mercado estabelecidas.

Assim, é exposto o posicionamento pretendido baseado no potencial turístico a ser trabalhado a fim de diferenciar-se de algumas cidades da região.

FLS. N.º	121
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	



11.9. Análise da Publicidade e Promoção

A comunicação pode ser entendida como a emissão de informação sobre o produto em que a cidade emite e o mercado recebe (CHIAS, 2007). É uma ferramenta de marketing para tornar o destino conhecido do público, se utilizando de diferentes estratégias e mídias para se atingir o público-alvo.

Para esta análise foram consideradas informações obtidas em campo, bem como pesquisas via internet e outros meios, como materiais já publicados pela prefeitura da cidade e/ou de iniciativa privada de grande relevância, além da análise das mídias digitais.

É importante ter em vista que a forma com que viajantes escolhem e planejam suas viagens tem sofrido mudanças, principalmente por influências do uso da internet e o surgimento de novas tecnologias. A consulta sob opiniões expressadas por usuários (visitantes) tem ganhado força na escolha de um destino turístico (TRIPBAROMETER; STRATEGYONE, 2013). Dessa forma, estudos já mostram que os resultados das boas práticas na internet adotadas pelos setores públicos e privados ajudam a manter uma boa reputação online (VAQUERO, 2012).

Assim, optou-se por algumas ferramentas importantes na internet, sugerindo os seguintes resultados:

Site> o site oficial da prefeitura apresenta aspecto relacionado ao turismo e aspectos culturais e históricos da cidade, além de site com conteúdo da cidade, como Chavantes Notícia e Chavantes Online.

Google> no maior site de buscas do mundo, ao buscar pelo termo “chavantes turismo” são exibidos sites relacionados a turismo como Triadvisor e Bonde. Também aparece o site da prefeitura contendo conteúdo turístico. A busca pelo termo “Chavantes Sp” sugere sites institucionais e de conteúdo como Wikipédia, site oficial da prefeitura e IBGE nos primeiros resultados. A partir do sétimo resultado se vê alguns links s de TripAdvisor e Cidades Brasil.

TripAdvisor> no site de viagens aparecem dois atrativos em “O que fazer”, sendo a Ponte Pênsil Alves de Lima e o Museu Histórico, com 15 e 3 avaliações respectivamente. Não existem hotéis avaliados.

11.10. Limitações da Pesquisa

Em relação ao objetivo proposto, não houve nenhum problema na coleta dos dados que pudesse ser considerado uma limitação dessa pesquisa, ou seja, o que foi planejado foi realizado. Porém, vale destacar mais uma vez que, como em qualquer pesquisa estatística que faz uso de uma amostra, há um erro percentual envolvido nos resultados. Neste caso, utilizando -se da teoria da inferência estatística, o erro é de no máximo 5% para mais ou para menos em cada resultado apresentado nos gráficos e nas tabelas.

Uma constatação importante, no entanto, é que a opção por algumas questões abertas no questionário levou a um número elevado de respostas em alguns casos, como na questão sobre a renda, onde 7 opções são destacadas, isso dificulta a leitura do gráfico, mas não a ponto de impossibilitá-la. Embora houvesse a possibilidade de se colocar as respostas com baixo percentual numa única categoria denominada “outras”, optou-se por manter todas as respostas dadas.

11.11. Considerações Finais e Conclusão

Em qualquer documento do gênero deste Relatório, é necessário ressaltar nas considerações finais que os resultados aqui apresentados devem

ser considerados com muito cuidado, porque este documento não se trata de uma previsão certa de futuro, mesmo se fosse feito com todos os visitantes de Chavantes, onde os dados apresentados foram recolhidos em uma situação diversa em uma outra ocasião os dados podem se mostrar diferentes.

É importante ressaltar que os números, por si só, não servem para muita coisa, eles precisam ganhar significado e ninguém melhor do que as pessoas que estão envolvidas com o Turismo de Chavantes para dar forma e significado aos resultados aqui apresentados, após análise e interpretação cuidadosa dos mesmos.

Por isso, a conclusão desse relatório foi elaborada a partir de uma Audiência Pública de Turismo realizado na cidade de Chavantes no dia **15 de setembro de 2017**, com a presença de representantes da sociedade Chavantes que, de maneira direta ou indireta, estão ligados com o Turismo local (empresários, representantes de órgãos públicos, equipes de turismo, estudantes e professores da Faculdade, etc.). Nesta Audiência Pública de Turismo, após a apresentação da pesquisa pelos responsáveis, foram compostos 4 (quatro) grupos de trabalho. Os grupos analisaram os gráficos e tabelas e traçaram um perfil do visitante de Chavantes. As respostas de cada grupo foram cuidadosamente lidas e compiladas, chegando-se à seguinte conclusão:

O visitante de Chavantes é predominante do sexo feminino com 55%, a idade dos Turistas é de 35 a 49 anos com 30%, ou seja, é composta por um público Adulto. Além disso, a maioria dos Turistas com 67% declaram ter filhos. A origem dos visitantes varia bastante, são 25% de Ourinhos, seguidos de São Paulo com 20%. Cerca de 40% dos entrevistados declararam passar o dia na cidade e a principal motivação dos turistas para irem a Chavantes é a visita a parentes e amigos com 50% e seguidos pelos eventos do município que é 30%. O carro segue liderando com 50% para chegar ao destino, em seguida o ônibus com 30%. A imensa maioria dos visitantes toma conhecimento de Chavantes por meio de internet, parentes e amigos com 40%. A maioria dos Turistas visita a cidade acompanhados pela família com exatamente 40% do índice de pesquisa, seguido por 25% de companheiros e amigos. Uns totais de 80% dos visitantes declaram viajar acompanhadas de 1 ou 2 pessoas. A hospedagem utilizada pelos Turistas é a casa de parentes com 70% seguido a

casa de amigos com 20% e apenas 10% dos Turistas se hospedam em hotéis. A maior parte dos visitantes de Chavantes, declararam na pesquisa possuir uma renda mensal de até 3 salários mínimos, somando 80% do total dos entrevistados e 40% declarou ter Ensino Superior. A grande maioria dos turistas com 70% afirmam ser positiva a relação que tinham entre a expectativa da viagem e a qualidade da visita que fizeram e com uma preferência de 80% nas pesquisas, os visitantes afirmam que querem voltar na cidade. A maioria com 21% declarou ser estudante seguido de 21% autônomos. Segundo a pesquisa, os serviços que os visitantes mais se agradam e gostam na cidade são as atividades náuticas com 37%, nesta ordem, alimentação, confecção, artesanato e souvenirs. A pesquisa também indicou que o que mais agrada o turista é a hospitalidade com 34%, seguido da arborização com 30% e os demais na seguinte ordem, limpeza, áreas de descanso e informações turísticas. Quando perguntando sobre a alimentação preferida dos turistas, o mesmo indicou preferencialmente o churrasco com 36% seguidos de pastel, massas, lanches, arroz, feijão, batata e bife.

A conclusão acima representa apenas um resumo e não contempla todos os resultados apresentados. Por isso, é fundamental que o leitor analise com atenção cada gráfico e tabela desse relatório e extraia dos mesmos as informações e respostas de seu interesse. Vale ressaltar, que os resultados obtidos a partir de várias pesquisas estatísticas realizadas nos meses de dezembro (04 a 10), janeiro (07 a 16) e julho (07 a 16) e possam servir de importante guia para a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Turismo da Cidade de Chavantes.

11.12. Parecer Conclusivo

O Plano de Desenvolvimento do Turismo de Chavantes foi bem elaborado, pois partiu de uma união entre Poder Público e a iniciativa Privada, através da empresa MKTURIS e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e o COMCULTUR e o FUMTUR e também por pessoas que vivenciam Chavantes no seu dia-a-dia, que valorizam seus recursos naturais, patrimônios urbanos e população.

A cidade de Chavantes possui atrativos expressivos e já consolidados e com fluxo de turistas permanentes, possui meios de alimentação e meios de hospedagem, tem o rio Paranapanema como forte atrativo e também possui um calendário de eventos que atraem turistas.

Tem potencial para o desenvolvimento turístico de maneira mais ampla e necessita de investimento neste fator econômico, pois desenvolver turismo gera emprego e renda e aumenta a arrecadação municipal. O orçamento de Chavantes é um dos menores do Estado de São Paulo, o turismo é prestação de serviços e vai impactar positivamente na receita municipal.

Chavantes dá o passo inicial para o desenvolvimento do turismo de maneira organizada, pois o Plano é o documento que vai dirigir a gestão de maneira organizada, eficiente e alcançando resultados positivos com foco na sustentabilidade.

O Grupo Gestor do Plano de Desenvolvimento Turístico será fundamental para fomentar a união do turismo com o Poder Público e executar os programas previstos no Plano.

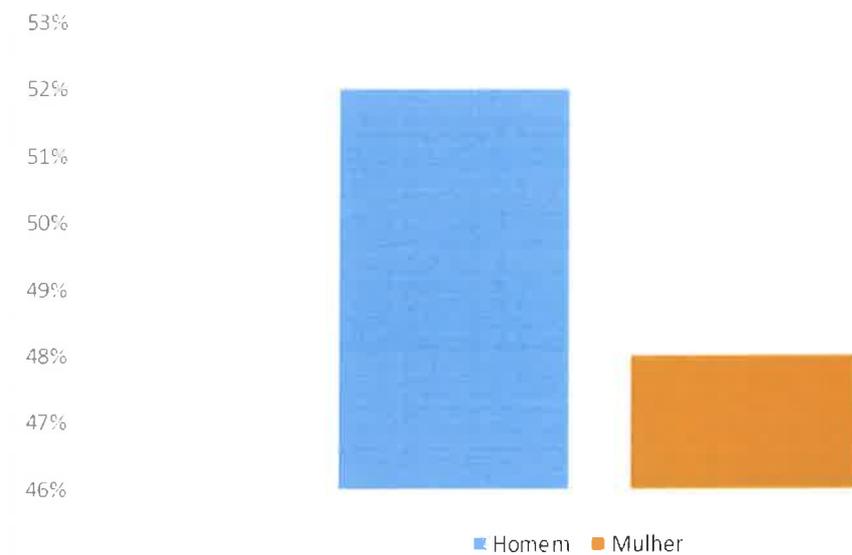
Para firmar o compromisso do desenvolvimento do turismo perante toda sociedade Chavantense, junto com o trabalho de avaliação desenvolvido, o plano desenvolvido possui todos os itens necessários para o desenvolvimento do turismo de Chavantes nos próximos anos.

11.13. Pesquisa de Demanda de Comunidade

Gênero

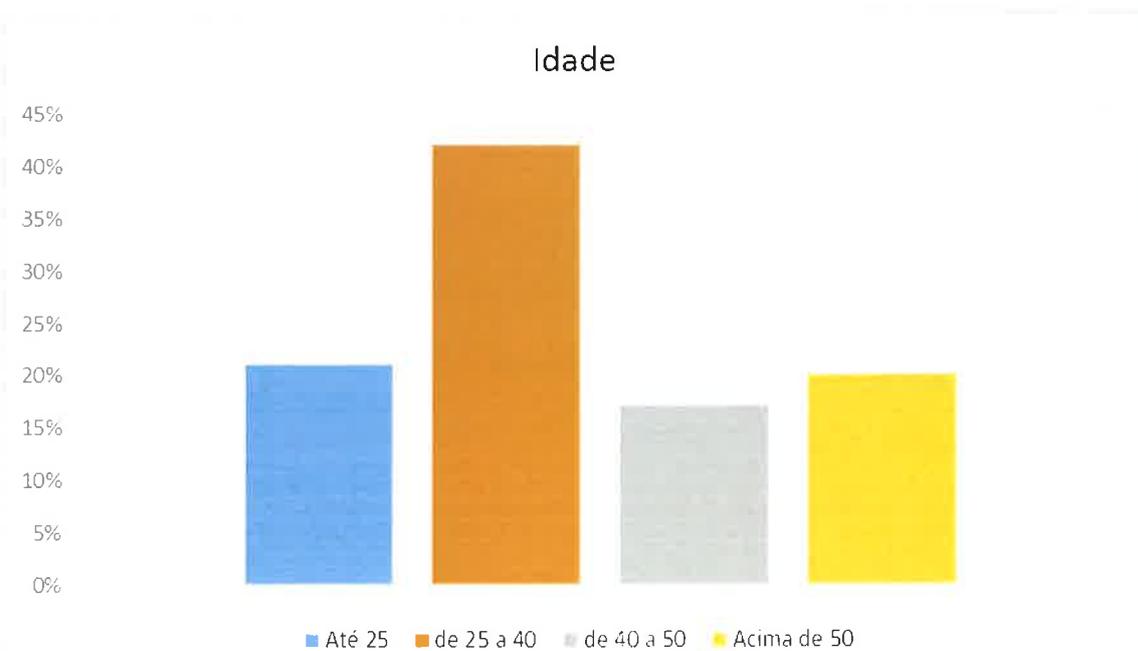
Identificou-se que os moradores de Chavantes se dividem de forma equalitária em relação ao gênero, sendo que 52% das pessoas se declararam do gênero masculino e 48% do gênero feminino.

Gênero



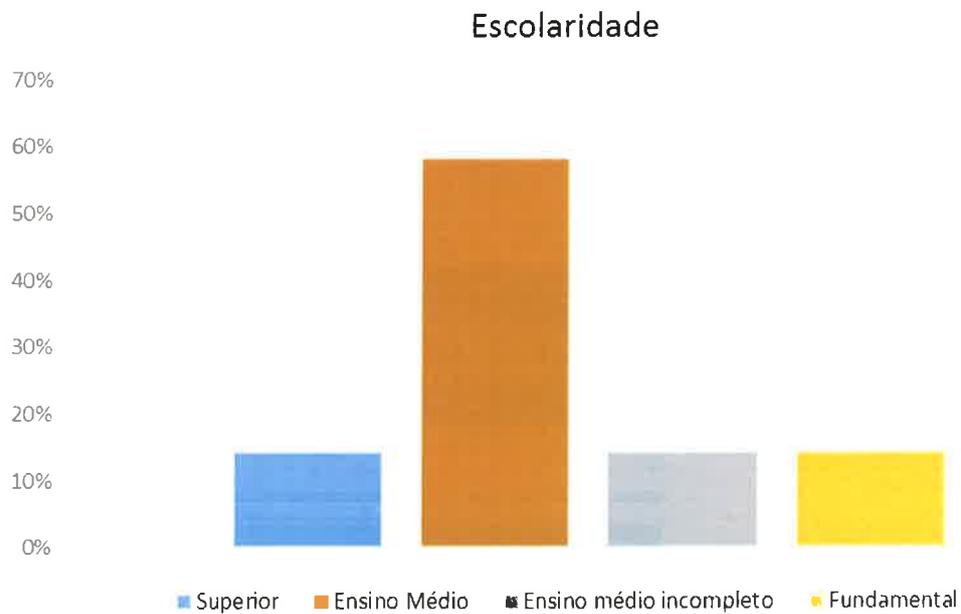
Idade

Identificou-se que 42% da comunidade de Chavantes tem idade de 25 a 40 anos, outros 20% acima de 50 anos, outros 21% até 25 anos e 17% com 40 a 50 anos.



Escolaridade

Verificou-se que a Escolaridade dos moradores de Chavantes é de uma maioria de 58% das pessoas com o Ensino Médio e com um equilíbrio entre as demais Escolaridades.

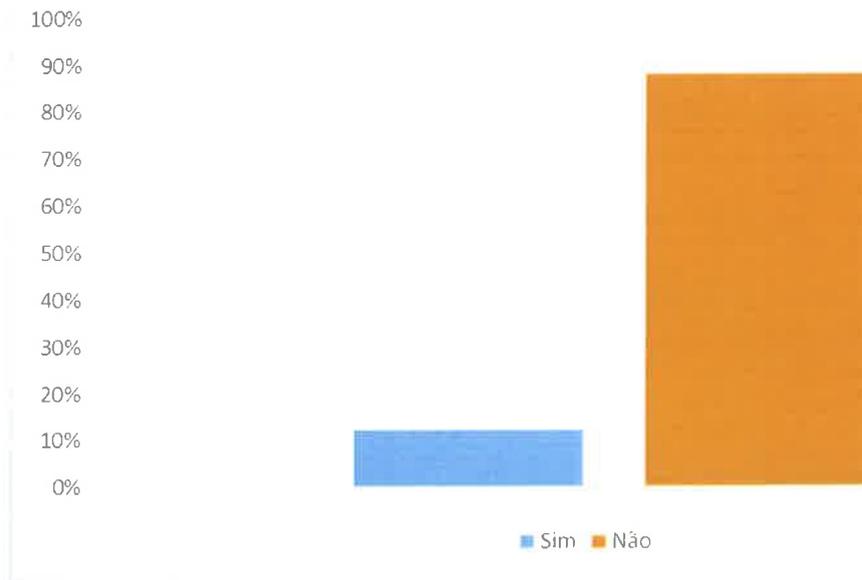


Atua na área do Turismo?

Identificou-se que 88% dos moradores de Chavantes não atuam na área do turismo, com 12% representando as pessoas que atuam na área do turismo.

FLS. N.º	128
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	

Atua na área do turismo?



Traz orgulho?

Averiguou-se que o os moradores de Chavantes, tem orgulho de sua cidade, em um total de 88% dos entrevistados.



FLS. N.º	29
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	

Acredita que o turismo degrada o meio ambiente?

Identificou-se que 86% dos moradores de Chavantes acreditam que o turismo não degrada o meio ambiente e 10% acredita que o turismo degrada o meio ambiente e 4% talvez o turismo degrade o meio ambiente.

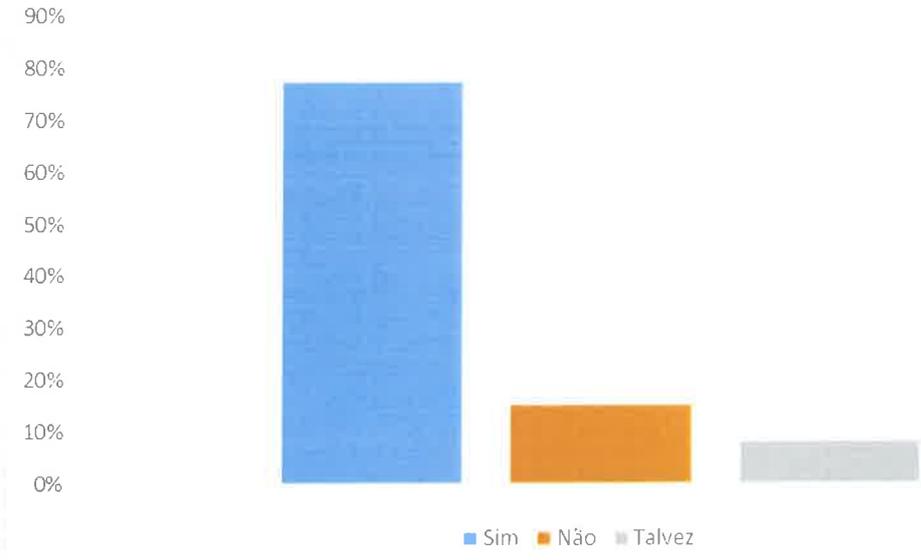


Acredita que o turismo aumenta a qualidade de vida?

Foi averiguado que 77% dos moradores de Chavantes acreditam que o turismo aumenta a qualidade de vida, contra um total de 15% que não acreditam e 8% que talvez.

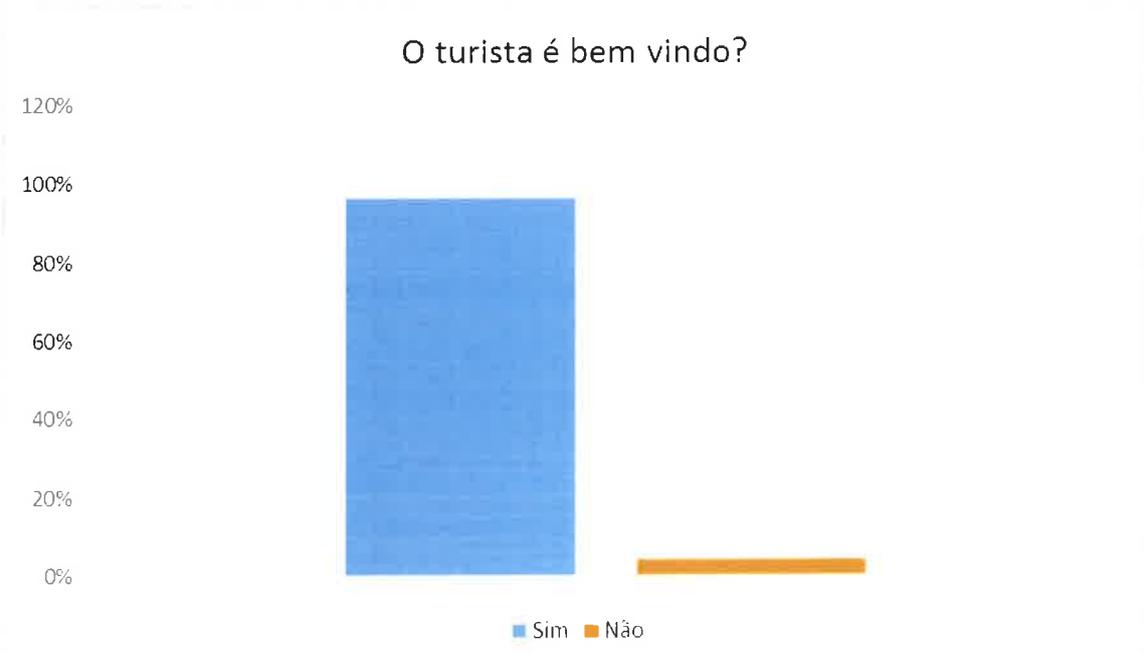
FLS. N.º 130
RGL 1 4 2 3 . -
SRPL - DOI

Acredita que o turismo aumenta a qualidade de vida?



O turista é bem vindo?

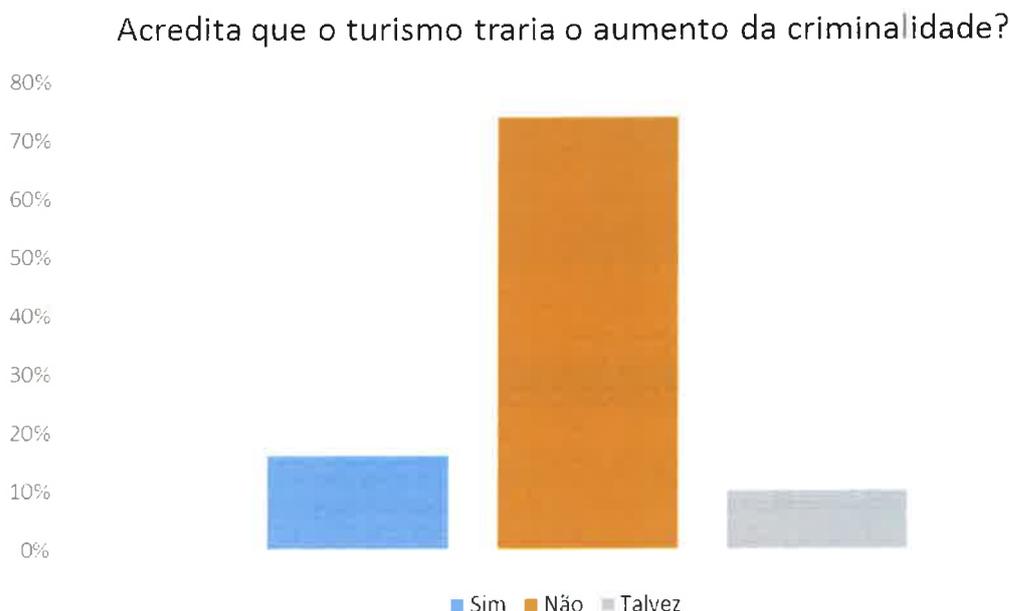
Identificou-se que os moradores de Chavantes em uma totalidade de 96% recebem bem os visitantes.



FLS. N.º	131
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	

Acredita que o turismo traria o aumento de criminalidade?

Foi identificado que 74% dos moradores de Chavantes acreditam que o turismo não traria o aumento da criminalidade, 16% acreditam que o turismo aumenta a criminalidade e 10% acredita que talvez o turismo aumente a criminalidade.

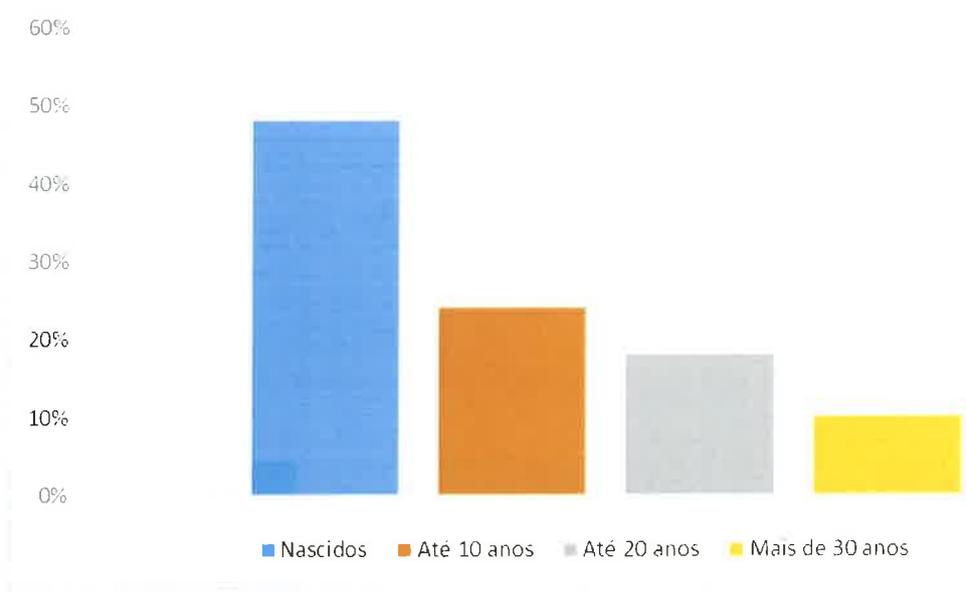


Tempo de Residência

Identificou-se que 48% dos moradores de Chavantes são nascidos na cidade e 24% dos moradores estão com tempo de 10 anos de residência na cidade, 18% dos moradores estão com 20 anos de residência na cidade, sendo que moradores com mais de 30 anos de residência representam 10%.

FLS. N.º	130
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	

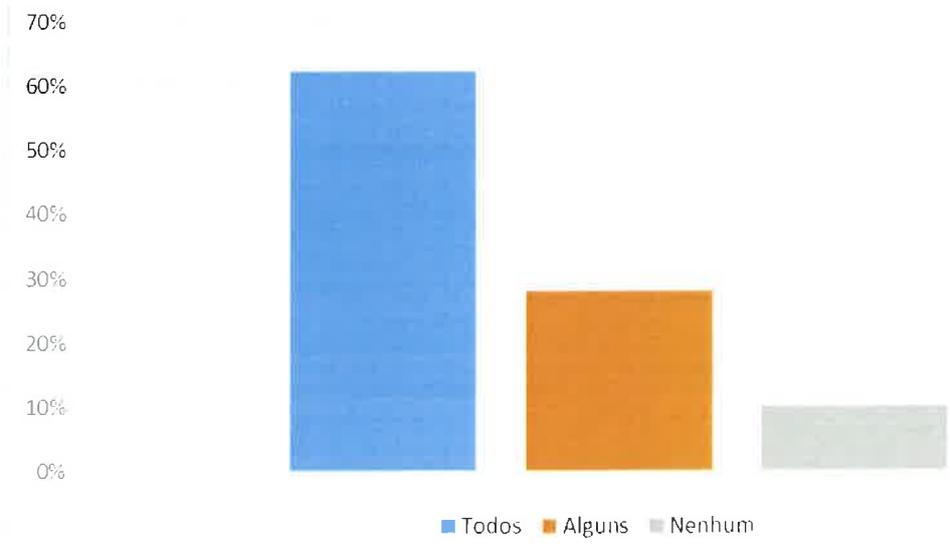
Tempo de residência



Beneficiados pelo Turismo

Identificou-se que os moradores de Chavantes se beneficiam do turismo, sendo que 64% dos moradores acham que todos se beneficiam, 28% que alguns se beneficiam e outros 8% acreditam que ninguém se beneficia.

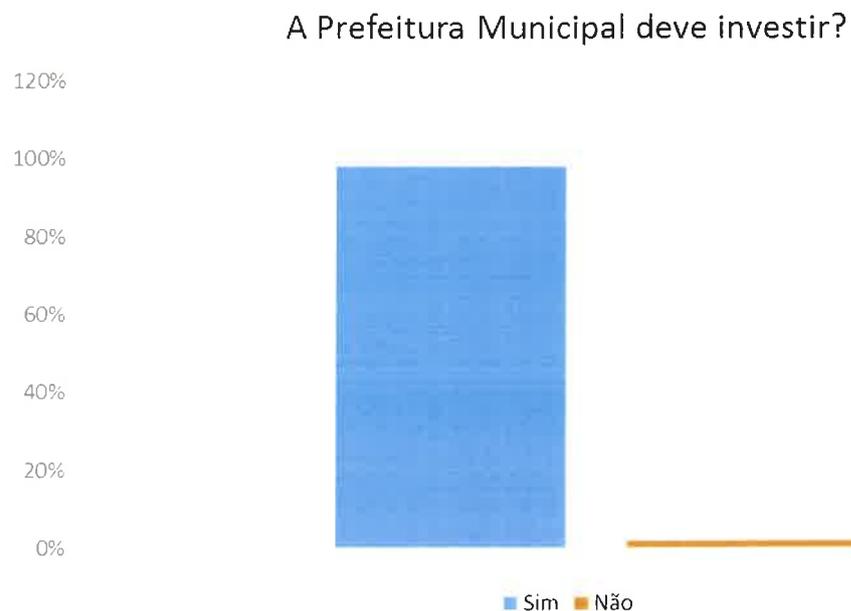
Beneficiados pelo Turismo



FLS. N.º	133
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOI	

A Prefeitura Municipal deve investir?

Identificou-se que 98% dos moradores de Chavantes acreditam que se deva investir no turismo e 2% dos moradores acreditam que não se deve investir.



Traz perturbação da paz?

Foi averiguado que de acordo com os moradores de Chavantes, que 72% dos moradores não acreditam que o turismo traga perturbação a paz, quando 18% acreditam que traga perturbação e outros 10% acreditam que talvez.

FLS. N.º	135
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	



11.14. Pesquisa de Demanda de Comunidade

A Pesquisa de Comunidade apontou as pessoas com predominância do sexo masculino (52%) e do sexo feminino (48%);

A Pesquisa de Comunidade apontou que 42% da comunidade de Chavantes tem idade de 25 a 40 anos, outros 20% acima de 50 anos, outros 21% até 25 anos, e 17% com 40 a 50 anos;

A Pesquisa de comunidade apontou que a escolaridade de Chavantes é de uma maioria de 58% das pessoas com Ensino Médio e de 14% Ensino Superior, 14% Ensino Médio incompleto e 14% Ensino Fundamental;

A Pesquisa de Comunidade apontou um público pequeno que atua na área de turismo com índice de (12%), somados representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, demonstrando que a cidade necessita de um COMCULTUR ativo e permanente;

A Pesquisa de comunidade apontou que quase 90% dos munícipes tem orgulho do Município continuar preservando os Atrativos Turísticos, o Bosque Municipal como cartão postal, o Rio Paranapanema com suas águas límpidas e paisagens deslumbrantes, a represa Chavantes com seus ranchos e marinas, no qual se praticam esportes náuticos e pesca, muitos eventos como Festival de Férias, 1º de maio no qual se comemora o Dia do Trabalhador, com competições de Truco, Pesca e shows, Festa Comunitária no qual se

comemora com apresentações de quadrilhas, danças e shows, Festa do Boiadeiro.

PLS. IV.	136
Reão	4 2 3 . -
SRPL - DOL	

A Pesquisa de comunidade apontou que os moradores de Chavantes, em um total de quase 90% acreditam que o turismo não degrada o meio ambiente;

A Pesquisa de comunidade apontou que quase 80% dos moradores de Chavantes, acreditam que o turismo aumenta a qualidade de vida, contra um total de 15% que não acreditam e um total de quase 5% que talvez;

A Pesquisa de comunidade identificou-se que os moradores de Chavantes em uma totalidade de quase 100%, recebem bem os visitantes;

A Pesquisa de Comunidade apontou que a cidade é tranquila para morar e visitar onde o índice de aumento na criminalidade é negativa (74%) e que a Prefeitura tem demonstrado empenho político e executado projetos turísticos para investir nas indústrias, com índice de aprovação de (98%);

A Pesquisa de Comunidade apontou as pessoas com tempo de residência com predominância dos nascidos com índice de (48%), pessoas com até 10 anos de residência com índice de (24%) e com tempo de residência com mais de 30 anos com índice de (10%);

A Pesquisa de Comunidade apontou que os moradores de Chavantes se Beneficiam do turismo, sendo que mais de 60% dos moradores acham que todos se beneficiam, quase 30% que alguns se beneficiam e outros 10% acreditam que ninguém se beneficia.

A Pesquisa de Comunidade apontou que a cidade não será afetada significativamente na sua tranquilidade (perturbação da paz cotidiana) com aprovação de (72%);

A Pesquisa de Comunidade apontou que investimentos na cadeia produtiva do turismo, resultará em aumento da geração de emprego e renda com índice de (91%);

11.15. Conclusão

O principal objetivo de implementar Chavantes como polo de atração turística é o de absorver o fluxo de outros centros urbanos, componentes da

área de influência que refletiram de forma diferenciada a dinâmica demográfica regional em função de seus perfis econômicos e de suas infraestruturas urbanas, suprimindo a necessidade de lazer e recreação de uma população com disponibilidade de tempo livre em fins de semana ou em períodos de férias, incluindo a população de baixa renda. Citando apenas os municípios paulistas de Chavantes, teremos 26 cidades com possibilidades de se utilizarem desse polo, a exemplo: Avaré, Assis, Bauru, Bernardino de Campos, Carlópolis, Cambará, Cornélio Procópio, Jacarezinho, Fartura, Ourinhos, Piraju, Palmital, Ribeirão Claro, Santa Cruz do Rio Pardo, etc..... Totalizando aproximadamente 1.100.000 turistas em potencial, entre moradores das áreas urbana e rural.

É notório que devem ser criadas e incentivadas as operações de turismo receptivo em Chavantes, assim como políticas de incentivo para atração de investidores. O Município de Chavantes tem um potencial de turismo explorado e a ser explorado, como demonstrado no Plano Diretor de Turismo: com as atrações de eventos, Represa Chavantes, Ponte Pênsil, Usina Hidrelétrica de Chavantes, Marina, Ranchos, com rica extensão hidrográfica dentro e fora da área e paisagens deslumbrantes, os eventos tradicionais, além de população receptiva.

Outro fator importante para o desenvolvimento do turismo é a exploração do potencial hídrico para pesca, esportes aquáticos, natação. Assim como a criação de uma área de lazer onde possam ser desenvolvidos competições esportivas em quadras, exposição ao sol, em praia artificial, piqueniques, etc. Interagindo o homem com a natureza, principalmente com a água, elemento vital para o ser humano. Já no aspecto cultural, o turismo representa a interação com a história, o retorno às origens, a valorização do patrimônio arquitetônico da cidade e do seu folclore.

Destaca-se ainda no município a pesca, Chavantes oferece diversas opções de pesca realizadas às margens do rio Paranapanema e no Bosque Dona Zica, que atraem diversos pescadores da região, sendo rica especialmente do peixe Tucunaré Azul.

O Município de Chavantes sempre foi conhecido pela vida cotidiana pacífica, tranquila de dia e noite, com uma vista privilegiada do parque Dona Zica com seu Bosque e lago, oferece segurança para os turistas e sua população residente.

O Município de Chavantes tem se destacado desde início no Turismo da região com a participação ativa no Angra Doce, com intenção de valorizar seus Atrativos Turísticos e produtos turísticos.

12. ANÁLISE SWOT

Para traçar um cenário geral que demonstre os pontos fortes e fracos identificados no município é utilizada a metodologia de análise SWOT, termo em inglês que faz referência a Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças internas e externas que o destino em questão possui. No Brasil esta análise é denominada de FOFA.

Esta metodologia é frequentemente utilizada em diversas áreas como ferramenta de negócios que determina a partir daquilo que foi diagnosticado, os aspectos positivos e os negativos da atividade turística do município e quais são as estratégias de prioridade que devem ser seguidas para reverter ou estimular alguma atividade.

Portanto, segue abaixo tabela contendo a análise SWOT do município de Chavantes, determinando as fortalezas, fraquezas, oportunidades e ameaças diagnosticadas na atividade turística. A metodologia em questão será utilizada como ferramenta para alcançar os objetivos do presente estudo.

12.1. Quadro de Cruzamento da SWOT

AMBIENTE INTERNO

FORTALEZAS

- Existência de agência de turismo receptivo;
- Existência de marina estruturada que oferece uma série de serviços além para o cliente;
- Presença de muitos ranchos;
- Muitos prédios da década de 20 ainda estão preservados;
- Prédios tombados como o complexo da estação de trem;
- Já possui fluxo freqüente de turistas;
- Recursos já liberados para reformas de atrativos turísticos;
- É a cidade sede da Usina de Chavantes;
- A usina possui controle dos visitantes;
- Possui secretaria de turismo estruturada;
- Alguns empresários mantêm a arquitetura original do prédio onde estão instalados;
- Possui distrito com forte vocação ao turismo cultural histórico;
- Possui ranchos bem estruturados na beira do rio disponíveis para locação;
- Possui grande parque no centro da cidade com muito potencial, porém ainda pouco explorado.

DEFICIÊNCIAS

- Pouca quantidade de hotéis;
- Há média estrutura física para receber os turistas.
- Alguns pontos turísticos podem ser melhores estruturados.
- Os principais atrativos podem ter mais estrutura de recepção ao turista;
- O controle com pesquisas sobre o visitante ainda é deficiente;
- A sinalização turística precisa ser aumentada;
- Baixo aproveitamento do turista de negócios;
- Precisa ser melhorada a recepção nos principais pontos turísticos;
- Falta de realização de projetos/programas para capacitação do *trade* turístico;
- Precisa ser aumentado o interesse do empresariado local em investir em seus próprios negócios;
- Nem todos os pontos de rancho voltado para aluguel, estão cadastrados.

AMBIENTE EXTERNO

AMEAÇAS

- Chegada da crise financeira ao Brasil;
- Cidades próximas mais estruturadas;
- Corte nos investimentos dos governos estadual e federal.

OPORTUNIDADES

- Aprovação de Lei de Município de Interesse Turístico pelo Estado;
- Devido à crise, as pessoas têm buscado destinos mais baratos e próximos de suas resistências (explorar mercado regional);
- Incluído no Projeto Regional de turismo Angra Doce;
- Ribeirão Claro (apesar de ser um competidor no estado do Paraná possui condomínios que geram fluxo de turistas em Chavantes.
- A cidade ganha visibilidade midiática frequentemente devido ao projeto Angra Doce;

FLS. N.º	140
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOI	

13. PROGNÓSTICO

O Prognóstico é uma projeção baseada no estudo do ambiente externo e interno do município para a construção de um cenário futuro.

13.1. Objetivos e Diretrizes Estratégicas

Os objetivos e as diretrizes estratégicas são ferramentas complementares para se traçar os programas mais adequados para desenvolver o turismo de forma responsável no município. Eles são determinados através das análises realizadas durante todo o trabalho.

Sendo assim, com base no diagnóstico realizado até o momento, serão traçados os objetivos geral e específico do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Chavantes, bem como as diretrizes estratégicas do plano de ação do presente trabalho.

13.2. Objetivos do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico

Para que o turismo seja desenvolvido de forma sustentável, fortalecendo a economia local e minimizando possíveis impactos negativos por vezes gerados pelo setor, o presente estudo irá indicar os objetivos do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Chavantes.

Sendo assim, o objetivo geral deste estudo é:

Determinar quais serão as prioridades do turismo em Chavantes a fim de fortalecer e estruturar a cidade para que ela possa se posicionar como destino turístico forte e consolidado.

Os objetivos específicos deste PDT são:

- Fomentar a estruturação do ecoturismo;

- Fomentar o turismo histórico e cultural que se apresenta com forte potencial no município;
- Gerar emprego e renda e melhorar a qualidade de vida da comunidade local;

13.3. Diretrizes Estratégicas Para o Plano de Ações

As diretrizes estratégicas auxiliam na elaboração dos programas traçando quais serão as prioridades de investimento do município. Elas são fundamentais para que o plano elaborado tenha resultado positivo de maneira eficaz e responsável.

Para tanto, será utilizada metodologia SEBRAE (2015), que permite que, a partir de toda informação que foi inventariada, identificada e analisada, sejam apresentados os programas que orientam as ações do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Chavantes.

Esta metodologia permite que os programas sejam norteados por quatro diretrizes básicas, são elas: mercado, infraestrutura, governança e aspectos culturais e ambientais.

14. PROGRAMAS

Os programas são as ações que o município deve fazer para alcançar os objetivos traçados nesse plano. Elas norteiam a criação de projetos específicos para se chegar aos resultados pretendidos.

São analisados quatro eixos principais que refletem na atividade como um todo, o eixo Mercado, o eixo Infraestrutura, o eixo Governança e o eixo Aspectos Socioculturais e Ambientais, conforme imagem abaixo:

FLS. N.º	142
RGL	1423 -
SRPL - DOL	



14.1. Eixo Mercado

MERCADO TURÍSTICO	
Programa de estruturação do turismo em áreas naturais	
Objetivo	Promover a expansão do turismo de aventura e turismo náutico no município.
Quem Articula	Prefeitura Municipal, COMCULTUR, iniciativa privada, fazendeiros.
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dar incentivos fiscais para que empresas deste ramo possam se instalar no município e oferecer esse tipo de serviço aos turistas; 2. Facilitar e aprimorar o acesso a esses atrativos; 3. Conscientizar empresários locais para aprimoramento de seus serviços; 4. Dar incentivos e apoio para as empresas de receptivo turístico já instaladas no município a fim de aumentar a capacidade de atendimento de Chavantes.
Programa de estímulo ao turismo histórico cultural	

FLS. N.º 143
 RGL 1423 -
 SPPSAD

Objetivo	Estruturar os atrativos de cunho cultural do município para receber turistas.
Quem Articula	Prefeitura Municipal, COMCULTUR, comércio local, empresários, Câmara Municipal
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Revitalizar espaços como a estação ferroviária, os galpões do complexo da estação de trem, o antigo hotel e todo o prédio que se achar necessário dentro deste contexto, hierarquizando as prioridades de ação; 2. Preparar esses espaços para receber o turista; 3. Capacitar mão de obra, como guias, para receber o turista e instruí-los durante o passeio; 4. Ceder salas e espaços para iniciativa privada empreender como lojas de artesanato, cafés, restaurantes, bares e etc.; 5. Ceder espaço para agência de turismo de aventura instaladas no município, facilitando a comercialização dos passeios e assim, oferecendo mais de uma opção de entretenimento ao turista; 6. Estimular o desenvolvimento do centro histórico a exemplo do que acontece em Paraty no Rio de Janeiro.

Programa Receptivo Turístico

Objetivo	Facilitar o acesso do turista aos roteiros turísticos desenvolvidos.
Quem Articula	Guias de turismo, COMCULTUR, Prefeitura Municipal
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dar incentivos para a implantação de um receptivo turístico, como ceder um prédio para o estabelecimento da mesma, que seria ideal o Ponto de Informação Turística; 2. Capacitar os responsáveis pela agência; 3. Buscar captar os turistas através de agências de viagem fora da cidade, vendendo o destino e garantindo público;

Programa de capacitação da oferta

Objetivo	Capacitar mão de obra local a fim de prepará-los tecnicamente para receber os visitantes
Quem Articula	Prefeitura Municipal, SEBRAE e COMCULTUR
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cursos voltados à prática de bom atendimento; 2. Curso voltado a esclarecer todo o potencial turístico do município para os funcionários das empresas do trade turístico; 3. Capacitar especialmente àqueles que trabalham em postos de combustível, já que costumam ser os principais fornecedores de informações, especialmente em cidades menores; 4. Capacitação voltada ao segmento de turismo ambiental, a importância da preservação da natureza e do turismo sustentável e responsável. 5. Capacitar mão de obra para lidar com os turistas internacionais que frequentam a cidade.

Programa de Estruturação para Regionalização Turística

Objetivo	Fortalecer o turismo junto às cidades vizinhas pertencentes ao Projeto Angra Doce, através da união e formatação de roteiros integrados
Quem articula	Prefeituras das cidades envolvidas, SEBRAE, Projeto Angra Doce, UMMES
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover consultoria integrada junto às cidades participantes; 2. Integrar às ações de regionalização propostas pelo Ministério do Turismo e Secretaria de Estado; 3. Criar roteiros turísticos que insiram ambas as cidades, cada um com seu diferencial para que possam competir, ao mesmo tempo que cooperam entre si; 4. Estimular projetos que envolvam várias cidades do Angra Doce, entre as cidades que possuem estação ferroviária incentivar para que haja um trem turístico passando por todas elas, e nas cidades que possuem acesso à represa estimular que os barqueiros façam roteiros integrados entre si, com criação de uma única associação

	<p>e etc.;</p> <p>5. Promover a interação e a troca de informações entre as mesmas constantemente;</p> <p>6. Promover a região como um destino turístico e não apenas as cidades isoladamente.</p>
--	--

Programa de Marketing Turístico

Objetivo	Estruturar a oferta da cidade criando produtos turísticos, tornando-o mais competitivo com estratégias de mercado consistentes
----------	--

Quem Articula	Prefeitura Municipal, empresários do <i>trade</i> , COMCULTUR.
---------------	--

Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contratar empresa para a produção de um Plano de Marketing Turístico. 2. Incentivar a formação/estruturação de produtos utilizando o conceito da 'Economia da Experiência' e 'Economia Colaborativa'. 3. Estabelecer diretrizes e prioridades na publicidade do destino; 4. Eleger feiras, eventos e mercados emissores prioritários para promoção. 5. Trabalhar com <i>trade</i> turístico o conceito de hospitalidade e importância em receber bem o visitante, a fim de superar as expectativas criadas. 6. Promover <i>Press Trips</i> e <i>Fam Trips</i> com veículos de mídia e agências de turismo da região. 7. Criar meios de incentivo à abertura de agências de turismo receptivo quer sejam privadas ou através de cooperativas. 8. Promover benchmarking (troca de experiências) nas diversas áreas em andamento. 9. Promover <i>Press Trips</i> e <i>Fam Trips</i> com veículos de mídia e agências de turismo da região.
-------	--

Programa de expansão do setor hoteleiro e de restauração

Objetivo	Proporcionar a expansão de dois setores básicos para o aumento do fluxo turístico no município, hospedagem e restauração.
----------	---

FLS. N.º 147
RGL 1423. -
SRPL - DOL

Quem Articula	Prefeitura Municipal, COMCULTUR, iniciativa privada
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mapear terrenos municipais que poderiam ser cedidos para esse tipo de empreendimento; 2. Dar incentivos fiscais para o estabelecimento de empresas do ramo; 3. Realizar cadastramento de ranchos que oferecem aluguel para temporada; 4. Construir estrutura pública em torno dos atrativos turísticos e ceder para iniciativa privada exigindo em contrato uma série de serviços básicos que o mesmo deverá cumprir para ter o permissionamento; 5. Incentivar empresários locais do ramo para investir em melhorias de serviço.

14.2. Eixo Infraestrutura

INFRAESTRUTURA BÁSICA E DE APOIO AO TURISMO	
Programa de estruturação dos atrativos turísticos	
Objetivo	Estruturar o entorno dos principais atrativos turísticos da cidade, proporcionando mais qualidade no que é oferecido ao turista.
Quem Articula	Prefeitura Municipal, COMCULTUR, iniciativa privada
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar uma ordem de prioridade dos atrativos para investimento, como a estação de trem, a ponte pênsil, o entorno da represa e o bosque municipal; 2. Dar incentivo para o estabelecimento de empresas responsáveis
Programa de revitalização do centro histórico	
Objetivo	Revitalizar o centro histórico de Irapé e de Chavantes tornando-o um produto turístico.
Quem Articula	Prefeitura municipal, COMCULTUR, iniciativa privada, associação comercial

Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Captar recursos; 2. Utilizar mão de obra capacitada durante todo o processo; 3. Realizar ações de conscientização e capacitação dos comerciantes; 4. Levar os principais envolvidos para conhecer destinos que funcionam bem com o turismo histórico cultural como Paraty no Rio de Janeiro; 5. Incentivar o estabelecimento de empresas voltadas ao segmento turístico; 6. Inserir locais de informação turística e venda de souvenirs no centro; 7. Incluir placas informativas sobre os prédios tombados e outros que sejam interessantes.
Programa de implantação de sinalização turística	
Objetivo	Implantar sinalização turística visando facilitar a informação dos atrativos turísticos ao turista.
Quem Articula	Prefeitura Municipal
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Captar recursos para implantação; 2. Inserir placas com informações nos prédios históricos; 3. Apontar as direções dos atrativos através de placas de trânsito para os locais inventariados neste plano;
Programa de estruturação do Ponto de Informação Turística	
Objetivo	Implantar o Ponto de Informação ao Turista (PIT) com estrutura e serviços adequados para a recepção
Quem Articula	Prefeitura Municipal, COMCULTUR
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Captar recursos; 2. Estimular projetos criativos para construção de um novo Ponto de Informação turística, que seja diferenciado e atrativo; 3. Mapear o melhor local para sua colocação; 4. Criar materiais informativos sobre o município.
Programa Portal da cidade	
Objetivo	Fazer um portal que identifique a entrada no município e seja um atrativo turístico a mais pro município.

FLS. N.º	149
RGL	1 4 2 3 - -
SRPL - DO	

Quem Articula	Prefeitura Municipal, COMCULTUR
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Captar recursos; 2. Estimular projetos criativos para a construção de um portal que represente a identidade do município; 3. Proporcionar que o portal possa oferecer outros serviços também como o PIT citado no item anterior, local para estacionamento, para fotos e etc.

14.3. Eixo Governança

QUADRO INSTITUCIONAL DE TURISMO	
Programa de apoio a pesquisa e controle	
Objetivo	Realizar pesquisas anuais sobre demanda bem como atualizar e avaliar aspectos da oferta turística.
Quem Articula	Prefeitura Municipal, COMCULTUR
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar Centro de Inteligência Turística (Ex: observatório, etc) 2. Realizar pesquisas constantes sobre demanda bem como atualizar e avaliar aspectos da oferta turística; 3. Criar sistema de armazenagem, análise e distribuição das informações levantadas. 4. Identificar os pontos positivos e negativos dos dados a fim de estabelecer estratégias; 5. Estabelecer parcerias com universidades e instituições capazes de contribuir no gerenciamento.
Programa de Gestão integrada	
Objetivo	Fazer com que os órgãos competentes, responsáveis pela gestão do turismo local, sejam capacitados com ações integradas entre si.

<p>Quem Articula</p>	<p>Prefeitura Municipal, Projeto Angra Doce, SEBRAE, COMCULTUR, Empresários</p>
<p>Ações</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Unir administração municipal, COMCULTUR e população opinando, propondo, deliberando e, principalmente, agindo, em conjunto. 2. Criar cronograma de ações e incentivar qualquer atividade que seja frutífera, unindo tanto a comunidade local como a ação de iniciativa privada. 3. Os empresários podem ter voz ativa nas decisões, com o COMCULTUR, que deve ter em sua composição representantes de restaurantes, hotéis, condomínios e etc, tornando a opinião do empresariado valorizada. 6. Unir os empresários de cada ramo em associações especializadas, ganhando força e podendo, assim, cobrar da administração pública que os planejamentos e ações sejam feitas em conjunto. 7. Capacitar os integrantes do Conselho de Turismo, os integrantes do departamento e os vereadores mais envolvidos nessa esfera; 8. Na esfera regional, é importante que os municípios da região estejam entrosados e lutando pelos mesmos objetivos, já que uma boa comunicação entre ambas as administrações, levam ao fortalecimento do turismo regional e conseqüentemente de cada município de maneira individual. 9. Realizar monitoramento e avaliação contínua do Plano aqui escrito.
<p>Programa Turismo em foco</p>	
<p>Objetivo</p>	<p>Estruturar a pasta voltada para a organização e planejamento da atividade turística no município.</p>
<p>Quem articula</p>	<p>Prefeitura Municipal</p>
<p>Ações</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter a pasta com quantidade suficiente de funcionários para desenvolver ações no município; 2. Contratar turismólogo ou especialista em turismo por concurso,

	<p>dessa forma o profissional pode continuar realizando as ações do segmento independente da gestão;</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Estabelecer convênios com universidades para contratação de estagiários de turismo e áreas afins; 4. Disponibilizar recursos com foco para o desenvolvimento do turismo; 5. Estudar a criação de governança compartilhada do turismo (Ex: criação de autarquias, institutos de turismo, etc). 6. Promover ações de benchmarking para melhorar a qualificação das equipes.
Programa Angra Doce	
Objetivo	Unir as cidades envolvidas no projeto Angra Doce e desenvolver projetos em parceria que contemple mais de uma cidade simultaneamente.
Quem articula	Prefeituras, COMCULTUR's, Projeto Angra Doce, Secretaria do Estado, Associação dos Municípios de Interesse Turístico
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar e executar projeto voltado aos municípios que possuem estação de trem para que seja implantado um trem turístico ligando esses municípios; 2. Planejar e executar projeto voltado aos municípios que possuem acesso à represa no Rio Paranapanema para criar uma associação entre os barqueiros que vão oferecer passeios de barco entre as cidades envolvidas; 3. Desenvolver e executar outros projetos em parceria com as prefeituras envolvidas no Angra Doce; 4. Avaliar a criação de uma autarquia do Angra Doce para desenvolver esses projetos e administrar todas as cidades.

14.4. Aspectos Socioculturais e Ambientais

ASPECTOS SOCIOCULTURAIS E AMBIENTAIS	
Programa de valorização da história local	
Objetivo	Resgatar a cultura local criando a consciência do valor cultural do município e da preservação dos prédios históricos.

Quem Articula	Prefeitura Municipal, sociedade civil, ONGs, COMCULTUR, iniciativa privada
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Resgatar material histórico e lendas do município; 2. Tombar casas centenárias que remontam ao início da cidade, as utilizando também para a atividade turística ligada a preservação da história e cultura local; 3. Criar material impresso que possa ser estudado nas escolas com o que foi resgatado; 4. Fazer ações de conscientização sobre o grande valor cultural que a cultura do município possui; 5. Criar leis que regulamente a preservação das fachadas históricas no comércio.
Programa de conscientização ambiental	
Objetivo	Promover a conscientização de preservação ambiental tanto nos moradores como nos turistas.
Quem articula	Prefeitura municipal, ONGs, COMCULTUR e comunidade
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar técnicos para lidar com essa situação e propagar a conscientização ambiental no município; 2. Realizar projetos de consciência ambiental dentro das escolas utilizando os espaços dentro do próprio município; 3. Criar a conscientização sobre a importância da pesca esportiva; 4. Distribuir sacolinhas ecológicas; 5. Criar materiais que incentive a conscientização ambiental; 6. Repovoar e fiscalizar a represa; 7. Fiscalizar a pesca predatória.
Programa Turismo na escola	
Objetivo	Fortalecer o ensino das crianças, sobre o que é o turismo e como ele acontece em sua cidade, dando enfoque para o conteúdo histórico, cultural e ambiental do seu próprio município.
Quem Articula	Prefeitura municipal com especial participação das secretarias de turismo, meio ambiente, cultura e educação.

Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levar todos os anos, turmas para conhecerem os pontos turísticos da cidade e do entorno, as fazendo passar por todo o processo de vivência com os espaços visitados. 2. Ensinar dentro de sala de aula as questões históricas, culturais e ambientais que envolvem seu município e posterior à isso, capacitar essas crianças para entender a atividade turística e como ela funciona na localidade.
Programa de fomento ao artesanato local	
Objetivo	Valorizar os artesãos locais, lhes dando espaço e oportunidade para comercializar seus produtos e possibilitando que o município tenha souvenirs a venda para visitantes.
Quem Articula	COMCULTUR, Prefeitura Municipal, Artesãos
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reunir os artesãos locais e ver o interesse na produção de souvenirs; 2. Capacitar os artesãos sobre o conceito de souvenirs; 3. Criar uma associação dos artesãos ou uma cooperativa, que possa gerir o projeto; 4. Prefeitura Municipal ceder espaço para venda desses materiais.
Programa de Inserção dos moradores como prioridade de turismo	
Objetivo	Promover a valorização do turismo como motor de economia local, gerando entendimento e engajamento dos moradores.
Quem Articula	Empresários, comunidade, Prefeitura Municipal
Ações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inserir os moradores como os principais trabalhadores das empresas do <i>trade</i> turístico, principalmente com a vinda de hotéis, parques e outros investimentos maiores, para que eles possam ser os maiores beneficiários da exploração turística em seu município. 2. Capacitar a população para trabalhar como guias de turismo, produtores de <i>souvenirs</i>, agentes de viagens e outros cargos. 3. Promover projeto que incentive o morador a ser um empreendedor do turismo.

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FLS. N.º	154
RGL	1 4 2 3
SRPL - DU:	

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. **Indicadores IDHM**. Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br/>>

BENI, Mário Carlos. **Análise estrutural do turismo**. Senac, 1997.

CHIAS, Josep. **Turismo – O negócio da Felicidade**. Editora Senac São Paulo. 2007.

CTGBR. **Sobre a Usina Hidrelétrica de Chavantes**. Disponível em: <<http://ctgbr.com.br/portfolio-item/energia-hidreletrica/>>

CLIMATE-DATA.ORG: DADOS CLIMÁTICOS PARA CIDADES MUNDIAIS. **Dados climáticos Chavantes**. Disponível em: <https://pt.climate-data.org/location/>

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESP. **Detalhes aeroportos**. Disponível em: <http://www.daesp.sp.gov.br/>

Fundação Florestal. **Áreas de Proteção Ambiental**. Disponível em: <<http://www3.ambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/unidades-de-conservacao/apas/apas-areas-de-protecao-ambiental-estaduais/>>

QUININO, R. C. e MORAES, A. R. – **Avaliação da qualidade dos resultados de pesquisas eleitorais**. Disponível em http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep1998_art435.pdf. Último acesso em 14 de novembro de 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Dados gerais do município de Chavantes**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/>>

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Programa de Regionalização do Turismo: diretrizes**. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br>>

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Inventariação da oferta turística**. Disponível em: <http://www.inventario.turismo.gov.br/>

SAEC. **Dados sobre saneamento básico de Chavantes**. Disponível em: <<https://www.saecchavantes.com.br/>>

SEADE. **Taxas de Analfabetismo**. Disponível em: <<http://produtos.seade.gov.br/produtos/retratosdesp/view/index.php?temald=3&indld=14&loclid=3505807&busca=bastos>>

SEBRAE, Prefeitura Municipal da Lapa. **Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Sustentável na Lapa**, 2015.

TURISMO EM SÃO PAULO. Disponível em: <<http://www.turismoemsaopaulo.com/>>

FLS. N.º 155
RGL 1 4 2 3 . -
SRPL - DOL

16. ANEXOS

- I - Certidão Unidade Básica de Saúde 24h do município
- II - Controle de qualidade de água emitida por órgão competente
- III - Declaração sobre Gestão dos resíduos sólidos
- IV - Declaração Inventário Turístico
- V - Declaração Estudo da Demanda
- VI - Lei que regulamenta COMCULTUR
- VII - Lei que altera artigo 2º do COMCULTUR
- VIII - Estatuto do COMCULTUR
- IX - Nomeação de membros do COMCULTUR
- X - Atas do COMCULTUR
- XI - Fotos das audiências públicas
- XII - Lista de presença da audiência pública

Anexo I

FLS. N.º	156
RGL	1423 -
SRPL - DOL	

Certidão Atendimento de Saúde 24h do município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício Nº. 115/2018

Em, 01 de março de 2018

Declaro a Vossa Senhoria que o município de Chavantes presta atendimento de 24 horas na área da saúde.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;


Sueli da Silva Rodrigues de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

FLS. N.º	157
RGL	1423. -
SRPL - DOL	

Anexo II

Controle de qualidade de água emitida por órgão competente



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES

CNPJ 11 668 146/0001-28 - IE 719.064.604.114
Rua Major Dias Grillo, n.º 15 - Centro - Chavantes - SP CEP 18970-000

Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes
R. Maj. Dias Grilo, 15, Chavantes - SP, 18970-000
(14) 3342-1932

Chavantes, 01 de março de 2018.

Ilmo Sr

Visando atender o programa de instalação dos Sistemas Siságua, juntamos **ab** presente o Anexo III – CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA de Chavantes, referente a janeiro de 2018 em obrigação ao cumprimento da Resolução Estadual SS-65 de 12/04/2005

Colocamo-nos á disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Marco Antônio da Silva
Superintendente da SAEC

Anexo III

Declaração sobre Gestão dos resíduos sólidos

FLS. N.º	158
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOI	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Rua Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP

Telefone: (14) 3342-9202 Fax: (14) 3342-1027 - CNPJ: 04.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

Chavantes, 1º de Março de 2018

DECLARAÇÃO

Eu, Roberto Carlos Gaino, em minhas funções atribuídas no referido cargo, declaro que os resíduos sólidos domiciliares e de Comércio RSD são coletados, transportados, destinados e dispostos em Aterro Sanitário em Valas no próprio Município, devidamente licenciado.

Declaro que os Resíduos Sólidos de Construção Civil e Materiais Inertes RCC são coletados, transportados, destinados e dispostos em Aterro Temporário no próprio município.

Declaro que os Resíduos Sólidos da Limpeza Pública, varrição de ruas, são coletados, transportados, destinados e dispostos em Aterro Temporário no próprio município.

Declaro que os Resíduos Sólidos Perigosos são coletados, transportados e destinados por empresa terceirizada, devidamente licitada e licenciada para os devidos fins.

Responsabilidade	Prefeitura Municipal de Chavantes
Serviços	Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Meio Ambiente e Agricultura
Fiscalização Municipal	Divisão de Saúde - Vigilância Sanitária
Fiscalização Estadual	Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Declaro que a empresa RB Mota ME está em processo de contratação pela Prefeitura de Chavantes para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme a Lei 12.305/10 - Programa Nacional de Resíduos Sólidos.



 Roberto Carlos Gaino

Secretário de Obras, Planejamento, Meio Ambiente e Agricultura

Anexo IV

Declaração Inventário Turístico

FLS. N.º	159
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOI	



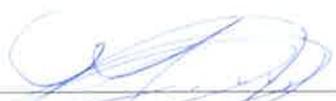
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Chavantes, 01 de março de 2018.

DECLARAÇÃO
INVENTÁRIO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio desse, declarar que o Inventário dos Atrativos Turísticos contidos no Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Chavantes-SP, bem como a inventariação dos equipamentos e serviços turísticos expressam a realidade de nosso município de Chavantes.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.



Marcio de Jesus de Rego

Prefeito Municipal de Chavantes

Anexo V

Declaração Estudo da Demanda

FLS. N.º	160
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	

DECLARAÇÃO ESTUDO DE DEMANDA

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, declarar que o estudo de demanda contido no Plano Diretor de Turismo de Chavantes, foi realizado pela empresa contratada para elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do município tendo como coordenadora uma turismóloga já graduada.

Ressalta-se que os dados contidos no Plano Diretor foram levantados com base nas informações angariadas pelos 100 questionários aplicados, conforme modelo orientado em cartilha pela Secretaria Estadual de Turismo, com visitantes da Panema Eco Adventure, trailers de alimentação e comércio local durante o mês de alta temporada, Dezembro, no ano de 2017

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Chavantes, 12 de Março de 2018.



Marcio de Jesus de Rego

Prefeito Municipal de Chavantes



Jessica M. Pereira

MKTURIS

Jessica Moraes Pereira

Turismóloga

Anexo VI

Lei que regulamenta COMCULTUR

FLS. N.º 161
RGL 1423 -
SRPL - DOI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº. 3.376/2017**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - COMCULTUR E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo aprovou:

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprova:

Artigo 1º. Fica criado o COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento cultural e turístico da cidade de Chavantes-SP.

Parágrafo 1º. O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos ímpares, devido o início do Conselho se dar em ano ímpar.

Parágrafo 2º. O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

Parágrafo 3º. As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

Parágrafo 4º. Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMCULTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

Parágrafo 5º. As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses culturais e turísticos da cidade poderão ser indicados pelo COMCULTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMCULTUR.

Parágrafo 6º. Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMCULTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

Parágrafo 7º. Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMCULTUR os ofícios com as novas indicações.



FLS. N.º	162
RG 1 4 2 3 . -	
SRPL - DOL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Parágrafo 8º. As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

Parágrafo 9º. Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Artigo 2º. O COMCULTUR fica assim constituído por seus membros titulares, cada qual com 01 (um) suplente:

- I) Um representante de empresa do ramo de turístico;
- II) Dois representantes da Associação Comercial e Industrial de Chavantes;
- III) Um representante de empresa do ramo de música, eventos e lazer;
- IV) Um representante de empresa do ramo de restaurantes;
- V) Um representante de empresa do ramo de trailers de alimentação, lanchonetes ou bares;
- VI) Um representante da área de artesanato;
- VII) Um representante do ramo da música (músico) ou fanfarra.
- VIII) Dois representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, sendo um de cultura e um de turismo;
- IX) Um representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Meio Ambiente, sendo de meio ambiente;
- X) Um representante da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. Compete ao COMCULTUR e aos seus membros:

- a) Avaliar, opinar e propor sobre:
 - a-1) Política Municipal de Cultura e Turismo;
 - a-2) Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
 - a-3) Planos anuais ou trianuais que visem o desenvolvimento e a expansão da Cultura e Turismo no Município;
 - a-4) Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento cultural e turístico;
 - a-5) Assuntos atinentes a cultura e ao turismo que lhe forem submetidos.
- b) Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse de cultura e turismo do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
- c) Programar e executar debates sobre os temas de interesse de cultura e turismo para a cidade e região, assegurando a participação popular;
- d) Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Cultura e Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
- e) Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de cultura e turismo em seus diversos segmentos;
- f) Propor programas e projetos nos segmentos da Cultura e do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
- g) Propor diretrizes de implementação da Cultura e do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a




PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

estrutura local adequada a implementação da Cultura e do Turismo em todos os segmentos;

- h) Promover e divulgar as atividades ligadas a Cultura e ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;
- i) Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento da Cultura e do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;
- j) Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;
- k) Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
- l) Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes a exploração de serviços culturais e turísticos no Município;
- m) Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;
- n) Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse a Política Municipal de Turismo;
- o) Elaborar e aprovar o Calendário Cultural e Turístico do Município;
- p) Monitorar o crescimento da Cultura e do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
- q) Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
- r) Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de cultura e turismo;
- s) Elegir, entre os seus pares, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano ímpar;
- t) Organizar e manter o seu Regimento Interno

Artigo 4º. Compete ao Presidente do COMCULTUR:

- a) Representar o COMCULTUR em suas relações com terceiros;
- b) Dar posse aos seus membros;
- c) Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- d) Acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões;
- e) Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;
- f) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;
- g) Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;
- h) Preferir o voto de desempate.

Artigo 5º. Compete ao Secretário Executivo

- a) Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- b) Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
- c) Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
- d) Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMCULTUR;
- e) Prover todas as necessidades burocráticas;
- f) Substituir o Presidente nas suas ausências.



FLS. N.º	163
RGL	1423. -
SRPL - DOI	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

FLS. N.º 165
RGL 1423 -
SRPL - DOI

Artigo 11. O COMISSÃO poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 12. O COMISSÃO poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.

Artigo 13. A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMISSÃO, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que permitam o bom desempenho das referidas reuniões.

Artigo 14. As funções dos membros do COMISSÃO não serão remuneradas.

Artigo 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Artigo 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 2.364/06, de 03 de Outubro de 2006.

Chavantes, 01 de Novembro de 2007

[Handwritten Signature]
MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DA CÂMARA DE CHAVANTES - SP
000207
Registro e depósito sob o nº 000000

Anexo VII

Lei que altera o artigo 2º do COMCULTUR

FLS. N.º 166
RGI 1 4 2 3 . -
SRPL - DOI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES****LEI Nº. 3.437 DE 04 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre a alteração da Lei 3.376 de 01 de Novembro de 2017 e da outras providências. Com Emissão.

O Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faço saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 02 de Abril de 2018 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei 3.376 de 01 de Novembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O COMCULTUR fica assim constituído por seus membros titulares, cada qual com 01 (um) suplente:

- I) Dois representantes da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, sendo um de Cultura e um de Turismo;
- II) Um representante da Secretaria de Planejamento, Obras e Meio Ambiente, sendo um de Meio Ambiente;
- III) Um representante da Secretaria de Educação;
- IV) Um representante da Associação Comercial de Chavantes;
- V) Um representante do ramo de Escola Técnica e Profissionalizantes;
- VI) Um representante de empresa de gênero alimentício, trailers, lanchonetes, bares e restaurantes;
- VII) Um representante do ramo de transportes;
- VIII) Um representante de empresa de equipamentos e serviços turísticos;
- IX) Um representante de empresa do ramo de organização e promotoras de eventos e lazer;
- X) Um representante de Clube, esporte, recreação e lazer;
- XI) Um representante de Organização Não Governamental (ONG);
- XII) Um representante de empresa do ramo de artesanatos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 04 de Abril de 2018.


MARCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito Municipal

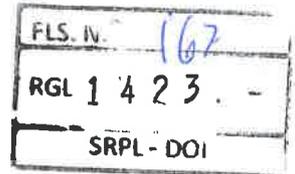
Registrado e arquivado nesta mesma data na Secretaria de Prefeitura Municipal (Art. 47 da L.O.M.)

Verônica de Paiva S. da
 Assessora Parlamentar
 Protocolo nº: 075/2018

DISTRICTO DE REGISTRO JURÍDICA
 TROMBADA de Chavantes - SP
 2018-10-18

Anexo VIII

Estatuto do COMCULTUR



COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Leis Municipais nº 2764/2006 e nº 3437/2018
 Av. Conceição nº 277 Bairro Chavantes Novo Chavantes SP
 Telefone (14) 3342 9200 r. 215 site: www.chavantes.sp.gov.br



ESTATUTO COMCULTUR CHAVANTES 01/2018

CAPÍTULO I

Da Finalidade do Conselho

Art 1º - O Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Chavantes – COMCULTUR, criado pela Lei Municipal N.º 2451/99, alterada pelas Leis Municipais N.º 2 764/06 e N.º 3 376, de 01/11/2017 e de N.º 3 437/2018 com sede no Centro Cultural Wadia Mansur na Avenida Conceição N.º 277, Chavantes Novo, Chavantes-SP, reger-se-á pelas disposições do presente Estatuto

Art 2º - O COMCULTUR tem por objetivo deliberar, planejar, orientar e apoiar a promoção da cultura e do turismo no Município

CAPÍTULO II

Da Constituição

Art 3º - O COMCULTUR será constituído por membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal sendo 04 (quatro) representantes do Poder Público e os demais, representantes da comunidade com vínculo e interesses no desenvolvimento turístico e cultural do município de Chavantes, sendo a representação abaixo, definida por Lei Municipal

- I) Dois representantes da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, sendo um de Cultura e um de Turismo.
- II) Um representante da Secretaria de Planejamento, Obras e Meio Ambiente, sendo de Meio Ambiente.
- III) Um representante da Secretária de Educação
- IV) Um representante da Associação Comercial de Chavantes.
- V) Um representante do ramo de Escola Técnica e Profissionalizante.
- VI) Um representante de empresa de gênero alimentício, trailers, lanchonetes, bares e restaurantes.
- VII) Um representante do ramo de transportes
- VIII) Um representante de empresa de equipamentos e serviços turísticos;
- IX) Um representante de empresa do ramo de organização e promotoras de eventos e lazer.
- X) Um representante de Clube, esporte, recreação e lazer.
- XI) Um representante de Organização Não Governamental (ONG)



COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Leis Municipais nº 2764/2006 e nº 3437/2018
 Av. Conceição nº 277 - Bairro Chavantes Novo - Chavantes - SP
 Telefone: (14) 3342.9200 r. 215 - site: www.chavantes.sp.gov.br

FLS. N.º	168
RGL	1423 -
SRPL - DOI	

XII) Um representante de empresa do ramo de artesanatos

- § 1º - A Diretoria do COMCULTUR será eleita pelos membros do COMCULTUR, para um período de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução para a mesma função, uma única vez
- § 2º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução por igual período, uma única vez
- § 3º - Quando ocorrer vaga, o novo membro designado, em substituição, complementarará o mandato do substituído
- § 4º - O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município

Art. 4º - O COMCULTUR terá a seguinte estrutura

- I - Presidente
- II - Vice-Presidente
- III - Tesoureiro
- IV - Secretário
- V - Membros Conselheiros

CAPITULO III
 Da Competência

SECÇÃO I
 Da Competência do Conselho

Art. 5º - Compete ao COMCULTUR

- I - Coordenar, incentivar e promover o turismo no Município de Chavantes.
- II - Acelerar a expansão e melhoria da infraestrutura turística, buscando parcerias para investimentos no Município;
- III - Atuar na criação de oportunidades específicas de empreendimentos tais como Turismo Ecológico, Turismo Científico, Turismo de Negócios, Turismo Rural, Turismo Religioso, Turismo Cultural e Histórico, Turismo Esportivo e outros.
- IV - Contribuir para formação e captação de profissionais que prestam serviços para o turismo, visando qualidade e produtividade;
- V - Apoiar o desenvolvimento turístico dos municípios limítrofes a Chavantes, como objetivo de criar um polo regional de turismo
- VI - Estudar e propor à administração Municipal medidas de difusão e amparo ao turismo no município de Chavantes, em colaboração com órgãos e entidades oficiais especializados;
- VII - Orientar o Governo Municipal na administração dos pontos turísticos do Município.
- VIII - Aprovar as diretrizes e normas para a Gestão do Fundo Municipal de Cultura e Turismo.
- IX - Analisar e votar todos os projetos que pleitearem recursos do Fundo Municipal de Cultura e Turismo.
- X - Aprovar a aplicação e liberação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura e Turismo.
- XI - Estabelecer os limites máximos de financiamento a título oneroso ou a fundo perdido dos recursos do Fundo Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 DA COMARCA DE CHAVANTES - SP

FLS. N.º	169
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOI	



COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Leis Municipais nº 2764/2006 e nº 3437/2018

Av. Conceição nº 277 - Bairro Chavantes Novo - Chavantes - SP
 Telefone: (14) 3342-9200 e 215 - site: www.chavantes.sp.gov.br

- XII - Fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura e Turismo,
- XIII - Criar Comissões para analisar assuntos específicos que não possam ser apreciados por todo o conselho.
- XIV - Aprovar as revisões do presente estatuto.

SECÇÃO II

Da Competência do Presidente e Vice-presidente

Art. 6º - É da competência do Presidente do COMCULTUR

- I - Representar o COMCULTUR em toda e qualquer circunstância,
- II - Convocar e presidir as reuniões do COMCULTUR,
- III - Convocar as reuniões extraordinárias, dando ciência a seus membros com pelo menos 45 (quarenta e cinco) horas de antecedência;
- IV - Coordenar as atividades do COMCULTUR,
- V - Cumprir e fazer cumprir as determinações de seu Estatuto,
- VI - Propor ao COMCULTUR as reformas do Estatuto,
- VII - Cumprir e fazer cumprir as decisões do COMCULTUR,
- VIII - Assinar, após aprovadas, as atas, resoluções e pareceres,
- IX - Adotar as providências necessárias ao acompanhamento, pelo COMCULTUR, da execução dos projetos e propostas de interesse turístico do Município,
- X - Organizar a ordem do dia das reuniões ordinárias e enviar a pauta aos membros, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência,
- XI - Abrir, prorrogar, encerrar ou suspender as reuniões do COMCULTUR,
- XII - Convidar pessoas de interesse do COMCULTUR para participar das reuniões, com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborar com o Conselho,
- XIII - Determinar a verificação de quórum nas reuniões,
- XIV - Determinar a leitura da ata e das comunicações que entender necessárias,
- XV - Conceder a palavra aos membros do COMCULTUR,
- XVI - Colocar matéria em discussão e votação,
- XVII - Anunciar o resultado das votações,
- XVIII - Ser o voto de desempate,
- XIX - Decidir sobre questões de ordem, ou submetê-las à consideração dos membros do COMCULTUR, quando omissas no Estatuto,
- XX - Propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho,
- XXI - Mandar anotar os precedentes estatutários, para solução de casos analógicos,
- XXII - Estabelecer relação para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões,
- XXIII - Dar vista nos livros e documentos destinados aos serviços do COMCULTUR e seu expediente,
- XXIV - Determinar o destino do expediente lido nas sessões;
- XXV - Agir em nome do Conselho, ou delegar representação aos membros para manter os contatos com as autoridades e órgãos afins,
- XXVI - Constituir Comissões para estudos e trabalhos especiais relativos à competência do Conselho, designando seus respectivos Presidentes e Secretários e seus substitutos em suas eventuais ausências.



COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Leis Municipais nº 2764/2006 e nº 3437/2018
Av. Conceição nº 277 - Bairro Chavantes Novo - Chavantes - SP
Telefone: (14) 3342-9200 f. 215 - site: www.chavantes.sp.gov.br

FLS. N.º	170
RGL	1423 -
SRPL - DOI	

XXVII – Estabelecer regulamentos e atribuições para funcionamento das Comissões

Parágrafo único – Ao Vice-Presidente do COMCULTUR compete colaborar com o Presidente, substituindo-o nos impedimentos

SECÇÃO III

Da Competência do Secretário

Art. 7º - É da competência do Secretário do COMCULTUR

I – Assessorar o Presidente na elaboração das pautas das reuniões e nas matérias técnicas;

II – Secretariar as reuniões do COMCULTUR,

III – Preparar e redigir as atas das reuniões,

IV – Assinar, após aprovadas, as atas, resoluções e pareceres,

V – Receber todo o expediente endereçado ao Conselho, registrar e tomar as providências necessárias,

VI – Responsabilizar-se pela guarda dos livros, atas e outros documentos do COMCULTUR

VII – Distribuir, mediante determinação do Presidente, para estudo e relato dos membros do Conselho, os assuntos submetidos à deliberação deste órgão,

VIII – Cumprir as determinações deste Estatuto

I SECÇÃO IV

Da Competência do Tesoureiro

I) Sem prejuízo de suas atribuições, substituir o Secretário em seus impedimentos e ausências superiores a 30 (trinta) dias;

II) Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores do Fundo Municipal de Cultura e Turismo, responsabilizando-se pela contabilidade do Conselho

III) Adotar meios e providências necessárias para impedir a corrosão e deterioração financeira do Fundo Municipal de Cultura e Turismo, da arrecadação e recebimento de numerário e de contribuição de qualquer natureza, inclusive doações e legados

IV) Realizar os pagamentos autorizados de acordo com o Presidente,

V) Apresentar ao Conselho Fiscal, os Balancetes Bimestrais e um Balanço Anual

VI) Recolher o dinheiro do Fundo Municipal de Cultura e Turismo, em Bancos Nacionais,

VII) Assinará com o Presidente os cheques e efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados,

VIII) Dirigir a Escrituração Contábil e Financeira,

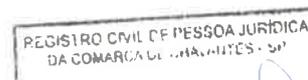
SECÇÃO V

Da Competência dos membros do Conselho

Art. 8º - Compete aos membros do COMCULTUR

I – Comparecer às sessões do conselho

II – Eleger, entre os seus pares, a Diretoria do COMCULTUR





COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Leis Municipais nº 2764/2006 e nº 3437/2018
 Av. Conceição nº 277 - Bairro Chavantes Novo - Chavantes - SP
 Telefone (14) 3342-9200 r. 215 site: www.chavantes.sp.gov.br

FLS. N.º	171
RCL	1423 -
SRPL - DOI	

- III – Requerer a convocação de sessões, justificando a necessidade quando o presidente ou o seu substituto legal não o fizer,
- IV – Estudar e relatar os assuntos que lhe forem distribuídos emitindo parecer
- V – Participar das discussões e deliberações do Conselho apresentando proposições, requerimentos, moções e questões de ordem
- VI – Pedir vistos de pareceres ou resoluções e solicitar andamento de discussões e votações;
- VII – Requerer urgência para discussão e votação de assuntos não incluídos na ordem do dia bem como preferência nas votações e discussões de assuntos de interesse emergente,
- VIII – Colaborar para o bom andamento das reuniões do conselho.
- IX – Desempenhar os encargos que lhe forem atribuídos.
- X – Comunicar previamente ao Presidente a ausência ou a impossibilidade de comparecer às reuniões para as quais forem convocados;
- XI – Cumprir as determinações deste Estatuto.
- XII – Compor as Comissões para estudos e trabalhos especiais relativos à competência do Conselho;
- XIII – Votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho.
- XIV – Apresentar retificações ou impugnações das atas.
- XV – Justificar seu voto, dentro do prazo fixado pelo Presidente.
- XVI – Apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relativos à sua atribuição.
- XVII – Tomar parte nas discussões e votações, apresentar emendas ou substitutivos às conclusões de pareceres ou resoluções.
- XVIII- Cumprir as determinações deste Estatuto

CAPÍTULO V Das Comissões

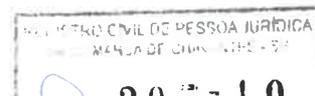
- Art 9º - As Comissões são constituídas para estudo e trabalhos especiais relacionados à competência do conselho
- § 1º - As Comissões serão constituídas de no mínimo 03 (três) conselheiros podendo delas participar, pessoas estranhas ao COMCULTUR e de reconhecida capacidade
- § 2º - O COMCULTUR deve observar o princípio de rodízio e, sempre que possível, conciliar a matéria em estudo com a formação dos membros da Comissão
- § 3º - As Comissões terão os seus respectivos presidentes e relatores designado pelos seus integrantes

Art 10 – As Comissões estabelecerão o seu programa de trabalho, cujo resultado será apreciado pelo Conselho

Art 11 – As Comissões funcionarão de acordo com regulamentos e atribuições do COMCULTUR e disposições deste Estatuto

Art 12 – As Comissões extinguir-se-ão uma vez aprovado pelo plenário o relatório dos trabalhos que executarem

CAPÍTULO V Das Sessões do Conselho Municipal de Turismo





FLS. N.º 17
RGI 1423. -
SRPL - DOI

Art. 13 - O COMCULTUR se reunirá ordinariamente, com a presença de pelo menos metade de seus membros mensalmente, e, extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares

§ 1º - As convocações deverão ser efetuadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas salvo motivo urgente devidamente justificado

§ 2º - Não havendo quórum na primeira convocação, a reunião realizar-se-á após 15 (quinze) minutos, independentemente do número de membros presentes, salvo deliberação contrária dos membros presentes

§ 3º - As reuniões serão presididas pelo Presidente do COMCULTUR, na sua ausência pelo Vice-presidente, na ausência deste, pelo Secretário, na ausência deste, pelo Tesoureiro, este também ausente, pelo Conselheiro mais antigo entre os presentes

§ 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples

§ 5º - Para deliberações de modificação do Estatuto o quórum mínimo será a maioria absoluta

§ 6º - O voto será restrito aos conselheiros

§ 7º - A votação será secreta ou nominal, segundo resolver a maioria do Conselho

§ 8º - O presidente da reunião terá o voto de desempate

Art. 14 - Dependendo da matéria em debate, poderão ser convocados, às sessões do Conselho, dirigentes das entidades públicas ou privadas, técnicos especializados ou outros convidados especiais

Art. 15 - As reuniões do COMCULTUR serão abertas à assistência pública, podendo ser concedido pelo Presidente o direito de voz, desde que não interfira no bom andamento dos trabalhos

CAPÍTULO VI

Da Ordem e da Execução dos Trabalhos

SEÇÃO I

Da Ordem dos Trabalhos

Art. 16 - Os assuntos serão distribuídos e discutidos no Conselho, pela ordem cronológica das respectivas entradas

Parágrafo Único - No caso de matéria urgente ou de alta relevância, poderá a mesma, a critério do Conselho, entrar imediatamente em discussão, ainda que não incluída na pauta do dia

Art. 17 - Os assuntos serão distribuídos aos membros do Conselho, inclusive ao Presidente, obedecendo-se sempre que possível à especialidade do relator relativamente à matéria em estudo

Art. 18 - A ordem dos trabalhos do COMCULTUR será a seguinte

I - Verificação da presença e existência de quórum

II - Leitura, discussão, votação, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior,

III - Expediente.



COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Leis Municipais nº 2764/2006 e nº 3437/2018
Av. Conceição nº 277 - Bairro Chavantes Novo - Chavantes - SP
Telefone (14) 3342 9200 r. 215 site: www.chavantes.sp.gov.br

FLS. N.º	13
RGL	1423 -
SRPL - DOI	

IV – Ordem do dia,

V – Outros assuntos de interesse

§ 1 - A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário quando sua cópia tiver sido distribuída, e/ou remetida aos membros do Conselho

§ 2 - O expediente destina-se à leitura da correspondência recebida e de outros documentos

§ 3 - A Ordem do Dia será organizada com os assuntos apresentados para discussão, acompanhados dos respectivos pareceres

Art 19 – Para efeito de deliberação após a leitura do parecer, o Presidente submeterá o assunto à discussão, dando a palavra ao membro que a solicitar

Parágrafo único – O período de discussão de cada matéria será previamente fixado pelo Presidente, cabendo a cada membro o mesmo espaço para debater os assuntos

Art 20 – As matérias apresentadas na ordem do dia serão objeto de discussão, deliberação e votação na reunião em que forem apresentadas

Parágrafo único – Quando a discussão, por qualquer motivo, não for encerrada em uma sessão, ficará automaticamente adiada para a sessão seguinte

Art 21 – O encaminhamento das questões de ordem não previstas neste Estatuto será decidido pelo Presidente

SECÇÃO II

Da Execução dos Trabalhos

Art 22 – O relator emitirá parecer por escrito contendo o histórico e o resultado da matéria, as considerações de ordem prática ou doutrinária que entender cabíveis e sua conclusão ou voto

§ 1 - O relator poderá solicitar, a qualquer tempo, o encaminhamento do assunto em estudo a qualquer Órgão da Administração Municipal, cuja informação julgue necessária à elucidação da matéria que lhe for distribuída, bem como o comparecimento de quaisquer pessoas às sessões ou outras providências que julgar necessárias

§ 2 - Na hipótese de ser rejeitado o parecer de qualquer membro, o Presidente designará novo relator ou constituirá uma Comissão para estudo da matéria

Art 23 – Durante a discussão, os membros do COMCULTUR poderão

I – Levantar questões de ordem, expondo-as dentro do prazo fixado pelo presidente;

II – Apresentar emendas ou substitutivos,

III – Opinar sobre relatórios apresentados;

IV – Propor providências para a instrução do assunto em debate

Art 24 – As propostas apresentadas durante a sessão deverão ser classificadas - critério do Presidente - em matéria de estudo ou deliberação imediata

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP



COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Leis Municipais nº 2764/2006 e nº 3437/2018
Av. Conceição nº 277 - Bairro Chavantes Novo - Chavantes - SP
Telefone: (14) 3342-9300 - 235 - site: www.chavantes.sp.gov.br



FLS. N.º	174
RGL	1423 -
SRPL - DOL	

Art 25 – O membro do COMCULTUR que não julgar suficientemente esclarecido quanto à matéria em exame poderá requerer diligências, pedir vista do processo relativo ao assunto em estudo e mesmo o adiamento da discussão ou votação

§ 1º – O prazo de vista será de 10 (dez) dias, podendo a critério do Conselho ser prorrogado ou reduzido, segundo a complexidade e urgência da matéria.

Art 26 – Após o encerramento da discussão a matéria em estudo será submetida à deliberação do Plenário, juntamente com as emendas ou substitutivos que forem apresentados

Parágrafo Único – O voto do relator ou qualquer membro do COMCULTUR poderá ser dado por escrito ou oralmente, devendo, nesta hipótese, ser reduzido a termo

Art 27 – As deliberações do COMCULTUR denominar-se-ão "Parecer" ou "Resolução", conforme a matéria seja submetida à sua apreciação ou decorra de sua própria iniciativa

§ 1º – Estas peças serão redigidas e assinadas pelos relatores e deverão ser apresentadas ao Secretário do COMCULTUR até 10(dez) dias após a respectiva aprovação pelo Plenário

§ 2º – Em casos especiais, estas peças poderão ser lavradas e assinadas na própria sessão

Art 28 – As resoluções e pareceres serão assinados pelo Presidente e Secretário e encaminhados a quem de direito

CAPÍTULO VII

Das Atas

Art 29 – As atas serão lavradas pelo Secretário e nelas se resumirão, com clareza, os fatos relevantes ocorridos durante a sessão, devendo conter

I – Dia, mês, ano e hora da abertura e encerramento da sessão

II – O nome do Presidente ou do seu substituto legal.

III – Os nomes dos membros que houverem comparecido, bem como dos eventuais convidados,

IV – O registro dos fatos ocorridos, dos assuntos tratados, dos pareceres, das resoluções, mencionando-se sempre a natureza dos estudos efetuados

Art 30 – Lida no começo de cada sessão, a ata da sessão anterior será discutida, retificada, quando for o caso, submetida ao Conselho e após aprovada, assinada pelo Secretário e pelo Presidente

Art 31 – As atas devem ser registradas, cuja responsabilidade de guarda é do Primeiro Secretário do COMCULTUR

Capítulo VIII

Das Eleições e Posses

Art 32 – Para fins de eleição da Diretoria, os Conselheiros serão convocados pelo Presidente a cada 2 (dois) anos

§ 1º – A reunião para eleição da Diretoria deverá ser realizada dentro dos últimos 30 dias da gestão que encerra

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP



COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Leis Municipais nº 2764/2006 e nº 3437/2018
 Av. Conceição nº 211 - Bairro Chavantes Novo - Chavantes - SP
 Telefone: (14) 3347-9290 - Site: www.chavantes.sp.gov.br

FLS. N.º	172
RCA	1423
SRPL - DOI	

- § 2 - A eleição para a escolha da Diretoria será por voto aberto
- § 3 - A convocação para a reunião de eleição deverá ser convocada por meio de edital devendo ser afixado na sede do conselho, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, informando a data limite para a inscrição das chapas
- § 4 - Não serão aceitas chapas incompletas
- § 5 - Na inscrição das chapas, deverá ser encaminhada declaração de cada participante, concordando com a inclusão de seu nome
- § 6 - É vedada a participação de um mesmo conselheiro em mais de uma chapa
- § 7 - A Diretoria caberá verificar a elegibilidade dos membros de cada chapa
- § 8 - A Diretoria se obriga a fornecer, no prazo máximo de 2 (dois) dias após o requerimento do coordenador de cada chapa e sob protocolo, o nome e endereço de todos os Membros candidatos
- § 9 - Na mesma convocação a Diretoria definirá a data, local e horário da eleição, que se realizará com qualquer número de conselheiros presentes, informando o local em que estarão disponíveis as informações sobre as chapas participantes com os candidatos a cada cargo
- § 10 - Antes de iniciada a votação, cada candidato a Presidente que desejar poderá fazer uso da palavra para expor as linhas gerais de seu programa de ação, por tempo previamente estipulado pelo Presidente, sendo expressamente vedados ataques pessoais, sob pena de ser cassada a palavra pelo Presidente
- § 11 - Somente poderão votar os membros do COMCULTUR e encerrado o horário da votação, o Presidente do COMCULTUR procederá a apuração do voto, que serão totalizados. Caso ocorra alguma impugnação, os votos impugnados serão julgados ainda durante a reunião pela plenária do COMCULTUR e a seguir totalizados, sem direito a qualquer recurso adicional
- § 12 - Terminada a apuração, a chapa que obtiver o maior número de votos será declarada eleita, e em caso de empate, considerará-se vencedora a chapa pela maior antiguidade do candidato a Presidente no COMCULTUR. A posse poderá ser na mesma reunião, se a próxima reunião agendada for em data posterior a vigência da gestão que está encerrando

Art. 33 - A posse da nova diretoria poderá ocorrer na mesma reunião da eleição ou em reunião especial festiva, em data não superior a 15 (quinze) dias após o vencimento da gestão que encerra

CAPITULO IX Das Perdas de Mandato

Art. 34 - Os membros do COMCULTUR estarão dispensados de comparecer às sessões, por ocasião de férias ou licenças que lhe forem regularmente concedidas pelos respectivos órgãos, repartições ou empregos nos quais desenvolvam suas atividades

Parágrafo Único - Nesta hipótese deverão comunicar ao Conselho com antecedência de 15 (quinze) dias, salvo motivo urgente devidamente justificado

Art. 35 - Em caso de desligamento, o membro desligado será substituído por representante indicado pelo órgão municipal, instituição ou setor representado





COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Leis Municipais nº 2764/2006 e nº 3437/2018
Av. Concórdia nº 277 - Bairro Chavantes Novo - Chavantes - SP
Telefone: (14) 3342-9200 / 215 - site: www.chavantes.sp.gov.br

FLS. N.º	17
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOI	

Art 36 – Os membros do COMCULTUR perderão o mandato nas seguintes hipóteses

I – Faltar injustificadamente a 03 (três) sessões consecutivas do COMCULTUR ou mais de 06 (seis) sessões alternadas no período de um ano.

II – Tornar-se incompatível com o exercício do cargo por improbidade ou prática de atos irregulares

§ 1º - O Presidente do COMCULTUR é a autoridade competente para declarar a perda de mandato de qualquer membro depois de apurada a infração ou falta grave

§ 2º - Os membros das Comissões perderão o mandato pelos mesmos motivos estabelecidos para os membros do COMCULTUR

CAPÍTULO X

Das Disposições Finais e Transitórias

Art 37 – Este Estatuto poderá ser alterado por assembleia geral, convocada para esse fim, mediante proposta de qualquer membro do Conselho, aprovada pela maioria absoluta dos seus membros

Art 38 – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Plenário

Art 39 – A constituição do conselho terá duração por tempo indeterminado

Art 40 – Os membros desta associação não respondem pelas obrigações do conselho

Art 41 – No caso de extinção do presente conselho se houver patrimônio será destinado a outra associação com iguais fins ou similar

Art 42 – O município far-se-á repasse de recursos para manutenção do COMCULTUR

Estatuto aprovado na reunião do dia 04 de abril de 2018



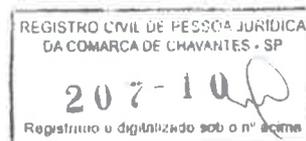

Fernando Gomide de Mello Peixoto
Presidente do COMCULTUR




Carolina Pereira de Andrade
Secretário do COMCULTUR




Maria Natália Delafiori
Advogada – OAB/SP 296 180



Anexo IX

Nomeação de membros do COMCULTUR

FLS. N.º	177
RGL	1423. -
SRPL - DOI	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA N.º 085 / 2018

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Cultura e Turismo – COMCULTUR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº 3.376 de 01 de Novembro de 2017 e suas alterações posteriores a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura e Turismo – COMCULTUR;

RESOLVE:

1º - Ficam nomeados os membros abaixo descritos para comporem o Conselho Municipal de Cultura e Turismo – COMCULTUR, nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.376/2017 e suas alterações posteriores:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESPORTES E LAZER.		
Ediléia Martins Crespo	CPF: 302.270.168-31	Titular - Tesoureira
Maria Helena Cadamuro	CPF: 959.756.328-20	Suplente
Carolina Pereira de Andrade	CPF: 398.245.188-43	Titular - Secretária
Rodrigo Cardoso Machado	CPF: 307.132.528-20	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
Mirella Rodrigues Colela Vieira	CPF: 318.002.888-24	Titular
Daniel Andrino	CPF: 410.573.658-23	Suplente
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Aguinaldo de Paula	CPF: 061.858.828-23	Titular
Sandra Zanchetta Honorato	CPF: 061.852.148-81	Suplente
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CHAVANTES		
Edith Maria Abreu Magalhães	CPF: 068.007.238-19	Titular
Joelma Felix de Oliveira Paloschi	CPF: 190.921.378-04	Suplente
REPRESENTANTES DE ESTABELECIMENTO ALIMENTÍCIOS, RESTAURANTES, TRAILERS, LANCHONETES E BARES		
José Roberto Netto Franco	CPF: 040.727.898-28	Titular
Francisco Alberto Bessa	CPF: 004.151.043-78	Suplente
REPRESENTANTES DO TRANSPORTE		
Reinaldo Mortari Junior	CPF: 827.008.188-49	Titular
Victor Fernando Borges	CPF: 416.156.988-25	Suplente
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE PROMOTORAS DE EVENTOS, MÚSICA E LAZER		
Stefano Martins Telles	CPF: 286.370.138-05	Titular
Carla Cristina Martins Grigoletti	CPF: 228.228.218-36	Suplente
REPRESENTANTES DE CLUBE, ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER		
Adilson Guilherme Assunção	CPF: 087.027.318-35	Titular
Silvana Sayuri Miyashiro	CPF: 068.075.038-06	Suplente
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – (ONG)		
Solano Alex Pretuli	CPF: 204.106.008-57	Titular
Samanta Marcati	CPF: 330.034.778-54	Suplente
REPRESENTANTES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS		
Fernando Gomide de Mello Peixoto	CPF: 112.839.238-07	Titular- Presidente
Inivaldo Benedito de Souza	CPF: 330.917.058-62	Suplente
REPRESENTANTES DE ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE		
Jairo Cezar Almeida	CPF: 287.823.708-00	Titular - Vice-Presidente
Douglas Antonio Nunes da Silva	CPF: 314.416.198-52	Suplente
REPRESENTANTES DE EMPRESA DE ARTESANATOS		
Marta Bertelli Custodio	CPF: 204.105.618-51	Titular
Miraci Miguel Andrade	CPF: 064.622.228-75	Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

FLS. N.º 178

RGL 1423 -

SRPL - DOL

2º - O mandato dos membros do Conselho será de acordo com que determina a Lei 3.376 em seu Art. 1º.

3º - Os trabalhos desempenhados pelos membros ora designados não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de nº 223/2017 de 02 de Outubro de 2017 e as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 04 de Abril de 2018


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Visiane de Paula Silva
 Assessora Parlamentar
 Portaria nº 035/2018



FLS. N.º	179
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOI	

IX - ATAS DO COMCULTUR



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua: Av. Conceição nº 277, Centro, Chavantes/SP
 Telefone: (14) 3342 9200
 cultura@chavantes.sp.gov.br e turismo@chavantes.sp.gov.br
 site: www.chavantes.sp.gov.br



ATA COMCULTUR 01/2017

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, nas dependências do Centro Cultural Wadia Mansur, Av. Conceição, 277, Chavantes Novo em Chavantes, realizou-se a primeira reunião do COMCULTUR - Conselho Municipal de Cultura e Turismo, atingindo o quorum em primeira convocação. Tal reunião teve início as quatorze horas, teve como finalidade, a nomeação formal dos membros do COMCULTUR e construção e votação do Estatuto do COMCULTUR. Estavam presentes os senhores: **Vanessa Nogueira Geraldo**, Secretária da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Chavantes, solteira, arquitetura e urbanista, brasileira, residente na Rua Benedito Baptista Bueno, 19, Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 259 365 338-83, RG 27 529 711-1 SSP/SP; **Ediléia Martins Crespo**, Assessora Municipal de Cultura e Turismo, solteira, brasileira, administradora de empresas, residente na Rua Francisco Cesário de Campos, 65, Chavantes Novo, Chavantes/S, CPF 302.270.168-31, RG 32 139 283-8 SSP/SP. **Rodrigo Cardoso Machado**, Assessor Municipal de Esporte e Lazer, brasileiro, casado, professor de educação física, residente na Av Manoel Janet, 207, Canitar/SP, CPF 307.132.528-20, RG 33 026 777-2, ambos representantes titulares da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. **Daniel Andrino**, Assessor Municipal de Engenharia, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente na rua Luiz Nogueira, 615, Cohab, Ourinhos/SP, CPF 410 573 658-23, RG 48 155 833-0, representante titular, Secretaria Municipal de Planejamento, **Samanta Marcati**, brasileira, casada, vendedora, residente na Rua Francisco de Oliveira Fontes, 166, Nosso Lar, Chavantes/SP, CPF 330.347.785-4, RG 41 533 171-1, representante da Organização não Governamental (ECOART) e **Edith Maria Abreu Magalhães Ferreira**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Francelino José, 20, Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 068 007 238-19, RG 17 914 722 SSP/SP, representante titular da Associação Comercial e Industrial de Chavantes. A Srta Secretária de Cultura e Turismo, Vanessa Nogueira Geraldo, deu início a reunião agradecendo a presença de todos, após algumas palavras de incentivo aos membros e iniciou a votação para eleição dos cargos do conselho. Através de uma votação democrática e aberta, ficou-se estabelecido que a Senhorita **Ediléia Martins Crespo**, será a **Presidente** da COMCULTUR, tendo como **vice-presidente** o Senhor **Rodrigo**

012017
 012017

(Handwritten signature)



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua: Av. Conceição nº 277, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200
cultura@chavantes.sp.gov.br e turismo@chavantes.sp.gov.br
site: www.chavantes.sp.gov.br

FLS. N.º 190
RGL 1423. -
SRPL - DOI

CHAVANTES

Cardoso Machado, a tesoureira será Edith Maria Abreu de Magalhães Ferreira e o Senhor Daniel Adrino será o Secretário. Após a votação dos cargos a Senhora Vanessa Nogueira Geraldo tomou a palavra e explicou aos presentes a situação atual do Município de Chavantes na área do turismo, falou que hoje o maior objetivo é transformar Chavantes em Município de Interesse Turístico, e com isso o primeiro passo é montar o estatuto do COMCULTUR. Sendo assim o secretário eleito fez a montagem de tal documento, com participação dos membros presentes, logo após houve a votação e aprovação do novo estatuto do COMCULTUR. Após algumas discussões e idéias, deu-se encerrada a reunião por volta das dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Ficou-se decidido que os membros eleitos marcarão uma próxima reunião, para dar início aos trabalhos que objetiva transformar Chavantes em Município de Interesse Turístico e receber o MIT. Eu, Daniel Adrino Secretário do COMCULTUR, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada por todos, será assinada por mim e os demais eleitos que tomam posse nesta mesma data e primeira reunião do Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Chavantes.

Ediléia Martins Crespo/Presidente do COMCULTUR _____
Rodrigo Cardoso Machado/Vice – Presidente do COMCULTUR _____
Edith Maria A. M. Ferreira/Tesoureira do COMCULTUR _____
Daniel Adrino/Secretário do COMCULTUR _____

Chavantes, 31 de julho de 2017.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS EM CHAVANTES/SP		
Em Aberto	RC 145 TH	
Arquivado	08.43.90	
Ar. ERSP	08.11.94	
Por. ERSP	08.09.96	
Ter. ERSP	08.11.94	
Ar. Matrícula	08.09.96	
Ar. Matr. ERSP	08.11.94	
Escritura Matr. Ar.	08.09.96	
TOTAL	08.11.94	

MARTA MADALENA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS EM CHAVANTES/SP
000207
Registrado e atualizado sob o nº

MUNICÍPIO DE CHAVANTES - SP
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ATA Nº 000207 DE 31 DE JULHO DE 2017
PREZADO SENHOR PRESIDENTE DO COMCULTUR: EDILÉIA MARTINS CRESCO
PREZADO SENHOR VICE-PRESIDENTE DO COMCULTUR: RODRIGO CARDOSO MACHADO
PREZADA SENHORA TESOUREIRA DO COMCULTUR: EDITH MARIA A. M. FERREIRA
PREZADO SENHOR SECRETÁRIO DO COMCULTUR: DANIEL ADRINO

Edith Maria Abreu de Magalhães Ferreira
FIRMA 2
0236AA0006861

FLS. N.º 191
 RGL 1423. -
 SRPL - DOI

REUNIÃO 01/2017 COMTUR LEI Nº2.764/06
 LISTA DE PRESENÇA - Chavantes, 24/07/2017

NOME	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
Vanessa Nogueira Grimaldo	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Chavantes	<i>Vanessa Nogueira Grimaldo</i>
Editeia Martins Crespo	Assessora de Cultura e Turismo De Chavantes	<i>Editeia Martins Crespo</i>
Rodrigo Cardoso Machado	Assessor de Esporte e Lazer De Chavantes	<i>Rodrigo Cardoso Machado</i>
Daniel Andréino	Assessor Municipal de Engenharia De Chavantes	<i>Daniel Andréino</i>
Samanta Marcati	ECCOART	<i>Samanta Marcati</i>
Editeia Maria Abreu Magalhães Ferreira	Associação Comercial e Industrial de Chavantes	<i>Editeia Maria Abreu Magalhães Ferreira</i>

REGISTRO CIVIL DE PESQUISA JURÍDICA
 DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
 000207
 Chavantes, 24 de julho de 2017



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua: Av. Conceição nº 277, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200
cultura@chavantes.sp.gov.br e turismo@chavantes.sp.gov.br
site: www.chavantes.sp.gov.br

FLS. N.º 122
RGL 1423 -
SRPL - DOL

CHAVANTES

ATA COMCULTUR 02/2017

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, nas dependências do Centro Cultural Wadia Mansur, Av. Conceição, 277, Chavantes Novo, em Chavantes, realizou-se a segunda reunião do COMCULTUR - Conselho Municipal de Cultura e Turismo. Tal reunião teve início às quinze horas e trinta minutos, atingindo o quorum em primeira convocação, teve como finalidade fazer com que Chavantes consiga o MIT (Município de Interesse Turístico). Estavam presentes os senhores **Vanessa Nogueira Geraldo** Secretária da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Chavantes, solteira, arquiteta e urbanista, brasileira, residente na Rua Benedito Baptista Bueno, 19, Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 259 365 338-83, RG 27 529 711-1 SSP/SP, **Ediléia Martins Crespo**, Presidente do COMCULTUR, Assessora de Cultura e Turismo, solteira, brasileira, administradora de empresas, residente na Rua Francisco Cesário de Campos, 65, Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 302 270 168-31, RG 32 139 283-8 SSP/SP, **Rodrigo Cardoso Machado**, Vice-Presidente do COMCULTUR, Assessor de Esporte e Lazer, brasileiro, casado, professor de educação física, residente na Av. Manoel Janet, 207, Canitar/SP, CPF 307 132 528-20, RG 33 026 777-2, ambos representantes titulares da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **Daniel Andriano**, Secretário do COMCULTUR, Assessor Municipal de Engenharia, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente na Rua Luiz Nogueira, 615, Cohab, Ourinhos/SP, CPF 410 573 658-23, RG 48 155 833-0, representante titular, Secretaria Municipal de Planejamento, **Samanta Marcati**, membro do COMCULTUR, brasileira, casada, vendedora, residente na Rua Francisco de Oliveira Fontes, 166, Nosso Lar, Chavantes/SP, CPF 330 347 785-4, RG 41 533 171-1, representante da Organização não Governamental (ECOART) e **Edith Maria Abreu Magalhães Ferreira**, tesoureira do COMCULTUR, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Francelino José, 20, Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 068 007 238-19, RG 17 914 722 SSP/SP, representante titular da Associação Comercial e Industrial de Chavantes. A Presidente do COMCULTUR, Ediléia Martins Crespo deu início à reunião, explicando a importância de Chavantes conseguir o cadastro MIT (Município de Interesse Turístico), pois com esse cadastro, Chavantes poderá ter as portas abertas para conseguir recursos financeiros do governo estadual.



[Handwritten signatures and initials]

FLS. N.º 183
RGL 1423 -
CHAVANTES SP
SERIES DOI



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Av. Conceição nº 277, Centro, Chavantes/SP
Telefone (14) 3342 9200
e-mail: @chavantes.sp.gov.br e turismo@chavantes.sp.gov.br
site: www.chavantes.sp.gov.br

Para ter o cadastro MIT será necessário de algumas alterações na Lei do COMCULTUR e sendo assim a Portaria de Membros do COMCULTUR necessitará ser refeita devido o Estatuto do COMCULTUR que foi aprovado na reunião anterior. Após algumas discussões e ideias os membros que tomaram posse no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezessete, pedem renuncia de seus cargos, para que nova portaria seja realizada e novos membros façam parte do conselho e de nova eleição. Sendo assim deu-se encerrada a reunião por volta das dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Daniel Adrino, secretário do COMCULTUR, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada por todos, será assinada por mim e os demais eleitos que pedem renuncia nesta mesma data e segunda reunião do Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Chavantes.

Ediléia Martins Crespo/Presidente do COMCULTUR _____
Rodrigo Cardoso Machado/Vice – Presidente do COMCULTUR _____
Edith Maria A. M. Ferreira/Tesoureira do COMCULTUR _____
Daniel Adrino/Secretário do COMCULTUR _____
Chavantes, 23 de agosto de 2017

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CHAVANTES - SP
EMPREGADOR R\$ 14,00
AD. ESTAB. R\$ 4,00
AD. INSTAB. R\$ 4,00
RENT. CIVIL R\$ 2,00
TR. B. PREVID. R\$ 3,00
AC. HABILITAC. R\$ 1,00
AS. RES. FAMILIAR R\$ 1,00
OBRIGAC. PATRONAL R\$ 0,00
TOTAL R\$ 28,00
SANTA SANGALHA DE OLIVEIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

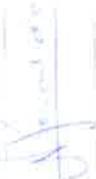
REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE TRANSPORTE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO LINGÜÍSTICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO ETNOLINGÜÍSTICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO ETNOHISTÓRICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO ETNOARQUITETÔNICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO ETNOARQUEOLÓGICO
SECRETARIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO ETNOARQUEOLÓGICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MUNICÍPIO DE CHAVANTES - SP
1000-0100
1000-0100



FLS. N.º	184
RGL	1423. -
SRPL-DOL	

REUNIÃO 02/2017 COMTUR LEI Nº2.764/06
 LISTA DE PRESENÇA – Chavantes, 23/08/2017

NOME	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
Vainessa Regueira Gonald	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Chavantes	
Edileia Martins Chespi	Presidente do COMCULTUR	
Rodrigo Cardoso Machado	Vice-Presidente do COMCULTUR	
Daniel Andriano	Secretário do COMCULTUR	
Samantha Marcati	Membro COMCULTUR	
Edith Maria Abreu Magalhães Ferreira	Tesoureira COMCULTUR	

Protocolo nº 2017-0120
 DA COMARCA DE CHAVANTES
 2017-0120
 Registrado e digitalizado nos e-Proc's



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Av. Conceição nº 277, Centro, Chavantes/SP
Telefone (14) 3342 9200
cultura@chavantes.sp.gov.br | turismo@chavantes.sp.gov.br
site: www.chavantes.sp.gov.br

FLS. N.º	185
REGI	1423 -
SRPL - DGI CHAVANTES	

ATA COMCULTUR 03/2017

Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, nas dependências do Centro Cultural Wadia Mansur Av. Conceição, 277, Chavantes Novo, em Chavantes realizou-se a terceira reunião do ano de dois mil e dezessete do COMCULTUR - Conselho Municipal de Cultura e Turismo. Tal reunião teve início às quatorze horas, atingiu o quorum em primeira convocação e teve como finalidade, a nomeação formal dos novos membros da Presidência do COMCULTUR, pois o conselho teve necessidade de ser refeito, para se adequar ao Estatuto do Conselho. Estavam presentes os senhores **Vanessa Nogueira Geraldo**, Secretária da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Chavantes, solteira, arquitetura e urbanista, brasileira, residente na Rua Benedito Baptista Bueno, 19, Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 259 365 338-83, RG 27 529 711-1 SSP/SP; **Ediléia Martins Crespo**, Assessora de Cultura e Turismo, solteira, brasileira, administradora de empresas, residente na Rua Francisco Cesário de Campos, 65, Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 302 270 168-31, RG 32 139 283-8 SSP/SP; **Rodrigo Cardoso Machado**, Assessor de Esporte e Lazer, brasileiro, casado, professor de educação física, residente na Av. Manoel Janet, 207, Canitar/SP, CPF 307 132 528-20, RG 33 026 777-2, ambos representantes titulares da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e **Daniel Andrino**, Assessor Municipal de Engenharia, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente na rua Luiz Nogueira, 615, Cohab, Ourinhos/SP, CPF 410 573 658-23, RG 48 155 833-0 representante titular, Secretaria Municipal de Planejamento, todos representantes da Prefeitura Municipal de Chavantes, presentes também, **Samanta Marcati**, brasileira, casada, vendedora, residente na Rua Francisco de Oliveira Fontes, 166, Nosso Lar, Chavantes/SP, CPF 330 347 785-4, RG 41 533 171-1, representante da Organização não Governamental (ECOART), **Edith Maria Abreu Magalhães Ferreira**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Francelino José, 20, Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 068 007 238-19, RG 17 914 722 SSP/SP, representante titular da Associação Comercial e Industrial de Chavantes; **Jairo Cezar Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Candido Pereira Leite de Melo, 42, Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 287 823 708-00, RG 29 902 346-1, representante da Associação Comercial e Industrial de Chavantes; **Carla Cristina Martin Grigoletti**,



FLS. N.º 185
RGL 1423 -
SRPE - DOI
CHAVANTES



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua. Av. Conceição nº 277, Centro, Chavantes/SP
Telefone (14) 3342 9200
cultura@chavantes.sp.gov.br e turismo@chavantes.sp.gov.br
site: www.chavantes.sp.gov.br

brasileira casada empresária residente na Rua Octacilio Nogueira, 32, Chavantes Novo Chavantes/SP CPF 228 228 218-36 RG 30 953 451-4 representante comercial turistico pela Santa Esmeralda Banda e Coral de Chavantes, **Fernando Gomide de Mello Peixoto**, brasileiro, casado, zootecnista, residente na Fazenda Santaneza, Bairro Rural CXP 15, Chavantes/SP CPF 112 839.238-07, RG 11.417.652-08, representante comercial turistico pelo Panema ECO ADVENTURE de Chavantes e **Miriam Januarjo Gonçalves**, brasileira, casada professora residente na Rua Carlos Alberto de Oliveira Mansur 43, Residencial Santa Rosa Chavantes/SP, CPF 141 335 198-06, RG 21 168 958-0, representante por parte de artesãs de Chavantes A Secretária Municipal de Cultura Turismo, Esporte e Lazer, deu inicio a reunião agradecendo a presença de todos após algumas palavras de incentivo aos membros, iniciou a votação para eleição dos cargos do conselho Através de uma votação democrática e aberta, ficou-se estabelecido que o Senhor **Fernando Gomide de Mello Peixoto**, será a Presidente da COMCULTUR, tendo como vice-presidente o Senhor **Jairo Cezar Almeida**, a tesoureira será **Ediléia Martins Crespo** e a Senhora **Miriam Gonçalves** será a Secretária Após a votação dos cargos a Senhorita Vanessa Nogueira Geraldo tomou a palavra e explicou aos presentes a situação atual do Município de Chavantes na área do turismo falou que hoje o maior objetivo é transformar Chavantes em Município de Interesse Turístico, e com isso o plano de turismo está sendo elaborado e para isso terá um levantamento dos pontos turisticos da cidade Após algumas discussões e idéias, deu-se encerrada a reunião por volta das dezesseis horas e quinze minutos Ficou-se decidido que a próxima reunião será no dia vinte e tres de outubro de dois mil e dezessete, pois é necessário pressa para que o plano de turismo seja concluído. Eu, **Miriam Gonçalves** secretária do COMCULTUR, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada por todos, será assinada por mim e os demais eleitos que tomam posse nesta mesma data e terceira reunião do Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Chavantes

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
MIRIAM GONCALVES
16/10/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
MIRIAM GONCALVES
16/10/2017

Fernando Gomide de Mello Peixoto/Presidente do COMCULTUR
Jairo Almeida /Vice-Presidente do COMCULTUR
Ediléia Martins Crespo/tesoureira do COMCULTUR
Miriam Gonçalves /Secretária do COMCULTUR
Chavantes, 16 de outubro de 2017

[Handwritten signatures in blue ink]

FLS. N.º 186
 RGL 1423. -
 SRPL - DOI

REUNIÃO 03/2017 COMTUR LEI Nº2.764/06
 LISTA DE PRESEÇA – Chavantes, 16/10/2017

NOME	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
Vanderlei Rogueteira Geraldo	Serviço de Cultura Turismo, Esporte e Lazer de Chavantes	
Edicleia Martins Chespo	Assessoria de Cultura e Turismo	
Rodrigo Cavassa Machado	Assessoria de Esporte e Lazer	
Daniel Andrade	Assessor Municipal de Engenharia	
Samantha Marcati	ECOMET	
Edith Maria Abreu Magalhães Figueira	Associação Comercial e Ind. Chavantes	
Jairo Cozer Almeida	Associação Comercial e Ind. Chavantes	
Carla Cristina Martin Grigeletti	Santa Esperança Banda e Coral	
Fernando Gomide de Mello Peixoto	Panema ECO ADVENTURE	
Miriam Januario Goncalves	Anesa	

REGISTRO CIVIL DE TEST. E CURATELA
 DA COMARCA DE CHAVANTES-SP
 20.02.17
 Registrado e arquivado sob o nº 123456



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Rua: Av. Conceição nº277, Centro, Chavantes/SP
 Telefone: (14) 3340 9200
 cultura@chavantes.sp.gov.br e turismo@chavantes.sp.gov.br
 site: www.chavantes.sp.gov.br

FLS. N.º 188
 RGI 1423 -
 CHAVANTES
 SRPL - DOI

a lista turística da cidade de Chavantes. Após o Sr. Presidente tomar a palavra e explicar aos presentes que a próxima reunião será dia dezesseis de outubro de dois mil e dezessete, pedindo para que todos fizessem um levantamento dos eventos do município que pudessem ser considerados no Plano Diretor de Turismo. Com isso deu-se encerrada a reunião. Eu, **Miriam Gonçalves**, secretária do COMCULTUR, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada por todos, será assinada por mim e pelo Presidente do COMCULTUR.

Fernando Gonide de Mello Peixoto/Presidente do COMCULTUR
 Miriam Gonçalves /Secretária do COMCULTUR

(Handwritten signatures and stamps)

(Faint text and stamps, including a 'FIRMA 2' stamp)

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
 20.03
(Handwritten initials)

FLS. N.º 159
RGL 1423. -
SRPL - DOI

REUNIÃO 04/2017 COMTUR LEI Nº2.764/06
LISTA DE PRESENÇA - Chevantes, 23/10/2017

NOME	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
Eduarda Mattias Crespo	Vicecumira de COMCULTUR	 ADIANTE
Fredriqei Cardoso Maranhão	Membro de COMCULTUR	 ABSENTE
Estheri Andrade	Membro de COMCULTUR	 ABSENTE
Santansa Marcolli	Membro de COMCULTUR	 ABSENTE
Edith Maria Abreu Medallhaes Ferreira	Membro de COMCULTUR	 ABSENTE
Jairo Cozari Almeida	Vice-Presidente de COMCULTUR	 ABSENTE
Carla Cristina Martin Ghiccoliti	Membro de COMCULTUR	 ABSENTE
Fernando Gomide de Mello Peixoto	Presidente de COMCULTUR	 ABSENTE
Mônica Januario Gonçalves	secretaria de COMCULTUR	 ABSENTE

REGISTRO DE ATAS
DA COMISSÃO DE CULTURA
24/10/2017
Presidência e assessoria: João Peixoto



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua: Av. Conceição nº 277, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9000 site www.chavantes.sp.gov.br

FLS. N.º	196
RGL	1423. -
SRPL - 001	
CHAVANTES	

ATA COMCULTUR 05/2017

Ao trigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, nas dependências do Centro Cultural Wadia Mansur, Av. Conceição, 277, Chavantes Novo, em Chavantes, realizou-se a quinta reunião do ano de dois mil e dezessete do COMCULTUR - Conselho Municipal de Cultura e Turismo. Tal reunião teve início às dezenove horas, atingindo o quorum em primeira convocação e teve como finalidade, levantamento dos eventos da cidade para o Plano Diretor de Turismo. Estavam presentes os senhores, **Fernando Gomide de Mello Peixoto**, Presidente do COMCULTUR, brasileiro, casado, zootecnista, residente na Fazenda Santaneza, Bairro Rural, CXP 15, Chavantes/SP, CPF 112 839 238-07, RG 11 417 652-08, **Jairo Cezar Almeida**, Vice-Presidente do COMCULTUR, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Candido Pereira Leite de Melo, 42, Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 287 823 708-00, RG 29.902.346-1, **Ediléia Martins Crespo**, tesoureira do COMCULTUR, solteira, brasileira, administradora de empresas, residente na Rua Francisco Cesário de Campos, 65, Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 302 270 168-31, RG 32.139.283-8 SSP/SP, **Miriam Gonçalves**, Secretária do COMCULTUR, brasileira, casada, professora, residente na Rua Carlos Alberto de Oliveira Mansur, 43, Residencial Santa Rosa, Chavantes/SP, CPF 141 335 198-06, RG 21 168 958-0, e **Edith Maria Abreu Magalhães Ferreira**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Francelino José, 20, Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 068 007 238-19, RG 17 914 722 SSP/SP membro do COMCULTUR, membro do COMCULTUR. O Presidente do COMCULTUR deu início a reunião agradecendo a presença de todos, após algumas palavras, explicou que os eventos que estão sendo colocados no plano diretor de turismo são: Festa do Peão de Boiadeiro, Festa Julina, Feira da Lua e Comemoração do Dia Primeiro de Maio, pois são eventos tradicionais que acontecem todos os anos. Foi pontuado na reunião que novos eventos deveriam ser criados, como por exemplo, um evento relacionado a artistas pratos da casa e um evento ligado as crianças, para que se tornem tradicionais como os outros já existentes. Todos os membros se responsabilizaram a futuramente organizar esses eventos. Após o Sr Presidente tomou a palavra e explicou aos presentes que a próxima reunião será dia seis de novembro de dois mil e dezessete, pedindo para que todos fizessem um levantamento e descrição dos eventos do município que pudessem ser considerados

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
2017
Resolução nº 001/2017

R *

FLS. N.º	193
RGL	1423 -
SRPL - DOI	



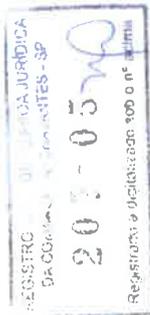
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua: Av. Conceição nº 277, Centro, Chavantes/SP
 Telefone: (14) 3342 9200
 cultura@chavantes.sp.gov.br e turismo@chavantes.sp.gov.br
 site: www.chavantes.sp.gov.br



ATA COMCULTUR 06/2017

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, nas dependências do Centro Cultural Wadia Mansur, Av. Conceição, 277, Chavantes Novo, em Chavantes, realizou-se a sexta reunião do ano de dois mil e dezessete do COMCULTUR - Conselho Municipal de Cultura e Turismo. Tal reunião teve início às dezoito horas, atingindo quorum em primeira convocação e teve como finalidade, conclusões do Plano Diretor de Turismo. Estavam presentes os senhores, **Fernando Gomide de Mello Peixoto**, Presidente do COMCULTUR, brasileiro, casado, zootecnista residente na Fazenda Santaneza, Bairro Rural, CXP 15, Chavantes/SP, CPF 112 839 238 07, RG 11 417 652-08, **Jairo Almeida**, Vice-Presidente do COMCULTUR, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Candido Pereira Leite de Melo, 42, Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 287 823 708-00, RG 29 902 346-1, **Ediléia Martins Crespo**, tesoureira do COMCULTUR, solteira, brasileira, administradora de empresas, residente na Rua Francisco Cesário de Campos, 65, Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 302 270 168-31, RG 32 139 283-8, **Miriam Gonçalves**, Secretária do COMCULTUR, brasileira, casada, professora, residente na Rua Carlos Alberto de Oliveira Mansur, 43, Residencial Santa Rosa, Chavantes/SP, CPF 141 335 198-06, RG 21 168 958-0, **Daniel Andrino**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente na rua Luiz Nogueira, 615, Cohab, Ourinhos/SP, CPF 410 573 658-23, RG 48 155 833-0, membro do COMCULTUR e **Edith Maria Abreu Magalhães Ferreira**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Francelino Jose, 20, Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 068 007 238-19, RG 17 914 722, SSP/SP, membro do COMCULTUR. O Presidente do COMCULTUR deu início a reunião agradecendo a presença de todos e esclareceu que o Plano Diretor de Turismo está sendo finalizado hoje. Presidente também explicou que um passo importante foi dado, pois a nova Lei do COMCULTUR foi aprovada na Câmara de Vereadores do Município. Agora para finalizar o processo MIT as Atas das reuniões do COMCULTUR deverão ser registradas em cartório e é necessário ao envio de toda documentação para ser votada na Câmara de Deputados de São Paulo, após aprovação o município finalmente terá o MIT. O presidente também colocou em questão da 16ª Festa de Peão de Boadeiro de Chavantes, onde pediu aos membros do conselho colaborar com a venda de camarotes e todo o resto para a organização da



[Handwritten signatures]

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua: Av. Conceição nº 277, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200
cultura@chavantes.sp.gov.br e turismo@chavantes.sp.gov.br
site: www.chavantes.sp.gov.br



FLS. N.º	194
RGL	1423 -
SRPL - DOI	

festa. pois está prevista para ser um grande sucesso, e todos os membros concordaram. Ficou-se decidido que a próxima reunião será no mês de Dezembro de dois mil e dezessele. Eu, **Miriam Gonçalves**, Secretária do COMCULTUR, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada por todos, será assinada por mim e pelo Presidente do COMCULTUR

Fernando Gomide de Mello Peixoto/Presidente

Miriam Gonçalves /Secretária

Chavantes, 06 de novembro de 2017.

(Handwritten signatures)

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CHAVANTES/SP
 Excluídas:
 As Estabelecidas
 As (Públicas)
 Das Cíveis
 Das Comerciais
 As Particulares
 As Não Registradas
 Das Cíveis
 Das Comerciais
 Das Particulares

 PORTA PAINTEIRA E OLIVEIRA
 ESCRITÓRIO AVULSO

 PORTA PAINTEIRA E OLIVEIRA
 ESCRITÓRIO AVULSO

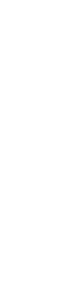
207-05
 Registrada e digitalizada sob o nº 207-05

 PORTA PAINTEIRA E OLIVEIRA
 ESCRITÓRIO AVULSO



FLS. N.º 193
 RGL 1423. -
 SRPL - DOL

REUNIÃO 06/2017 COMTUR LEI Nº2.764/06
LISTA DE PRESENÇA – Chavantes, 06/11/2017

NOME	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
Ediliza Martins Crespo	tesoureira do COMCULTUR	 AUSENTE
Roberto Cardoso Machado	Membro do COMCULTUR	 AUSENTE
Daniel Andriano	Membro do COMCULTUR	 AUSENTE
Samanta Marcati	Membro do COMCULTUR	 AUSENTE
Erika Maria Abreu Magalhães Ferreira	Membro do COMCULTUR	 AUSENTE
Jairo Cezar Almeida	Vice-Presidente do COMCULTUR	 AUSENTE
Carla Cristina Martin Grigolotti	Membro do COMCULTUR	 AUSENTE
Fernando Gomide de Mello Feixoto	Presidente do COMCULTUR	
Miriam Januario Gonçalves	secretaria do COMCULTUR	

REGISTRO EM FOLHA ÚNICA
 DO COMARQUEAMENTO CHAVANTES - SP
 202-0530
 Registro e digitalização são obrigatórios



COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Leis Municipais nº 2764/2006 e nº 3.376/2017
 Av. Conceição nº 277, Bairro Chavantes Nova, Chavantes, SP
 Telefone (14) 3342-9200/315, site: www.chavantes.sp.gov.br

FLS. N.º	146
AGL	1423. -
SRPL - DQI	

Chavantes, 13 dezembro de 2018.

EDITAL 07/2017

O COMCULTUR (Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Chavantes), representada neste ato pelo seu Presidente, senhor Fernando Gomide de Mello Peixoto, convoca, por meio deste, seus membros, nomeados na Portaria 223/2017, para a Assembleia Ordinária que será realizada em 22/12/2017 às 19h00min., no Centro Cultural Wadia Mansur, AV Conceição, para tratar das Comemorações de aniversário da cidade, também do Evento 16º Festa do Peão de Boiadeiro e MIT.

Não atingindo o quórum necessário em primeira convocação, haverá segunda convocação no mesmo local, 15 minutos após a primeira.

Fernando Gomide de Mello Peixoto
 Presidente do COMCULTUR

APLICAÇÃO Nº 001/2018 DE PROTOCOLO DE ATOS E PROCESSOS DO MUNICÍPIO DE CHAVANTES - SP
 Nº 001/2018 DE PROTOCOLO DE ATOS E PROCESSOS DO MUNICÍPIO DE CHAVANTES - SP
 Nº 001/2018 DE PROTOCOLO DE ATOS E PROCESSOS DO MUNICÍPIO DE CHAVANTES - SP
 Nº 001/2018 DE PROTOCOLO DE ATOS E PROCESSOS DO MUNICÍPIO DE CHAVANTES - SP



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 DA COMARCA de CHAVANTES - SP

FLS. N.º	197
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOL	



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Rua Av. Conceição nº 277, Centro, Chavantes/SP
 Telefone: (14) 3342 92 00 Site: www.chavantes.sp.gov.br

CHAVANTES

ATA COMCULTUR 07/2017

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nas dependências do Centro Cultural Wadia Mansur, Av. Conceição, 277, Chavantes Novo, em Chavantes, realizou-se a sétima reunião do ano de dois mil e dezessete do COMCULTUR- Conselho municipal de Cultura e Turismo. Tal reunião teve início às dezenove horas, atingindo o quórum em primeira convocação e teve como finalidade, informar sobre os eventos realizados em comemoração ao aniversário do município de Chavantes, 16º Festa do Peão de Boiadeiro e Natal Encantado. Estavam presentes os senhores, **Fernando Gomide de Mello Peixoto**, Presidente do COMCULTUR, brasileiro, casado, zootecnista, residente na Fazenda Santaneza, Bairro Rural, CXP 15, Chavantes/SP, CPF 112.839.238-07, RG 11.417.652-08, **Jairo Cezar Almeida**, Vice-Presidente do COMCULTUR, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Candido Pereira Leite de Melo, 42, Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 287.823.708-00, RG 29.902.346-1 **Ediléia Martins Crespo**, tesoureira do COMCULTUR, Solteira, brasileira, administradora de empresa, residente na Rua Francisco Cesário de campos, 65, Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 302.270.168-31, RG 32.139.283-8 SSP/SP, **Miriam Gonçalves**, Secretária do COMCULTUR, brasileira, casada, professora, residente na Rua Carlos Alberto de Oliveira Mansur, 43, Residencial Santa Rosa, Chavantes/SP, CPF 141.335.198-06, RG 21.168.958-0, e **Rodrigo Cardoso Machado**, Assessor de Esporte, brasileiro, casado, residente na Rua Avenida Manoel Janet 207, Canitar 20, Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 068.007.238-19, RG 17.914.722 SSP/SP membro do COMCULTUR, membro do COMCULTUR. O **Presidente do COMCULTUR** deu início a reunião agradecendo a presença de todos, após algumas palavras, expos os resultados da Festa do Peão de Boiadeiro que foi um grande sucesso com recorde de público com mais de 20.000 mil visitantes, além do agendamento das próximas reuniões para realização da próxima edição da Festa do Peão. Foi pontuado na reunião também sobre as festividades natalinas, realizada pela 1ª (primeira) vez na

REGISTRO

[Handwritten signature]

FLS. N.º	199
RGL	1423 -
SRPL - DOL	

NOME	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
Fernando Gomide de Mello Peixoto	Presidente do COMCULTUR	
Daniel Andrino	Membro Titular do COMCULTUR	
Edileia Martins Crespo	Tesoureira do COMCULTUR	
Miriam Gonçalves	Secretaria do COMCULTUR	
Rodrigo Cardoso Machado	Membro Suplente do COMCULTUR	
Gilberto Cláudio Abreu Magalhães	Membro do COMCULTUR	
Maria Helena Cagamuro	Membro do COMCULTUR	
Carla Cristina Martin Grigolletti	Membro do COMCULTUR	
Jairo Cesar Almeida	Vice - Presidente do COMCULTUR	

REUNIAO 07/2018 COMTUR LEI Nº 2764/06
 LISTA DE PRESENÇA - Chavantes, 22/12/2017



COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Leis Municipais nº 2764/2006 e nº 3 376/2017
 Av. Conceição nº 277 Bairro Chavantes Novo Chavantes SP
 Telefone (14) 3342 9200 f. 215 site www.chavantes.sp.gov.br

FLS. N.º	260
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOI	

Chavantes, 23 janeiro de 2018

EDITAL 01/2018

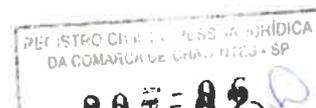
O COMCULTUR (Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Chavantes), representada neste ato pelo Presidente do COMCULTUR, Sr. Fernando Gomide de Mello Peixoto, convoca, por meio deste, seus membros, nomeados na Portaria 223/2017, para a Assembleia Ordinária que será realizada em 30/01/2018 às 19h00min., no centro Cultural Wadia Mansur, AV Conceição, para tratar do Evento Festival de Férias e MIT

Não atingindo o quórum necessário em primeira convocação, haverá segunda convocação no mesmo local, 15 minutos após a primeira.



Fernando Gomide de Mello Peixoto

Presidente do COMCULTUR



FLS. N.º	201
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOI	



**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
COMCULTUR**

Rua Av. Conceição nº 277, Bairro Chavantes Novo, Chavantes, SP
Telefone (14) 3342 9200 site: www.chavantes.sp.gov.br

CHAVANTES

ATA COMCULTUR Nº 01/2018

Ao trigésimo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito nas dependências do Centro Cultural Wadia Mansur, Av. Conceição, 277, Bairro Chavantes Novo, em Chavantes, realizou-se a primeira reunião do ano de dois mil e dezoito do COMCULTUR- Conselho Municipal de Cultura e Turismo. A reunião teve início às dezenove horas, atingindo o quórum em primeira convocação, com o objetivo de informar sobre o Festival de Férias realizado no mês de janeiro do corrente ano, pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e o MIT. Estavam presentes na reunião: **Fernando Gomide de Mello Peixoto**, Presidente do COMCULTUR, brasileiro, casado, zootecnista, residente na Fazenda Santaneza, Bairro Rural, Caixa Postal nº 15, Chavantes, SP, CPF 112.839.238-07, RG 11.417.652-08 SSP SP; **Samanta Marcati**, representante da Organização não Governamental (ECOART), brasileira, casada, vendedora, residente na Rua Francisco de Oliveira Fontes, nº 166 Nosso Lar, Chavantes SP, CPF 330.347.785-4, RG 41.533.171-1-0 SSP SP; **Ediléia Martins Crespo**, tesoureira do COMCULTUR, solteira, brasileira, administradora de empresa, residente na Rua Francisco Cesário de Campos, nº 65, Bairro Chavantes Novo, Chavantes/ SP, CPF 302.270.168-31, RG 32.139.283-8 SSP SP; **Miriam Gonçalves**, Secretária do COMCULTUR, brasileira, casada, professora, residente na Rua Carlos Alberto de Oliveira Mansur, 43, Bairro Residencial Santa Rosa, Chavantes, SP, CPF 141.335.198-06, RG 21.168.958-0 SSP SP e **Edith Maria Abreu Magalhães Ferreira**, representante titular da Associação Comercial e Industrial de Chavantes, brasileira, casada, residente na Rua Francelino José, nº 20, bairro Chavantes Novo, Chavantes/SP, CPF 068.007.238-19, RG 17.914.722 SSP SP. O **Presidente do COMCULTUR** deu início à reunião agradecendo a presença de todos e após algumas palavras expôs o resultado do Festival de Férias realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer o qual trouxe muitos benefícios para o nosso turismo, além do elogio, dos membros da reunião, sobre os times internacionais, que foram muito bem recebidos na cidade. Além disso, foi divulgado o resultado da

REGISTRO CIVIL DO PÓVOLO JURÍDICO
DA COMARCA DE CHAVANTES-SP

[Handwritten signature]



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO COMCULTUR

Rua Av. Conceição nº 277, Bairro Chavantes Novo, Chavantes, SP
Telefone (14) 3342 9200 site: www.chavantes.sp.gov.br

FLS. N.º 200
RGL 1423. -
SRPL - DOI

CHAVANTES

pesquisa de Demanda Turística e de Comunidade para ser anexada no Plano de Desenvolvimento Turístico de Chavantes, ficando assim, para a próxima reunião o firmamento de sua finalização, para ser enviado para avaliação da equipe técnica, afim de conseguir o MIT para a cidade. Após o senhor Presidente tomou a palavra e explicou aos presentes que a próxima reunião será no dia 27 de fevereiro do corrente ano. Com isso deu-se encerrada a reunião, às vinte uma horas. Eu, Miriam Gonçalves secretária do COMCULTUR, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada por todos, será assinada por mim e pelo Presidente do COMCULTUR.

Fernando Gomide de Mello Peixoto - Presidente do COMCULTUR
Miriam Gonçalves - Secretária do COMCULTUR
Chavantes, 30 de Janeiro de 2018.

[Handwritten signatures in blue ink]

Recursos em dinheiro
MIRIAM GONCALVES BOMENAI
COP. FE. Chavantes, 30/01/2018.
MIRIAM GONCALVES BOMENAI
SECRETARIA
VALTEZ SOMENTE COM O TELA DE APROVAÇÃO

[Handwritten signature in blue ink]



Assinado em nome de
FERNANDO GOMIDE DE MELLO PEIXOTO
COP. FE. Chavantes, 30/01/2018.
FERNANDO GOMIDE DE MELLO PEIXOTO
PRESIDENTE
VALTEZ SOMENTE COM O TELA DE APROVAÇÃO

[Handwritten signature in blue ink]



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CHAVANTES-SP
Foi inscrita em 30/01/2018
No 0238AA0023579
Razão Social: COMCULTUR
CNPJ: 08.000.000/0001-00

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
2018-07
Registrado o dia 30 de janeiro de 2018 no nº 0238AA0023579

FLS. N.º 203
RGL 1423. -
SRPL - DOI

REUNIÃO 01/2018 COMTUR LEI Nº 2764/06 LISTA DE PRESENÇA – Chavantes, 30/01/2018		
NOME	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
Fernando Gomide de Mello Peixoto	Presidente do COMCULTUR	
Daniel Andrino	Membro Titular do COMCULTUR	
Edileia Martins Crespo	Tesoureira do COMCULTUR	
Miriam Gonçalves	Secretaria do COMCULTUR	
Rodrigo Cardoso Machado	Membro Suplente do COMCULTUR	
Samanta Marcati	Membro do COMCULTUR	
Edith Maria Abreu Magalhães Ferreira	Membro do COMCULTUR	
Carla Cristina Martin Grigolletti	Membro do COMCULTUR	

REGISTRO CIVIL DE PRESENÇA JURÍDICA DA COMARCA DE CHAVANTES - SP 2018 - 07 - 02



COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Leis Municipais nº 2764/2006 em/3 376/2017
Av. Conceição nº 247 - Bairro Chavantes Novas - Chavantes - SP
Telefone: (13) 3342-9200 / 216 - site: www.chavantes.sp.gov.br

FLS. N.º	204
RGL	1 4 2 3 . -
SRPL - DOI	

Chavantes, 19 fevereiro de 2018

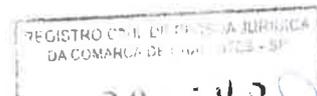
EDITAL 02/2018

O COMCULTUR (Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Chavantes) representado neste ato pelo seu Presidente, senhor Fernando Gomide de Mello Peixoto, convoca, por meio deste, seus membros, nomeados na Portaria 223/2017, para a Assembleia Ordinária que será realizada em 27/02/2018 às 19h00min, no Centro Cultural Wadia Mansur, AV Conceição, para tratar do Plano de Desenvolvimento Turístico e MIT

Não atingindo o quórum necessário em primeira convocação haverá segunda convocação no mesmo local, 15 minutos após a primeira

Fernando Gomide de Mello Peixoto

Presidente do COMCULTUR





CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
COMCULTUR

Rua Av. Conceição nº 277, Bairro Chavantes Novo, Chavantes, SP
Telefone (14) 3342 9200 site: www.chavantes.sp.gov.br

FLS. N.º	205
RGL	1423 -
CHAVANTES	SRPL - DOI

ATA COMCULTUR Nº 02/2018

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito nas dependências do Centro Cultural Wadia Mansur, Av. Conceição, 277, Bairro Chavantes Novo, em Chavantes, realizou-se a Segunda reunião do ano de dois mil e dezoito do COMCULTUR- Conselho Municipal de Cultura e Turismo. A reunião teve início às dezenove horas, atingindo o quórum em primeira convocação, com o objetivo de informar sobre o Plano de Desenvolvimento Turístico de Chavantes. Estavam presentes na reunião: **Fernando Gomide de Mello Peixoto**, Presidente do COMCULTUR, brasileiro, casado, zootecnista, residente na Fazenda Santaneza, Bairro Rural, Caixa Postal nº 15, Chavantes, SP, CPF 112.839.238-07, RG 11.417.652-08 SSP SP; **Jairo Cezar Almeida**, Vice-Presidente do COMCULTUR, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Candido Pereira Leite de Melo, nº 42, Bairro Chavantes Novo, Chavantes, SP, CPF 287.823.708-00, RG 29.902.346-1 SSP SP; **Ediléia Martins Crespo**, tesoureira do COMCULTUR, solteira, brasileira, administradora de empresa, residente na Rua Francisco Cesário de Campos, nº 65, Bairro Chavantes Novo, Chavantes, SP, CPF 302.270.168-31, RG 32.139.283-8 SSP SP; **Miriam Gonçalves**, Secretária do COMCULTUR, brasileira, casada, professora, residente na Rua Carlos Alberto de Oliveira Mansur, 43, Bairro Residencial Santa Rosa, Chavantes, SP, CPF 141.335.198-06, RG 21.168.958-0 SSP SP e **Maria Helena Cadamuro**, membro titular do COMCULTUR, brasileira, solteira, auxiliar administrativa e artesã, residente na Rua Benedito Batista Bueno 66, bairro Chavantes, Novo, Chavantes-SP, CPF 95975632820, RG 8479.534-7 SSP/SP. O **Presidente do COMCULTUR** deu início à reunião agradecendo a presença de todos e explanou sobre o Plano de Desenvolvimento Turístico, do qual foi avaliado pelos membros presentes na reunião, formalizando assim algumas pequenas sugestões sobre o conteúdo de recreação e lazer do município e chegaram a conclusão de que os resultados estão satisfatórios, para que assim o projeto possa ser encaminhado para análise, formalizando Chavantes como Municípios de Interesse

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP

FLS. N.º 266
RGL 1423. -
SRPL - DOL



**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
COMCULTUR**

Rua Av. Conceição nº 277, Bairro Chavantes Novo, Chavantes, SP
Telefone (14) 3342 9200 site: www.chavantes.sp.gov.br

CHAVANTES

Turístico. Após o senhor Presidente tomou a palavra e explicou aos presentes que a próxima reunião será no mês de março do corrente ano. Com isso deu-se encerrada a reunião, às vinte duas horas. Eu, Miriam Gonçalves secretária do COMCULTUR, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada por todos, será assinada por mim e pelo Presidente do COMCULTUR.

Fernando Gomide de Mello Peixoto - Presidente do COMCULTUR

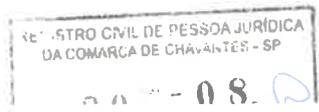
Miriam Gonçalves - Secretária do COMCULTUR

Chavantes, 27 de fevereiro de 2018.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

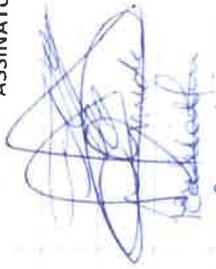


REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CHAVANTES-SP



FLS. N.º 207
RGL 1423. -
SRPL - DOL

REUNIÃO 02/2018 COMTUR LEI Nº 2764/06
 LISTA DE PRESENÇA – Chavantes, 27/02/2018

NOME	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
Fernando Gomide de Mello Peixoto	Presidente do COMCULTUR	
Jairo Cezar Almeida	Vice Presidente do COMCULTUR	
Edileia Martins Crespo	Tesoureira do COMCULTUR	
Miriam Gonçalves	Secretaria do COMCULTUR	
Rodrigo Cardoso Machado	Membro Suplente do COMCULTUR	
Maria Helena Cadamuro	Membro do COMCULTUR	
Douglas Antonio Nunes da Silva	Membro do COMCULTUR	
Gilberto Otávio Abreu Magalhães	Membro do COMCULTUR	

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
 2018-08
 Registrado e autenticado



COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Leis Municipais nº 2764/2006
Av. Conceição, nº 217 - Bairro Chavantes Novo - Chavantes - SP
Telefone: (14) 3142-2004 - 215 - http://www.chavantes.sp.gov.br

FLS. N.º	208
RGL	1423 -
SRPL - DOI	

Chavantes, 14 março de 2018

EDITAL 03/2018

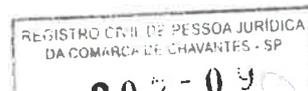
O COMCULTUR (Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Chavantes) representado neste ato pelo seu Presidente, senhor Fernando Gomide de Mello Peixoto, convoca por meio deste, seus membros nomeados na Portaria 223/2017 para a Assembleia Ordinária que será realizada em 20/03/2018 às 19h00min no Centro Cultural Wadia Mansur AV Conceição para tratar do Evento 1º de Maio- Dia do Trabalhador

Não atingindo o quórum necessário em primeira convocação, haverá segunda convocação no mesmo local 15 minutos após a primeira



Fernando Gomide de Mello Peixoto

Presidente do COMCULTUR



FLS. N.º 209
RGL 1423 -
SRPL - DOI



COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Leis Municipais nº 2764/2006
 Av. Conceição nº 277 - Bairro Chavantes Novo - Chavantes - SP
 Telefone: (14) 3342-9290 e 215 - site: www.chavantes.sp.gov.br

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
 REUNIÃO ORDINÁRIA
 REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2018**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** dia 20 de março de 2018, atingindo o quórum de convocação com início às 19h00min no Centro Cultural Wadia Mansur, localizado na Avenida Conceição nº277 bairro Chavantes Novo na cidade de Chavantes CEP 18.970-000
- 2. **PRESENÇA:** Fernando Gomide de Mello Peixoto, Ediléia Martins Crespo, Jairo Cezar Almeida, Maria Helena Cadamuro, Rodrigo Cardoso Machado, Daniel Andrino, Samanta Marcati, Edith Maria Abreu Magalhães, Joelma Felix de Oliveira Paloschi e Solano Alex Petruli
- II. **MESA:** Fernando Gomide de Mello Peixoto, Presidente e Ediléia Martins Crespo Tesoureira do COMCULTUR
- III. **3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Os senhores Conselheiros por unanimidade dos votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguinte item **3.1 Evento de 1º de Maio – Dia do Trabalhador** O Presidente comunicou a todos o não comparecimento a reunião da Secretária do COMCULTUR Miriam Gonçalves e deu início informando as atividades do evento de 1º de Maio que será realizado pela Prefeitura Municipal de Chavantes através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por ser um evento no feriado onde se comemora o Dia do Trabalhador com muitas atividades é bom para o município pois atrai visitantes de toda região para participar das atividades como o Torneio de Pesca e Torneio de Truco, movimentando a cidade com aprovação dos membros presentes
- 4. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Após o Senhor Presidente tomou a palavra e explicou aos presentes que a próxima reunião será no mês de abril do corrente ano. Com isso deu-se encerrada a reunião, às vinte duas horas. Eu Ediléia Martins Crespo Tesoureira do COMCULTUR, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada por todos, será assinada por mim e pelo Presidente do COMCULTUR

Fernando Gomide de Mello Peixoto/Presidente do COMCULTUR
 Ediléia Martins Crespo/ Tesoureira
 Chavantes, 20 de março de 2018



Handwritten signatures and stamps including:
 - A blue stamp: "Zaballa Nunes" with "18/03/2018" and "0238AA0033661"
 - A blue stamp: "18/03/2018" with "0238AA0033661"
 - A blue stamp: "18/03/2018" with "0238AA0033661"

Vertical stamp: "ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO" and "EXEMPLAR AUTORIZADO" with a signature.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
 2018-09

COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Lei Municipal nº 2764/06 e nº 3.376/2017
 Rua Av. Conceição nº 277 - Bairro Chavantes Novo - Chavantes - SP
 Telefone: (14) 3342-9200 x 215 site: www.chavantes.sp.gov.br

CHAVAN

COMITUR LEI Nº 3.376/2017
REUNIÃO ORDINÁRIA 03/2018 em Chavantes, 20/03/2018
LISTA DE PRESENÇA

NOME	CARGO	ASSINATURA
Fernando Gomide de Mello Peixoto	Presidente do COMCULTUR	
Jairo Cezar Almeida	Vice-Presidente do COMCULTUR	
Ediléia Martins Crespo	Tesoureira do COMCULTUR	
Miriam Gonçalves	Secretária do COMCULTUR	
Maria Helena Cadamuro	Membro Titular do COMCULTUR	
Rodrigo Cardoso Machado	Membro Suplente do COMCULTUR	
Everton Aparecido da Silva	Membro Suplente do COMCULTUR	
Daniel Andriano	Membro Titular do COMCULTUR	
Verônica de Cássia Vinagre Feliciano	Membro Suplente do COMCULTUR	
Carla Cristina Martin Grigoletti	Membro Titular do COMCULTUR	
Edith Maria Abreu Magalhães Ferreira	Membro Suplente do COMCULTUR	

FLS. N.º 200
 RGL 1423 -
 SRPL - DCI

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
 2018 - 09
 Registrado e digitalizado sob o nº acm

FLS. N.º 211
 RGL 1423. -
 SRPL - DOI

COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Lei Municipal nº 2764/06 e nº 3376/2017
 Rua Av. Côrcega nº 371 - Bairro Chantagat Novo - Cravinhos - SP
 Telefone: (14) 3542-3200 x 314 - site: www.crao.org.br



Gilberto Cláudio Abreu Magalhães	Membro Suplente do COMCULTUR	
Douglas Antonio Nunes da Silva	Membro Titular do COMCULTUR	
Joelma Felix de Oliveira Paloschi	Membro Suplente do COMCULTUR	✓
Soiano Alex Petrucci	Membro Titular do COMCULTUR	✓ Soiano Alex Petrucci
Samanta Marcati	Membro Suplente do COMCULTUR	✓ [Signature]

REGISTRO ESPECIAL DA ÚNICA
 DA COMARCA DE CRAVINHOS - SP
 2017-090
 Registrado digitalmente em 07/09/2017

FLS. N.º 212
RGL 1423 -
SRPL - DDI



COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Leis Municipais nº 2764/2006 e nº 3.376/2017
 Av. Conceição nº 277 Bairro Chavantes Novo Chavantes SP
 Telefone (14) 3342 9200 r. 215 site www.chavantes.sp.gov.br



Chavantes, 26 de março de 2018

EDITAL 04/2018

O COMCULTUR (Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Chavantes), representada neste ato pelo Presidente do COMCULTUR, senhor Fernando Gomide de Mello Peixoto, convoca, por meio deste, seus membros, nomeados na Portaria Nº223/2017, para a Assembleia Ordinária que será realizada em 02/04/2018 às 19h00min., no centro Cultural Wadia Mansur, AV Conceição, para tratar sobre a alteração e adequação da Lei Nº 3.376/2017 e desligamento de membros.

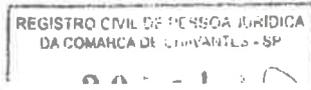
Não atingindo o quórum necessário em primeira convocação, haverá segunda convocação no mesmo local, 15 minutos após a primeira.



Fernando Gomide de Mello Peixoto

Presidente do COMCULTUR

REPÚBLICA DE SÃO PAULO
 MUNICÍPIO DE CHAVANTES
 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
 FERNANDO GOMIDE DE MELLO PEIXOTO
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Turismo
 26 de março de 2018



FLS. N.º 213
RGL 1423 -
SRPL - DOI



COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Leis Municipais nº 2764/2006 e nº 3437/2018
Av. Conceição nº 277 - Bairro Chavantes Novo - Chavantes - SP
Telefone: (14) 3441-2100 - 2115 - Site: www.chavantes.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIAO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2018

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** dia 02 de abril de 2018, atingindo o quórum de convocação, com início às 19h00min no Centro Cultural Wadia Mansur, localizado na Avenida Conceição nº 277, bairro Chavantes Novo, na cidade de Chavantes CEP 18.970-000
- 2. PRESENÇA:** Fernando Gomide de Mello Peixoto, Ediléia Martins Crespo, Jairo Cezar Almeida, Maria Helena Cadamuro, Rodrigo Cardoso Machado, Daniel Andrino, Samanta Marcali, Edith Maria Abreu Magalhães, Joelma Felix de Oliveira Paloschi e Solano Alex Petrucci
- II. MESA:** Fernando Gomide de Mello Peixoto, Presidente e Ediléia Martins Crespo, Tesoureira do COMCULTUR
- 3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Os senhores Conselheiros por unanimidade dos votos sem reservas ou ressalvas discutiram e debateram sobre os seguintes itens
- 3.1 Solicitação de Desligamento da Secretária do COMCULTUR e demais membros** O Presidente solicitou a leitura do Ofício do dia 26 de março de 2018, com pedido de desligamento da Sra. Miriam Gonçalves, Secretária do COMCULTUR, a tesoureira Ediléia Martins Crespo, após a leitura do Ofício, todos os membros presentes, chegaram a conclusão de que o desligamento solicitado é por motivos particulares e desta forma votaram e aceitaram em unanimidade o pedido e deram ênfase ao assunto e continuidade no caso dos seguintes membros: Everton Aparecido da Silva, suplente, Verônica de Cassia Vinagre Feliciano, suplente e Gilberto Otávio Abreu Magalhães, suplente, que por votação unânime foram desligados do COMCULTUR por faltarem a 3 (três) ou 6 (seis) reuniões de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal Nº 3.376/2017, que rege e constitui o COMCULTUR e o Estatuto, artigo 36, inciso I
- 3.2 Apresentação e nomeação da nova Secretária do COMCULTUR:** O Prefeito Márcio de Jesus do Rego nomeou e apresentou a nova Secretária do COMCULTUR, Carolina de Pereira Andrade
- 3.3 Leitura e Aprovação da alteração da Lei que constitui o COMCULTUR e aprovação do novo ESTATUTO da Associação:** O Presidente esclareceu e apresentou as alterações que serão necessárias na Lei Nº 3.376/2017, que dispõe sobre a Criação Municipal de Cultura e Turismo - COMCULTUR e dá providências, normas e regras que se exige para que esteja de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, DE 29 DE ABRIL DE 2015, cito Capítulo II, VII, Artigo 2º, §1º e §2º, também seguindo as orientações do GUIA DE CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE TURISMO. As adequações necessárias para manter o Conselho Municipal de Turismo devidamente constituído e atuante são as seguintes:
- I) Dois representantes da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, sendo um de Cultura e um do Turismo; II) Um representante da Secretaria de Planejamento, Obras e Meio Ambiente, sendo de Meio Ambiente; III) Um representante da Secretaria de Educação; IV) Um representante da Associação Comercial de Chavantes; V) Um representante do ramo de Escola Técnica e Profissionalizante; VI)

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP

FLS. n.º 214
RGL 1423 -
SRPL - DOL



COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Leis Municipais nº 2764/2006 e nº 3437/2018

Av. Conceição nº 277 - Bairro Chavantes Novo - Chavantes - SP
Telefone (14) 3342-9200 e 215 - site: www.chavantes.sp.gov.br



Um representante de empresa de gênero alimentício, trailers, lanchonetes, bares e restaurantes. VII) Um representante do ramo de transportes. VIII) Um representante de empresa de equipamentos e serviços turísticos. IX) Um representante de empresa do ramo de organização e promotoras de eventos e lazer. X) Um representante de Clube, esporte, recreação e lazer. XI) Um representante de Organização Não Governamental (ONG)-ramo da música. XII) Um representante de empresa do ramo de artesanatos. Terá nova base a ser acrescentada no ato da aprovação pelo Poder legislativo das alterações aprovadas, nesta reunião, com os membros do COMCULTUR.

4. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Após o Senhor Presidente tomou a palavra e explicou aos presentes que a próxima reunião será ainda no mesmo mês para atender as exigências do COMCULTUR. Com isso deu-se encerrada a reunião, às vinte duas horas. Eu Ediléia Martins Crespo, Tesoureira do COMCULTUR, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada por todos, será assinada por mim e pelo Presidente do COMCULTUR Fernando Gomide de Mello Peixoto/Presidente do COMCULTUR Ediléia Martins Crespo/ Tesoureira Chavantes. 02 de abril de 2018.

Ediléia Martins Crespo
Fernando Gomide de Mello Peixoto

Handwritten signature and stamp: *Ediléia Martins Crespo*
Stamp: **Ediléia Martins Crespo**
Stamp: **FIRMA 1**
Stamp: **0238AA0023662**

Handwritten signature and stamp: *Ediléia Martins Crespo*
Stamp: **Ediléia Martins Crespo**
Stamp: **FIRMA 1**
Stamp: **0238AA0023676**

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CHAVANTES - SP

Ata	02	385	49
Ata	02	385	50
Ata	02	385	51
Ata	02	385	52
Ata	02	385	53
Ata	02	385	54
Ata	02	385	55
Ata	02	385	56
Ata	02	385	57
Ata	02	385	58
Ata	02	385	59
Ata	02	385	60

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CHAVANTES - SP

FLS. N.º 215
RGI 1423. -
SRPL - DOI

COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Lei Municipal nº 2764/06
Rua Av. Conceição nº 277 Bairro Chavantes Novo Chavantes SP
Telefone (14) 3342 9200 r. 215 site www.chavantes.sp.gov.br

COMCULTUR LEI Nº 3.376/2017
REUNIÃO ORDINÁRIA 04/2018 em Chavantes, 02/04/2018
LISTA DE PRESENÇA

NOME	CARGO	ASSINATURA
Fernando Gomide de Mello Peixoto	Presidente do COMCULTUR	
Jairo Cezar Almeida	Vice-Presidente do COMCULTUR	
Ediléia Martins Crespo	Tesoureira do COMCULTUR	
Carolina Pereira de Andrade	Secretária do COMCULTUR	
Maria Helena Cadamuro	Membro Titular do COMCULTUR	
Rodrigo Cardoso Machado	Membro Suplente do COMCULTUR	
Everton Aparecido da Silva	Membro Suplente do COMCULTUR	
Daniel Andirino	Membro Titular do COMCULTUR	
Verônica de Cássia Vinagre Feliciano	Membro Suplente do COMCULTUR	
Carla Cristina Martin Grigoletti	Membro Titular do COMCULTUR	
Edith Maria Abreu Magalhães Ferreira	Membro Suplente do COMCULTUR	

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
207-10
Registrado em 02/04/2018 no nº 00000000000000000000000000000000

FLS. N.º 216
RGL 1423. -
SRPL - DOI

COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Lei Municipal nº 2764/06
 Rua Av. Començação nº 277 - Bairro Chavantes Novo Chavantes - SP
 Telefone: 14 3342 6200 e 215 - site: www.chavantes.sp.gov.br



CHAVANTES

Gilberto Otavio Abreu Magalhães	Membro Suplente do COMCULTUR
Douglas Antonio Nunes da Silva	Membro Titular do COMCULTUR
Joelma Felix de Oliveira Paloschi	Membro Suplente do COMCULTUR ✓
Solano Alex Petrucci	Membro Titular do COMCULTUR ✗
Samantha Marcati	Membro Suplente do COMCULTUR ✗

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
 2014 - 10
 Registrado e digitalizado nos e no nome

FLS. N.º 217
RGL 1423. -
SRPL - DOI



COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Leis Municipais nº 2.764/2006 e nº 3.437/2018
Av. Conceição nº 277 Bairro Chavantes Novo Chavantes SP
Telefone (14) 3342 9200 r. 215 site www.chavantes.sp.gov.br



Chavantes, 28 de março de 2018

EDITAL 05/2018

O COMCULTUR (Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Chavantes), representada neste ato pelo Presidente do COMCULTUR, senhor Fernando Gomide de Mello Peixoto, convoca, por meio deste, seus membros, nomeados na Portaria Nº085/2017, para a Assembleia extraordinária que será realizada em 04/04/2018 às 19h00min. no centro Cultural Wadia Mansur, AV Conceição, para tratar sobre a nomeação de novos membros e sobre a alteração da Lei Nº3 376/207

Não atingindo o quórum necessário em primeira convocação, haverá segunda convocação no mesmo local, 15 minutos após a primeira

Fernando Gomide de Mello Peixoto
Presidente do COMCULTUR

TABELADO DE NOTAS E DE PROCESSO DE NOTAS
TABELADO DE NOTAS E DE PROCESSO DE NOTAS
RESERVA EM DOCUMENTO SEM VALOR CANCELADO E IMPROBACIONAL
FERNANDO GOMIDE DE MELLO PEIXOTO





COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Leis Municipais nº 2764/2006 e nº 3437/2018

Av. Conceição nº 277 - Bairro Chavantes Novo - Chavantes - SP
 Telefone: (14) 3342-3200 - 215 - site: www.chavantes.sp.gov.br



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: dia 04 de abril de 2018, atingindo o quórum de convocação com início às 19h00min, no Centro Cultural Wadia Mansur, localizado na Avenida Conceição, n. 277, bairro Chavantes Novo, na cidade de Chavantes - CEP 18.970-000.

2. PRESENÇA: Fernando Gomide de Mello Peixoto, Jairo Cezar Almeida, Ediléia Martins Crespo, Carolina Pereira de Andrade, Maria Helena Cadamuro, Rodrigo Cardoso Machado, Mirella Rodrigues Colela Vieira, Daniel Andrino, Edith Maria Abreu Magalhães, Joelma Felix de Oliveira Paloschi, Douglas Antônio Nunes da Silva, José Roberto Netto Franco, Francisco Alberto Bessa, Reinaldo Mortari Júnior, Victor Fernando Borges, Stefano Martins Telles, Carla Cristina Martins Grigoletti, Adilson Guilherme Assunção, Silvana Sayuri Miyashiro, Solano Alex Pretuli, Samanta Marcati, Inivaldo Benedito de Souza, Aguinaldo de Paula, Sandra Zanchetta Honorato, Marta Bertelli Custódio, Miraci Miguel Andrade.

II. MESA: Fernando Gomide Mello Peixoto Presidente e Carolina Pereira de Andrade Secretária do COMCULTUR.

3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os senhores Conselheiros por unanimidade dos votos, sem reservas ou ressalvas, discutiram e debateram sobre os seguintes itens:

3.1 Leitura da ATA anterior sobre alteração da Lei Nº3.376/2017 para: O Presidente solicitou a Secretária Carolina de Andrade Pereira a leitura da ATA do dia 02 de abril de 2018 que informa e comunica aos membros, sobre as alterações e adequações que serão necessárias na Lei Nº 3.376/2017 que dispõe sobre a Criação Municipal de Cultura e Turismo – COMCULTUR e dá providências, normas e regras que se exige para que esteja de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 1261, DE 29 DE ABRIL DE 2015, cito Capítulo II, VII, Artigo 2º §1º e §2º, também seguindo as orientações do GUIA DE CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE TURISMO, para constituição dos membros do COMCULTUR e explicou que estas mudanças são necessárias pois O PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO está em fase final e deve ser entregue a Assembléia Legislativa e aguardar as votações para que seja aprovado e Chavantes se torne Município de Interesse Turístico (MIT).

3.2 Apresentação dos novos membros do COMCULTUR, a cada titular um suplente nomeados na portaria Nº085/2018 e sobre a Lei Nº3.437/2018: O Presidente apresentou os novos representantes e seus Titulares, nomeados na portaria Nº085/2018 de 04 de abril de 2018 e sobre alteração da Lei Nº 3.376/2017 para Lei Nº 3.437/2018 de 04 de abril de 2018. I) Dois representantes da Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, sendo um de Cultura e um do Turismo, Ediléia Martins Crespo, CPF 302.270.168-31, RG 32.139.283-8, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Tesoureira do COMCULTUR, membro Titular, Maria Helena Cadamuro, CPF 959.756.328-20, RG 8.479.534-7, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativa, Chefe do Museu Histórico de Chavantes, Suplente do COMCULTUR, ambas do setor de Turismo. Carolina Andrade Pereira, CPF 398.245.188-43, RG 47.162.240-0, brasileira, solteira, Analista de Recursos Humanos, Secretária do COMCULTUR, membro Titular, Rodrigo Cardoso Machado, CPF 307.132.528-20, RG 33.026.777-2, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, membro suplente, ambos do setor de Cultura. II) Um representante da



COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Leis Municipais nº 2764/2006 e nº 3437/2018
 Av. Constituição n.º 277 Bairro Chavantes Novo - Chavantes - SP
 Telefone (14) 3342-9200 / 215 - site: www.chavantes.sp.gov.br

FLS. N.º	219
RGL	1423. -
SRPL - DOL	

Secretaria de Planejamento Obras e Meio Ambiente sendo de Meio Ambiente
 Mirella Rodrigues Colela Vieira CPF 318 002 888-24 RG 29 866 492-6.
 brasileira, casada Agrônoma membro Titular e Daniel Andrino CPF
 410 573 658-23, RG 48 155 833 -0, brasileiro, solteiro engenheiro civil,
 membro suplente ambos representantes do setor de Meio Ambiente III) Um
 representante da Secretaria de Educação, Aguinaldo de Paula CPF
 061 858 828-23, RG 17 914 703-1, brasileiro casado Professor de
 Pedagogia, História e Diretor de Escola membro Titular e Sandra Zanchetta
 Honorato CPF 061 852 148-81 RG 15 975 862-2 brasileira, casada auxiliar
 administrativa na Secretaria de Educação membro suplente IV) Um
 representante da Associação Comercial de Chavantes Edith Maria Abreu
 Magalhães Ferreira CPF 068 007 238-19 RG 17 914 722 brasileira casada
 empresária e comerciante membro Titular Joelma Felix de Oliveira Paloschi,
 CPF 190 921 378-04, RG 21 915 779 brasileira casada membro suplente V)
 Um representante do ramo de Escola Técnica e Profissionalizante Jairo Cezar
 Almeida CPF 287 823 708-00, RG 11 417 652-08, brasileiro solteiro,
 empresário, proprietário de Escola membro Titular e Vice-Presidente do
 COMCULTUR e Douglas Antônio Nunes da Silva, CPF 314 416 198-52
 brasileiro, solteiro, comerciante membro suplente VI) Um representante de
 empresa de gênero alimentício, trailers, lanchonetes, bares e restaurantes,
 José Roberto Netto Franco CPF 040 727 898-28, RG 17232240 brasileiro
 casado, proprietário de trailer e lanchonete membro Titular e Francisco Alberto
 Bessa CPF 04004 151 043-78, brasileiro casado proprietário de bar e
 restaurante, membro suplente VII) Um representante do ramos de transportes
 Reinaldo Mortari Júnior, CPF 827 008 188-49, RG 8 391 082 brasileiro
 casado proprietário de empresa de Taxi membro Titular e Victor Fernando
 Borges CPF 416 156 988 25 brasileiro, solteiro, agenciador de viagens
 membro suplente VIII) Um representante de empresa de equipamentos e
 serviços turísticos, Fernando Gonide de Mello Peixoto CPF 112.839 238-07,
 RG 11 417 652-08, brasileiro, casado, proprietário de empresa especializada
 em equipamentos e serviços turísticos membro Titular e presidente do
 COMCULTUR e Inivaldo Bebedito de Souza, CPF 330 917 058-62, RG
 440298003 brasileiro, solteiro, jogador de futebol e atleta esportivo membro
 suplente IX) Um representante de empresa do ramo de organização e
 promotoras de eventos e lazer, Stefano Martins Telles, CPF 286 370 138-05,
 RG 34 720 871, brasileiro, solteiro Técnico em informática e Promotor de
 eventos, membro Titular, Carla Cristina Martin Grigoletti, CPF 228 228 218-36
 brasileira, casada, empresária e promotora de eventos, membro suplente X)
 Um representante de Clube esporte, recreação e lazer Adilson Guilherme
 Assunção, CPF 087 027 318-35, RG 21 167 032-7, brasileiro casado
 empresário, proprietário de clube e lanchonete, membro Titular e Silvana
 Sayuri Miyashiro CPF 068 075 038-6 RG 18 193 060-2 solteira empresária,
 membro suplente XI) Um representante de Organização Não Governamental
 (ONG) ramo da música, Solano Alex Petrucci, CPF 204 106 008-57,
 RG 24 711 842-4, empresário e músico, brasileiro, solteiro, membro suplente,
 Samanta Marcati, CPF 330 347 785 -4, RG 41 533 171-1 brasileira solteira,
 XII) Um representante de empresa do ramo de artesanatos, Marta Bertelli
 Custódio, CPF 204 105 618-51 RG 23 502 730-3, brasileira casada,
 professora de artes e artesã, membro Titular do COMCULTUR e Miraci Miguel
 Andrade, CPF 064 622 228-75 RG 130 487-64 solteira, artesã membro
 suplente. Terá nova base a ser acrescentada no ato da aprovação pelo Poder

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 PRAÇA DE FERRARI, 100 - JARDIM BELLA VISTA - SP



COMCULTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Leis Municipais nº 2764/2006 e nº 3437/2018
Av. Conceição nº 217 Barro Chavantes Novo, Chavantes, SP
Telefone (14) 3342-9200 r. 215 site: www.chavantes.sp.gov.br

FLS. Nº 220
RGL 1423 -
SRPL - DOI

legislativo das alterações aprovadas, nesta reunião, com os membros do COMCULTUR. **4. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Após o senhor Presidente tomou a palavra e explicou aos presentes que a próxima reunião será no mês de maio do corrente ano. Com isso deu-se encerrada a reunião, às vinte duas horas. Eu, Carolina Pereira de Andrade secretária do COMCULTUR, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada por todos, será assinada por mim e pelo Presidente do COMCULTUR.

Fernando Gomide de Mello Peixoto/Presidente do COMCULTUR
Carolina Pereira de Andrade/Secretária do COMCULTUR
Chavantes, 04 de abril de 2018

Carolina Pereira de Andrade
CHAVANTES

Isabella Nunes
Isabella Nunes
Escritorinha
0230AA0923593

Isabella Nunes Furtado
Isabella Nunes Furtado
Escritorinha
0230AA0923577

Marta Bacalini de Oliveira
MARTA BACALINI DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO CIVIL DE PESSOA FÍSICA
DA COMARCA DE CHAVANTES

COMCULTUR CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Lei Municipal nº 2764/06
 Rua Av. Conceição nº 277 - Bairro Chavantes Novo - Chavantes - SP
 Telefone: (14) 3342-9200 - 245 - Site: www.chavantes.sp.gov.br

COMCULTUR LEI Nº 3.437/2018
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 05/2018 em Chavantes, 04/04/2018.
LISTA DE PRESENÇA

NOME	CARGO	ASSINATURA
Fernando Gomide de Mello Peixoto	Presidente do COMCULTUR	
Jairo Cezar Almeida	Vice-Presidente do COMCULTUR	
Ediléia Martins Crespo	Membro Titular do COMCULTUR	
Maria Helena Cadamuro	Membro Suplente do COMCULTUR	
Carolina Pereira de Andrade	Membro Titular do COMCULTUR	
Rodrigo Cardoso Machado	Membro Suplente do COMCULTUR	
Mirella Rodrigues Colela Vieira	Membro Titular do COMCULTUR	
Daniel Andriano	Membro Suplente do COMCULTUR	
Edith Maria Abreu Magalhães Ferreira	Membro Titular do COMCULTUR	
Joelma Felix de Oliveira Paloschi	Membro Suplente do COMCULTUR	
Douglas Antônio Nunes da Silva	Membro Suplente do COMCULTUR	

FLS. N.º 221
RGI 1423 -
SRPL - DOI



COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO
 Lei Municipal nº 2764/06
 Rua A - Conceição nº 277 - Bairro Chavantes Novo - Chavantes - SP
 Telefone: (14) 3342-9000 / 215 Site: www.comissao.org.br

CRALIA

José Roberto Netto Francc	Membro Titular do COMCULTUR	<i>[Handwritten Signature]</i>
Francisco Alberto Bessa	Membro Suplente do COMCULTUR	<i>[Handwritten Signature]</i>
Reinaldo Mortari Júnior	Membro Titular do COMCULTUR	<i>[Handwritten Signature]</i>
Victor Fernando Borges	Membro Suplente do COMCULTUR	<i>[Handwritten Signature]</i>
Stefano Martins Telles	Membro Titular do COMCULTUR	<i>[Handwritten Signature]</i>
Carla Cristina Martins Grigoletti	Membro Suplente do COMCULTUR	<i>[Handwritten Signature]</i>
Adilson Guilherme Assunção	Membro Titular do COMCULTUR	<i>[Handwritten Signature]</i>
Silvana Sayuri Miyashio	Membro Suplente do COMCULTUR	<i>[Handwritten Signature]</i>
Solano Alex Pretuli	Membro Titular do COMCULTUR	<i>[Handwritten Signature]</i>
Samanta Marcati	Membro Suplente do COMCULTUR	<i>[Handwritten Signature]</i>
Inivaldo Benedito de Souza	Membro Suplente do COMCULTUR	<i>[Handwritten Signature]</i>
Aguinaldo de Paula	Membro Titular do COMCULTUR	<i>[Handwritten Signature]</i>
Sandra Zanchetta Honorato	Membro Suplente do COMCULTUR	<i>[Handwritten Signature]</i>

FLS. N.º *222*
 RGL 1423 -
 SRPL - DG

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 DA COMARCA DE CHAVANTES - SP
 2011
 Registrado e digitalizado sob o nº *1140*



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Lei Municipal nº 2784/06
Rua Av. Celso de Faria, nº 211 - Bairro Chavarias Novo - Chavarias - SP
Telefone: (14) 3342-9200 / 3145 - 3146 - 3328 / 3330 - 3331 / 3332



Marta Bertelli Custódio	Membro Titular do COMCULTUR	<i>Marta Bertelli Custódio</i>
Miracel Miguel Andrade	Membro Suplente do COMCULTUR	<i>Miracel Miguel Andrade</i>

FLS. nº: *233*
 RGL 1423. -
 SRPL - DOI

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 DA COMARCA DE CHAVARIAS - SP
 207-11
 Registrado e digitalizado sob o nº 207-11

Anexo XI

Fotos da Audiência Pública e Oficina

FLS. N.º	224
RG	1423. -
SRPL - D01	



Anexo XI

Lista de Presença da Audiência Pública

FLS. N.º 225
 RGL 1423. -
 SRPL - DOI

LISTA DE PRESENÇA

EVENTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE TURISMO
 DATA: 15/09/2017
 HORÁRIO: 17:00
 LOCAL: CENTRO CULTURAL WADIA MANSUR

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	RUBRICA
1	Donato Santos Leão	Pref. Municipal	996675927		<i>[Handwritten signature]</i>
2	JOSE ROBERTO BERNARDO	PRES. MUNICIPAL	99726227	JOSERB@PREF.MUNICIPAL.CAVALCANTE.RN	<i>[Handwritten signature]</i>
3	Lucy Paula Silvestre	Comunidade	74637113		<i>[Handwritten signature]</i>
4	Luciana Silvestre	Prof. Municipal	99671213	luciana@educacao.cavalcanter.n	<i>[Handwritten signature]</i>
5	João César de Oliveira ECKEL		997616732	ECKEL.105@GMAIL.COM	<i>[Handwritten signature]</i>
6	FELICIANO FELIX THOMAZ	PALESTRANTE	99722047	FELICIANO@GMAIL.COM	<i>[Handwritten signature]</i>
7	Luizanna Rogério Gonçalves	Prof. Municipal	99775577	luizanna@educacao.cavalcanter.n	<i>[Handwritten signature]</i>
8	Luciana Silvestre	Prof. Municipal	99771111	luciana@educacao.cavalcanter.n	<i>[Handwritten signature]</i>
9	Maria Helena Costa de Moraes	M. UEN. HIST. ORA.	997442951	moraes@educacao.cavalcanter.n	<i>[Handwritten signature]</i>
10	Luciana Silvestre	Prof. Municipal	99658116	luciana@educacao.cavalcanter.n	<i>[Handwritten signature]</i>
11	Luciana Silvestre	Prof. Municipal	99658116	luciana@educacao.cavalcanter.n	<i>[Handwritten signature]</i>

FLS. N.º 226
 RGI 1423. -
 SRPL - DOI

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	RUBRICA
12					
13	David Jordão	CCP	37164-8111	ccp@ccp.gov.br	
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Deputado Marta Costa
com prazo para devolução dentro de 10 dias.
20/08/19

AB
Presidente

JUNTADA

Segue juntada pedido de
encaminhamento ao ADJETUR
com 02 fis. numeradas a partir
de 227
S.C. 04/09/19

AB
Secretário da Comissão

**COTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
solicitando manifestação do DADE sobre projeto de lei que classifica
Município como de Interesse Turístico**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N.º 0217 DE 2019**

AUTOR: Mauro Bragato

OBJETO: Classifica Chavantes como Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo § 1º do artigo 5º da Lei Complementar n.º 1.261, de 29 de abril de 2015, a qual estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, solicitamos que a documentação presente nos autos seja encaminhada ao DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre os requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da citada legislação, dispondo de:

I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;

II – serviço médico emergencial;

III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;

IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;

V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;

VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);

VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Requeremos ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADE remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) os requisitos legais necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Comissões,

Marta Costa

Marta Costa
Relator(a)

JUNTADA
Segue juntada Solicitação de
Examinatório ao DADETUR
com 01 fis. numeradas a partir
de 229
S.C. 11 / 09 / 19
Φ
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 217, de 2019

AUTOR: Deputado Mauro Bragato

OBJETO: Classifica Chavantes como Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

Conforme cota da relatora, Deputada Marta Costa, de fls. 227 a 228, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei seja encaminhado ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1261, de 2015, **especificando:**

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADETUR remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões, em


Deputado Mauro Bragato

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação